



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 619

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014.


Regime de Compra: Menor Preço POR LOTE

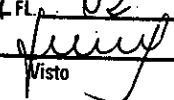
Objeto: Futura e eventual aquisição de Material Hospitalar e Odontológico.

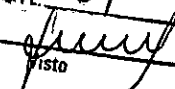
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 29 de setembro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos quinze dias do mês de setembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Okisento Nº 3925
de 17/09/14 FL. 02

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica Nº 521
de 16/09/14 FL. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 17/09/14 FL. 1

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais hospitalares para ser utilizado na UBS e UAPSF.

OBJETO: Materiais Hospitalares

Valor Estimado: R\$ 136.950,00

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura _____

Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 16/09/2014

Carimbo _____

CPF: 003.926.889-64
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo _____

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Bragado - PR

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Aquisição de material hospitalar.

(02) Motivação

Material de uso diário.

(03) Especificações técnicas

Os produtos a serem entregues pelo proponente vencedor, devem ter no mínimo 75% de seu prazo de validade para consumo.

1	Ácido acético 5%, frasco 250 ml	8	unid
2	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	65	unid
3	Acido peracético 0,2%, 1.000 ml.	65	litros
4	Acido Tricloroacético 90% 5ml	3	unid
5	Água destilada de 100ml	90	unid
6	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	3	litros
7	Agulha de acupuntura 0,25 x 30-envelope 100 unid	3	caixa
8	Agulha de acupuntura 0,25 x 40-envelope 100 unid	7	caixa
9	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	15	caixa
10	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	25	caixa
11	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	50	caixa
12	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	50	caixa
13	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	3	caixa
14	Álcool 70% c/ 1.000 ml	520	litros
15	Álcool gel frasco PUMP 430 gr.	20	unid
16	Álcool gel galão 5 litros	15	unid
17	Algodão em bolas pct 50gr.	15	pacote
18	Algodão hidrófilo rolo 500 gr.	40	rolo
19	Amotolia plástica escura 125 ml	25	unid
20	Amotolia plástica escura 250 ml	25	unid
21	Amotolia plástica escura 500 ml	25	unid
22	Amotolia plástica transparente 125 ml	25	unid
23	Amotolia plástica transparente 250 ml	25	unid
24	Amotolia plástica transparente 500 ml	25	unid
25	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	260	pacote
26	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	65	pacote
27	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. estéril.	15	unid
28	Atadura gessada larg. 10 cm.	15	unid
29	Avental de manga longa	25	unid
30	Azul de Toluidina 1%, 250ml.	3	unid
31	Barbeador descartável	130	unid

32	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	3	unid
33	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	260	unid
34	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	260	unid
35	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	400	unid
36	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	400	unid
37	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	1040	unid
38	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	1040	unid
39	Cateter tipo óculos infantil.	40	unid
40	Cateter tipo óculos.	200	unid
41	Cloxideina 2% de digliconato 1L	15	unid
42	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	10	unid
43	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml graduado c/ clips p/ granpear.	15	unid
44	Compressa cirúrgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	10	unid
45	Compressa cirúrgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	235	pacote
46	Cotonete caixa c/ 100 unid.	20	unid
47	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	7	unid
48	Descartex 03 litros.	10	unid
49	Descartex 07 litros.	15	unid
50	Descartex 13 litros.	40	unid
51	Descartex 20 litros.	80	unid
52	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	30	unid
53	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	400	unid
54	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	900	unid
55	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	1300	unid
56	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	300	unid
57	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	200	unid
58	Dreno penrose nº 01, estéril.	15	unid
59	Dreno penrose nº 02, estéril.	15	unid
60	Eletrodo descartáveis ECG/gel adulto 50 unidades	15	pacote
61	Equipo micro gotas descartável injeção lateral frasco ar. L.SLIP	65	unid
62	Equipo macro descartável c/ injeter lateral.	2000	unid
63	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1300	unid
64	Equipo p/ transfusão de sangue c/ filtro	6	unid
65	Escova com iodopovidona descartável.	25	unid
66	Espadrappo 10cm x 4,5m.	55	unid
67	Espátula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	7	pacote
68	Espéculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.	20	unid
69	Espéculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	1300	unid
70	Espéculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	975	unid
71	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa
72	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	4	caixa
73	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa

Processo Licitatório

Folha nº 004

Pato Bragado - PR

74	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	4	caixa
75	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa
76	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa
77	Fita auto clave.	40	unid
78	Fita crepe hospitalar.	30	unid
79	Fita micropore25mm x 10m.	260	unid
80	Fita micropore50mm x 4,5m.	260	unid
81	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	400	unid
82	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	780	unid
83	Gel para ultra som 250g.	20	unid
84	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothermophilus. Caixa 50 unidades	3	caixa
85	Infusao2 vias c/ clamp polifix	50	unid
86	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	7	litros
87	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	15	litros
88	Jogo de cânula de guedel plástica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores. (Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	4	kit
89	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	3	caixa
90	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	3	caixa
91	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	3	caixa
92	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	2	caixa
93	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	2	caixa
94	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.Produzido c/ 100% celulose virgem	80	unid
95	Luva cirúrgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	65	unid
96	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	200	unid
97	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	200	unid
98	Luvax p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	15	caixa
99	Luvax p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	200	caixa
100	Luvax p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	130	caixa
101	Luvax p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	235	caixa
102	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botão, fabricado em material flexível aço cromado	3	unid
103	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botão, fabricado em material flexível aço cromado	3	unid
104	Mascara H95 com elástico.	10	caixa
105	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	7	unid
106	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	7	unid
107	Mascara tripla com elástico, caixa c/ 100 unid.	3	caixa
108	Papel grau cirúrgico rolo 08 mm x 100m.	7	
109	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	15	unid
110	Papel grau cirúrgico rolo 12mm x 100m.	15	unid
111	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	15	unid
112	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	7	unid
113	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	7	unid

Processo Licitatório 7

Folha nº 005
Pato Bragado - PR

114	Produto: Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml	4	unid
115	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	25	unid
116	Saboneteiras c/ válvula pump p/reposição fracionada	20	unid
117	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 100 L. c/ 100 unid.	15	pacote
118	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	15	pacote
119	Sacola plástica 30x 40 fardo c/ 1000 unid	20	unid
120	Seringa descartável 03 ml.	4000	unid
121	Seringa descartável 05 ml.	4000	unid
122	Seringa descartável 10 ml	1300	unid
123	Seringa descartável 20 ml.	1000	unid
124	Solução de Shiller, 250 ml	5	unid
125	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	4	frasco
126	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	15	unid
127	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	15	unid
128	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	15	unid
129	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	15	unid
130	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	15	unid
131	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	15	unid
132	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	15	unid
133	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	15	unid
134	Sonda endotraqueal 10,0 mm, c/ balão	6	unid
135	Sonda endotraqueal 10,0 mm, s/balão	3	unid
136	Sonda endotraqueal 2,5 mm, c/balão	6	unid
137	Sonda endotraqueal 2,5 mm, s/balão	3	unid
138	Sonda endotraqueal 3,0 mm, c/balão	6	unid
139	Sonda endotraqueal 3,0 mm, s/balão	3	unid
140	Sonda endotraqueal 3,5 mm, c/balão	6	unid
141	Sonda endotraqueal 3,5 mm, s/balão	3	unid
142	Sonda endotraqueal 4,0 mm, c/balão	6	unid
143	Sonda endotraqueal 4,0 mm, s/balão	3	unid
144	Sonda endotraqueal 4,5 mm, c/balão	6	unid
145	Sonda endotraqueal 4,5 mm, s/balão	3	unid
146	Sonda endotraqueal 5,0 mm, c/balão	6	unid
147	Sonda endotraqueal 5,0 mm, s/balão	3	unid
148	Sonda endotraqueal 5,5 mm, c/balão	6	unid
149	Sonda endotraqueal 5,5 mm, s/balão	3	unid
150	Sonda endotraqueal 6,0 mm, c/balão	6	unid
151	Sonda endotraqueal 6,0 mm, s/balão	3	unid
152	Sonda endotraqueal 6,5 mm, c/balão	6	unid
153	Sonda endotraqueal 6,5 mm, s/balão	3	unid
154	Sonda endotraqueal 7,0 mm, c/balão	6	unid

155	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	3	unid
156	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	6	unid
157	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	3	unid
158	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	6	unid
159	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	3	unid
160	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	6	unid
161	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	3	unid
162	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balão	6	unid
163	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	3	unid
164	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	6	unid
165	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	3	unid
166	Sonda nasogastrica longa nº 08.	13	unid
167	Sonda nasogastrica longa nº 10.	13	unid
168	Sonda nasogastrica longa nº 12.	13	unid
169	Sonda nasogastrica longa nº 18.	13	unid
170	Sonda nasogastrica longa nº 20.	13	unid
171	Sonda nasogastrica longa nº 22.	13	unid
172	Sonda uretral nº 06.	20	unid
173	Sonda uretral nº 08.	15	unid
174	Sonda uretral nº 10.	15	unid
175	Sonda uretral nº 12.	3300	unid
176	Sonda uretral nº 14.	130	unid
177	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	150	unid
178	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	1300	unid
179	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	650	unid
180	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	780	unid
181	Soro glicofisiológico 0,9%250 ml, sistema fechado	20	unid
182	Soro glicofisiológico 0,9%500 ml, sistema fechado	20	unid
183	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	40	unid
184	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	65	unid
185	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	65	unid
186	Soro manitol bolsa 250 ml.	40	unid
187	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	40	unid
188	Swab haste de plástico estéril 100 unid	4	pacote
189	Tala de papelão,tamanho G 60X10 c/unidades	70	unid
190	Tala de papelão,tamanho GG 80X10 c/unidades	70	unid
191	Tala de papelão,tamanho M 45X10 c/unidades	70	unid
192	Tala de papelão,tamanho P 30X10 c/unidades	70	unid
193	Tala de papelão,tamanho PP 20X10 c/unidades	70	unid
194	Tampa para scalp.	130	unid
195	Termômetro digital.	6	unid
196	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	400	unid
197	Torneirinha 3 vias com tampa.	130	unid
198	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	200	unid
199	Vaselina liquida 100 ml.		

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega será fracionada, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 05 (dias) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

(05) Prazo e condições de garantia

Conforme garantia do fabricante.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Critério de avaliação das propostas

Menor preço por item.

(10) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(11) Sanções

Ver Legislação pertinente.



Marciane Maria Specht
CPF: 003.926.889-64
Secretária Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR

Segue abaixo cotação conforme solicitado:

1	Ácido acético 5%, frasco 250 ml	6	unid	45,00	270,00
2	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	50	unid	3,70	185,00
3	Ácido peracético 0,2%, 1.000 ml.	50	litros	85,60	4.280,00
4	Ácido Tricloroacético 90% 5ml	2	unid	28,60	57,20
5	Água destilada de 100ml	70	unid	4,20	294,00
6	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	2	litros	7,26	14,52
7	Agulha de acupuntura 0,25 x 30-envelope 100 unid	2	caixa	84,00	168,00
8	Agulha de acupuntura 0,25 x 40-envelope 100 unid	5	caixa	84,00	420,00
9	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	10	caixa	7,50	75,00
10	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	20	caixa	12,00	240,00
11	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	40	caixa	7,50	300,00
12	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	40	caixa	7,50	300,00
13	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	2	caixa	9,00	18,00
14	Álcool 70% c/ 1.000 ml	400	litros	4,80	1.920,00
15	Alcool gel frasco PUMP 430 gr.	15	unid	7,85	117,75
16	Álcool gel galão 5 litros	10	unid	52,90	529,00
17	Algodão em bolas pct 50gr.	10	pacote	10,20	102,00
18	Algodão hidrófilo rolo 500 gr.	30	rolo	12,50	375,00
19	Amotolia plástica escura 125 ml	20	unid	2,97	59,40
20	Amotolia plástica escura 250 ml	20	unid	3,50	70,00
21	Amotolia plástica escura 500 ml	20	unid	5,50	110,00
22	Amotolia plástica transparente 125 ml	20	unid	2,97	59,40
23	Amotolia plástica transparente 250 ml	20	unid	3,50	70,00
24	Amotolia plástica transparente 500 ml	20	unid	5,50	110,00
25	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	200	pacote	10,32	2.064,00
26	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	50	pacote	16,56	828,00
27	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	10	unid	39,00	390,00
28	Atadura gessada larg. 10 cm.	10	unid	2,89	28,90
29	Avental de manga longa	20	unid	12,56	251,20
30	Azul de Toluidina 1%, 250ml.	2	unid	56,00	112,00
31	Barbeador descartavel	100	unid	2,27	227,00
32	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	2	unid	98,00	196,00
33	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	200	unid	1,62	324,00
34	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	200	unid	1,62	324,00
35	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	300	unid	1,62	486,00
36	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	300	unid	1,62	486,00
37	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	800	unid	1,62	1.296,00
38	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	800	unid	1,62	1.296,00
39	Cateter tipo óculos infantil.	30	unid	1,65	49,50
40	Cateter tipo óculos.	150	unid	1,96	294,00
41	Cloxideina 2% de digliconato 1L	10	unid	28,30	283,00
42	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	10	unid	1,98	19,80
43	Coletor de urina sistema fechado 2.000ml graduado c/ clips p/ granpear	10	unid	5,11	51,10
44	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	10	unid	54,40	544,00

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Branco - PR

45	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	180	pacote	16,62	2.991,60
46	Cotonete caixa c/ 100 unid.	15	unid	2,68	40,20
47	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	5	unid	28,65	143,25
48	Descartex 03 litros.	10	unid	3,60	36,00
49	Descartex 07 litros.	10	unid	4,22	42,20
50	Descartex 13 litros.	30	unid	5,57	167,10
51	Descartex 20 litros.	60	unid	6,24	374,40
52	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	25	unid	256,00	6.400,00
53	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	300	unid	0,27	81,00
54	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	700	unid	0,27	189,00
55	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	1000	unid	0,27	270,00
56	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	300	unid	0,27	81,00
57	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	200	unid	0,27	54,00
58	Dreno penrose nº 01, estéril.	10	unid	2,57	25,70
59	Dreno penrose nº 02, estéril.	10	unid	2,57	25,70
60	Eletrodo descartaveis ECG/gel adulto 50 unidades	10	pacote	54,00	540,00
61	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	50	unid	18,00	900,00
62	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	1500	unid	1,85	2.775,00
63	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1000	unid	4,90	4.900,00
64	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	5	unid	4,90	24,50
65	Escova com iodopovidona descartável.	20	unid	4,60	92,00
66	Espadrapo 10cm x 4,5m.	40	unid	7,80	312,00
67	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	5	pacote	9,00	45,00
68	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	15	unid	2,51	37,65
69	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	1000	unid	2,30	2.300,00
70	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	750	unid	2,30	1.725,00
71	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	caixa	46,00	460,00
72	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	3	caixa	46,00	138,00
73	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	caixa	46,00	460,00
74	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	3	caixa	46,00	138,00
75	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	caixa	46,00	460,00
76	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	caixa	46,00	460,00
77	Fita auto clave.	30	unid	5,60	168,00
78	Fita crepe hospitalar.	20	unid	3,78	75,60
79	Fita micropore 25mm x 10m.	200	unid	3,79	758,00
80	Fita micropore 50mm x 4,5m.	200	unid	4,50	900,00
81	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	300	unid	2,24	672,00
82	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	600	unid	4,56	2.736,00
83	Gel para ultra som 250g.	15	unid	12,50	187,50
84	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothermophilus. Caixa 50 unidades	2	caixa	480,50	961,00
85	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	50	unid	1,96	98,00
86	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	5	litros	29,50	147,50
87	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	10	litros	31,20	312,00
88	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	3	kit	19,00	57,00
89	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	2	caixa	26,80	53,60
90	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	2	caixa	26,80	53,60
91	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	2	caixa	26,80	53,60
92	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	1	caixa	26,80	26,80
93	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	1	caixa	26,80	26,80

94	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.Produzido c/100% celulose virgem caixa c/10 unidades	50	unid	12,50	625,00
95	Luva cirúrgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	50	unid	1,95	97,50
96	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	150	unid	1,95	292,50
97	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	150	unid	1,95	292,50
98	Luvras p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	10	caixa	21,50	215,00
99	Luvras p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	150	caixa	21,50	3.225,00
100	Luvras p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	100	caixa	21,50	2.150,00
101	Luvras p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	180	caixa	21,50	3.870,00
102	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexível aço cromado	2	unid	125,00	250,00
103	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexível aço cromado	2	unid	125,00	250,00
104	Mascara H95 com elástico.	10	caixa	25,00	250,00
105	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	6	unid	14,50	87,00
106	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	6	unid	14,50	87,00
107	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	2	caixa	12,90	25,80
108	Papel grau cirúrgico rolo 08 mm x 100m.	5		49,00	245,00
109	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	12	unid	61,00	732,00
110	Papel grau cirúrgico rolo 12mm x 100m.	12	unid	74,00	888,00
111	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	12	unid	83,50	1.002,00
112	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	5	unid	105,60	528,00
113	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	5	unid	135,60	678,00
114	Produto:Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	3	unid	86,00	258,00
115	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	20	unid	28,60	572,00
116	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	15	unid	32,00	480,00
117	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 100 L. c/ 100 unid.	10	pacote	64,00	640,00
118	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	10	pacote	56,00	560,00
119	Sacola plastica 30x 40 fardo c/ 1000 unid	15	unid	180,00	2.700,00
120	Seringa descartável 03 ml.	3000	unid	0,29	870,00
121	Seringa descartável 05 ml.	3000	unid	0,32	960,00
122	Seringa descartável 10 ml	1000	unid	0,43	430,00
123	Seringa descartável 20 ml.	800	unid	0,69	552,00
124	Solução de Shiller, 250 ml	4	unid	56,00	224,00
125	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	3	frasco	54,20	162,60
126	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	10	unid	3,72	37,20
127	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	10	unid	3,72	37,20
128	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	10	unid	3,72	37,20
129	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	10	unid	4,25	42,50
130	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	10	unid	3,72	37,20
131	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	10	unid	4,25	42,50
132	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	10	unid	3,72	37,20
133	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	10	unid	4,25	42,50
134	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/ balão	5	unid	4,60	23,00
135	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
136	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
137	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80

138	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
139	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
140	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
141	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
142	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
143	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
144	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
145	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
146	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
147	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
148	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
149	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
150	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
151	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
152	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
153	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
154	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
155	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
156	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	5	unid	4,60	23,00
157	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
158	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
159	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
160	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
161	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
162	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balção	5	unid	4,60	23,00
163	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
164	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	5	unid	4,60	23,00
165	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	2	unid	3,90	7,80
166	Sonda nasogastrica longa nº 08.	10	unid	1,57	15,70
167	Sonda nasogastrica longa nº 10.	10	unid	1,57	15,70
168	Sonda nasogastrica longa nº 12.	10	unid	1,57	15,70
169	Sonda nasogastrica longa nº 18.	10	unid	1,57	15,70
170	Sonda nasogastrica longa nº 20.	10	unid	1,57	15,70
171	Sonda nasogastrica longa nº 22.	10	unid	1,57	15,70
172	Sonda uretral nº 06.	15	unid	0,96	14,40
173	Sonda uretral nº 08.	10	unid	0,96	9,60
174	Sonda uretral nº 10.	100	unid	0,96	96,00
175	Sonda uretral nº 12.	2500	unid	0,96	2.400,00
176	Sonda uretral nº 14.	100	unid	0,96	96,00
177	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	100	unid	5,20	520,00
178	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	1000	unid	3,10	3.100,00
179	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	500	unid	3,49	1.745,00
180	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	600	unid	4,35	2.610,00
181	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	15	unid	4,40	66,00
182	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	15	unid	5,90	88,50
183	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	30	unid	5,24	157,20
184	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	50	unid	4,40	220,00
185	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	50	unid	4,58	229,00
186	Soro manitol bolsa 250 ml.	30	unid	5,30	159,00
187	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	30	unid	6,33	189,90
188	Swab haste de plastico estéril 100 unid	3	pacote	19,60	58,80
189	Tala de papelão,tamanho G 60X10 c/unidades	50	unid	34,00	1.700,00
190	Tala de papelão,tamanho GG 80X10 c/unidades	50	unid	42,00	2.100,00
191	Tala de papelão,tamanho M 45X10 c/unidades	50	unid	29,00	1.450,00
192	Tala de papelão,tamanho P 30X10 c/unidades	50	unid		

193	Tala de papelão,tamanho PP 20X10 c/unidades	60	unid	22,50	1.350,00
194	Tampa para scalp.	100	unid	0,45	45,00
195	Termômetro digital.	5	unid	19,80	99,00
196	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	300	unid	14,50	4.350,00
197	Torneirinha 3 vias com tampa.	100	unid	0,80	80,00
198	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	150	unid	5,40	810,00
199	Vaselina liquida 100 ml.	4	unid	4,40	17,60

103.730,47

Cascavel, 09 de setembro de 2014.



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89
JOE HENRIQUE FRANZ

11.616.474/0001-89

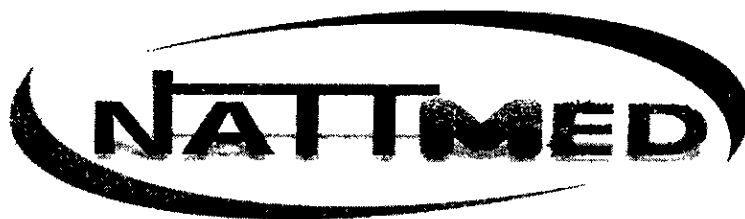
HOSPILAB MEDICAL
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220
São Cristóvão

CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.

Processo Licitatório

Folha nº 053
Pato Bragado - PR



Segue abaixo cotação conforme solicitado:

REGISTRO E7

1	Ácido acético 5%, frasco 250 ml	6	unid	47,00	282,00
2	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	50	unid	3,90	195,00
3	Ácido peracético 0,2%, 1.000 ml.	50	litros	87,90	4.395,00
4	Ácido Tricloroacético 90% 5ml	2	unid	31,20	62,40
5	Água destilada de 100ml	70	unid	4,60	322,00
6	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	2	litros	7,84	15,68
7	Agulha de acupuntura 0,25 x 30-envelope 100 unid	2	caixa	86,00	172,00
8	Agulha de acupuntura 0,25 x 40-envelope 100 unid	5	caixa	86,00	430,00
9	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	10	caixa	7,90	79,00
10	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	20	caixa	12,40	248,00
11	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	40	caixa	7,60	304,00
12	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	40	caixa	7,60	304,00
13	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	2	caixa	9,20	18,40
14	Álcool 70% c/ 1.000 ml	400	litros	4,95	1.980,00
15	Álcool gel frasco PUMP 430 gr.	15	unid	7,90	118,50
16	Álcool gel galão 5 litros	10	unid	53,40	534,00
17	Algodão em bolas pct 50gr.	10	pacote	10,20	102,00
18	Algodão hidrófilo rolo 500 gr.	30	rolo	12,70	381,00
19	Amotolia plástica escura 125 ml	20	unid	3,24	64,80
20	Amotolia plástica escura 250 ml	20	unid	3,80	76,00
21	Amotolia plástica escura 500 ml	20	unid	5,91	118,20
22	Amotolia plástica transparente 125 ml	20	unid	3,03	60,60
23	Amotolia plástica transparente 250 ml	20	unid	3,69	73,80
24	Amotolia plástica transparente 500 ml	20	unid	5,80	116,00
25	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	200	pacote	10,80	2.160,00
26	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	50	pacote	17,42	871,00
27	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	10	unid	41,50	415,00
28	Atadura gessada larg. 10 cm.	10	unid	3,25	32,50
29	Avental de manga longa	20	unid	12,98	259,60
30	Azul de Toluidina 1%, 250ml.	2	unid	56,50	113,00
31	Barbeador descartavel	100	unid	2,34	234,00
32	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não esteril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	2	unid	101,50	203,00
33	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	200	unid	1,70	340,00
34	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	200	unid	1,70	340,00
35	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	300	unid	1,70	510,00
36	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	300	unid	1,70	510,00
37	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	800	unid	1,70	1.360,00
38	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	800	unid	1,70	1.360,00
39	Cateter tipo óculos infantil.	30	unid	1,75	52,50
40	Cateter tipo óculos.	150	unid	2,05	307,50
41	Cloxideina 2% de digliconato 1L	10	unid	29,30	293,00
42	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	10	unid	2,04	20,40
43	Coletor de urina sistema fechado 2.000ml graduado c/ clips p/ granpear	10	unid	5,87	58,70
44	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	10	unid	56,20	562,00
45	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	180	pacote	17,24	3.103,20
46	Cotonete caixa c/ 100 unid.	15	unid	2,86	42,90
47	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	5	unid	29,60	148,00
48	Descartex 03 litros.	10	unid	3,72	37,20
49	Descartex 07 litros.	10	unid	4,35	43,50
50	Descartex 13 litros.	30	unid	5,69	170,70
51	Descartex 20 litros.	60	unid	6,34	380,40
52	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	25	unid	270,00	6.750,00
53	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	300	unid	0,31	93,00
54	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	700	unid	0,31	217,00

Folha nº 059
Pato Bragado - PR

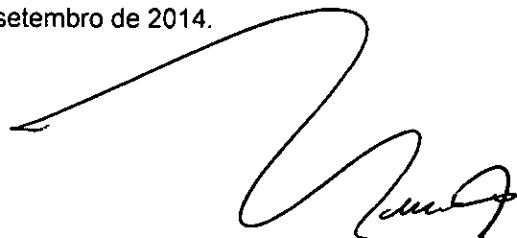
55	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	1000	unid	0,31	310,00
56	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	300	unid	0,31	93,00
57	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	200	unid	0,31	62,00
58	Dreno penrose nº 01, estéril.	10	unid	2,69	26,90
59	Dreno penrose nº 02, estéril.	10	unid	2,69	26,90
60	Eletrodo descartáveis ECG/gel adulto 50 unidades	10	pacote	55,20	552,00
61	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	50	unid	18,60	930,00
62	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	1500	unid	1,98	2.970,00
63	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1000	unid	5,10	5.100,00
64	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	5	unid	6,20	31,00
65	Escova com iodopovidona descartável.	20	unid	4,80	96,00
66	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	40	unid	7,96	318,40
67	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	5	pacote	9,50	47,50
68	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	15	unid	2,69	40,35
69	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	1000	unid	2,40	2.400,00
70	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	750	unid	2,40	1.800,00
71	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	caixa	47,60	476,00
72	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	3	caixa	47,60	142,80
73	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	caixa	47,60	476,00
74	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	3	caixa	47,60	142,80
75	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	caixa	47,60	476,00
76	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	caixa	47,60	476,00
77	Fita auto clave.	30	unid	5,90	177,00
78	Fita crepe hospitalar.	20	unid	3,98	79,60
79	Fita micropore 25mm x 10m.	200	unid	4,05	810,00
80	Fita micropore 50mm x 4,5m.	200	unid	4,75	950,00
81	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	300	unid	2,64	792,00
82	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	600	unid	4,87	2.922,00
83	Gel para ultra som 250g.	15	unid	13,10	196,50
84	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothermophilus. Caixa 50 unidades	2	caixa	490,80	981,60
85	Infusao 2 vias c/clamp, polifix	50	unid	2,02	101,00
86	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	5	litros	29,80	149,00
87	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	10	litros	31,56	315,60
88	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	3	kit	19,96	59,88
89	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	2	caixa	27,20	54,40
90	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	2	caixa	27,20	54,40
91	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	2	caixa	27,20	54,40
92	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	1	caixa	27,20	27,20
93	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	1	caixa	27,20	27,20
94	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.Produzido c/100% celulose virgem caixa c/10 unidades	50	unid	13,25	662,50
95	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	50	unid	1,99	99,50
96	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	150	unid	1,99	298,50
97	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	150	unid	1,99	298,50
98	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	10	caixa	22,40	224,00
99	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	150	caixa	22,40	3.360,00
100	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	100	caixa	22,40	2.240,00
101	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	180	caixa	22,40	4.032,00
102	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	2	unid	134,00	268,00
103	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	2	unid	134,00	268,00
104	Mascara H95 com elástico.	10	caixa	26,90	269,00
105	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	6	unid	15,40	92,40
106	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	6	unid	15,40	92,40
107	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	2	caixa	13,25	26,50
108	Papel grau cirúrgico rolo 08 mm x 100m.	5		51,00	255,00
109	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	12	unid	67,00	804,00
110	Papel grau cirúrgico rolo 12mm x 100m.	12	unid	79,00	948,00
111	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	12	unid	86,90	1.042,80
112	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	5	unid	109,80	549,00
113	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	5	unid	109,80	549,00

114	Produto: Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	3	unid	88,00	264,00
115	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	20	unid	29,70	594,00
116	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	15	unid	34,00	510,00
117	Saco para coleta de residuos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 100 L. c/ 100 unid.	10	pacote	68,00	680,00
118	Saco para coleta de residuos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	10	pacote	62,00	620,00
119	Sacola plastica 30x 40 fardo c/ 1000 unid	15	unid	190,00	2.850,00
120	Seringa descartável 03 ml.	3000	unid	0,33	990,00
121	Seringa descartável 05 ml.	3000	unid	0,39	1.170,00
122	Seringa descartável 10 ml	1000	unid	0,48	480,00
123	Seringa descartável 20 ml.	800	unid	0,72	576,00
124	Solução de Shiller, 250 ml	4	unid	58,90	235,60
125	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	3	frasco	88,00	264,00
126	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	10	unid	3,96	39,60
127	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	10	unid	3,96	39,60
128	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	10	unid	3,96	39,60
129	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	10	unid	4,80	48,00
130	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	10	unid	3,96	39,60
131	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	10	unid	4,25	42,50
132	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	10	unid	3,96	39,60
133	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	10	unid	4,45	44,50
134	Sonda endotraqueal 10,0 mm, c/ balão	5	unid	4,80	24,00
135	Sonda endotraqueal 10,0 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
136	Sonda endotraqueal 2,5 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
137	Sonda endotraqueal 2,5 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
138	Sonda endotraqueal 3,0 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
139	Sonda endotraqueal 3,0 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
140	Sonda endotraqueal 3,5 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
141	Sonda endotraqueal 3,5 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
142	Sonda endotraqueal 4,0 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
143	Sonda endotraqueal 4,0 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
144	Sonda endotraqueal 4,5 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
145	Sonda endotraqueal 4,5 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
146	Sonda endotraqueal 5,0 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
147	Sonda endotraqueal 5,0 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
148	Sonda endotraqueal 5,5 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
149	Sonda endotraqueal 5,5 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
150	Sonda endotraqueal 6,0 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
151	Sonda endotraqueal 6,0 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
152	Sonda endotraqueal 6,5 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
153	Sonda endotraqueal 6,5 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
154	Sonda endotraqueal 7,0 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
155	Sonda endotraqueal 7,0 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
156	Sonda endotraqueal 7,5 mm, c/salão	5	unid	4,80	24,00
157	Sonda endotraqueal 7,5 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
158	Sonda endotraqueal 8,0 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
159	Sonda endotraqueal 8,0 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
160	Sonda endotraqueal 8,5 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
161	Sonda endotraqueal 8,5 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
162	Sonda endotraqueal 9,0 mm, c/balção	5	unid	4,80	24,00
163	Sonda endotraqueal 9,0 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
164	Sonda endotraqueal 9,5 mm, c/balão	5	unid	4,80	24,00
165	Sonda endotraqueal 9,5 mm, s/balão	2	unid	4,10	8,20
166	Sonda nasogastrica longa nº 08.	10	unid	1,69	16,90
167	Sonda nasogastrica longa nº 10.	10	unid	1,69	16,90
168	Sonda nasogastrica longa nº 12.	10	unid	1,69	16,90
169	Sonda nasogastrica longa nº 18.	10	unid	1,69	16,90
170	Sonda nasogastrica longa nº 20.	10	unid	1,69	16,90
171	Sonda nasogastrica longa nº 22.	10	unid	1,69	16,90
172	Sonda uretral nº 06.	15	unid	1,05	15,75
173	Sonda uretral nº 08.	10	unid	1,05	10,50

174	Sonda uretral nº 10.	100	unid	1,05	105,00
175	Sonda uretral nº 12.	2500	unid	1,05	2.625,00
176	Sonda uretral nº 14.	100	unid	1,05	105,00
177	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	100	unid	5,40	540,00
178	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	1000	unid	3,30	3.300,00
179	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	500	unid	3,96	1.980,00
180	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	600	unid	4,48	2.688,00
181	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	15	unid	4,50	67,50
182	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	15	unid	5,94	89,10
183	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	30	unid	5,36	160,80
184	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	50	unid	4,60	230,00
185	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	50	unid	4,85	242,50
186	Soro manitol bolsa 250 ml.	30	unid	5,46	163,80
187	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	30	unid	6,75	202,50
188	Swab haste de plástico estéril 100 unid	3	pacote	21,50	64,50
189	Tala de papelão, tamanho G 60X10 c/unidades	50	unid	36,00	1.800,00
190	Tala de papelão, tamanho GG 80X10 c/unidades	50	unid	44,00	2.200,00
191	Tala de papelão, tamanho M 45X10 c/unidades	50	unid	31,00	1.550,00
192	Tala de papelão, tamanho P 30X10 c/unidades	50	unid	26,00	1.300,00
193	Tala de papelão, tamanho PP 20X10 c/unidades	60	unid	24,60	1.476,00
194	Tampa para scalp.	100	unid	0,53	53,00
195	Termômetro digital.	5	unid	19,90	99,50
196	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas. produzida c/100% celulose virgem	300	unid	17,60	5.280,00
197	Torneirinha 3 vias com tampa.	100	unid	0,96	96,00
198	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	150	unid	5,67	850,50
199	Vaselina líquida 100 ml.	4	unid	4,52	18,08

110.240,24

Cascavel, 09 de setembro de 2014.



NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.167.655/0001-75

Processo Licitatório
Folha nº 017
Pato Bragado - PR

Segue abaixo cotação conforme solicitado:

1	Ácido acético 5%, frasco 250 ml	6	unid	46,80	280,80
2	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	50	unid	3,95	197,50
3	Ácido peracético 0,2%, 1.000 ml.	50	litros	88,90	4.445,00
4	Ácido Tricloroacético 90% 5ml	2	unid	32,50	65,00
5	Água destilada de 100ml	70	unid	4,70	329,00
6	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	2	litros	7,90	15,80
7	Agulha de acupuntura 0,25 x 30-envelope 100 unid	2	caixa	87,00	174,00
8	Agulha de acupuntura 0,25 x 40-envelope 100 unid	5	caixa	87,00	435,00
9	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	10	caixa	8,10	81,00
10	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	20	caixa	12,50	250,00
11	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	40	caixa	8,10	324,00
12	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	40	caixa	8,10	324,00
13	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	2	caixa	9,60	19,20
14	Álcool 70% c/ 1.000 ml	400	litros	5,20	2.080,00
15	Álcool gel frasco PUMP 430 gr.	15	unid	7,98	119,70
16	Álcool gel galão 5 litros	10	unid	54,20	542,00
17	Algodão em bolas pct 50gr.	10	pacote	10,40	104,00
18	Algodão hidrófilo rolo 500 gr.	30	rolo	12,90	387,00
19	Amotolia plástica escura 125 ml	20	unid	3,20	64,00
20	Amotolia plástica escura 250 ml	20	unid	3,86	77,20
21	Amotolia plástica escura 500 ml	20	unid	5,92	118,40
22	Amotolia plástica transparente 125 ml	20	unid	3,05	61,00
23	Amotolia plástica transparente 250 ml	20	unid	3,70	74,00
24	Amotolia plástica transparente 500 ml	20	unid	5,82	116,40
25	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	200	pacote	10,78	2.156,00
26	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	50	pacote	17,50	875,00
27	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	10	unid	41,60	416,00
28	Atadura gessada larg. 10 cm.	10	unid	3,60	36,00
29	Avental de manga longa	20	unid	13,50	270,00
30	Azul de Toluidina 1%, 250ml.	2	unid	57,80	115,60
31	Barbeador descartavel	100	unid	2,54	254,00
32	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadarço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	2	unid	105,20	210,40
33	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	200	unid	1,75	350,00
34	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	200	unid	1,75	350,00
35	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	300	unid	1,75	525,00
36	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	300	unid	1,75	525,00
37	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	800	unid	1,75	1.400,00
38	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	800	unid	1,75	1.400,00
39	Cateter tipo óculos infantil.	30	unid	1,80	54,00
40	Cateter tipo óculos.	150	unid	2,09	313,50
41	Cloxideina 2% de digliconato 1L	10	unid	29,50	295,00
42	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	10	unid	2,10	21,00
43	Coletor de urina sistema fechado 2.000ml graduado c/ clips p/ granpear	10	unid	5,90	59,00
44	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	10	unid	57,20	572,00
45	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	180	pacote	17,86	3.214,80
46	Cotonete caixa c/ 100 unid.	15	unid	2,90	43,50
47	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	5	unid	30,50	152,50
48	Descartex 03 litros.	10	unid	3,84	38,40
49	Descartex 07 litros.	10	unid	4,40	44,00
50	Descartex 13 litros.	30	unid	5,75	172,50
51	Descartex 20 litros.	60	unid	6,40	384,00
52	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	25	unid	272,00	6.800,00
53	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	300	unid	0,34	102,00
54	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	700	unid	0,34	238,00
55	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	1000	unid	0,34	340,00


56	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	300	unid	0,34	102,00
57	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	200	unid	0,34	68,00
58	Dreno penrose nº 01, estéril.	10	unid	2,80	28,00
59	Dreno penrose nº 02, estéril.	10	unid	2,80	28,00
60	Eletrodo descartáveis ECG/gel adulto 50 unidades	10	pacote	57,50	575,00
61	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	50	unid	19,60	980,00
62	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	1500	unid	2,02	3.030,00
63	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1000	unid	5,24	5.240,00
64	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	5	unid	6,40	32,00
65	Escova com iodopovidona descartável.	20	unid	4,90	98,00
66	Espardrapo 10cm x 4,5m.	40	unid	8,02	320,80
67	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	5	pacote	9,70	48,50
68	Espêculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	15	unid	2,76	41,40
69	Espêculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	1000	unid	2,50	2.500,00
70	Espêculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	750	unid	2,50	1.875,00
71	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	caixa	48,20	482,00
72	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	3	caixa	48,20	144,60
73	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	caixa	48,20	482,00
74	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	3	caixa	48,20	144,60
75	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	caixa	48,20	482,00
76	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	caixa	48,20	482,00
77	Fita auto clave.	30	unid	5,89	176,70
78	Fita crepe hospitalar.	20	unid	4,02	80,40
79	Fita micropore 25mm x 10m.	200	unid	4,10	820,00
80	Fita micropore 50mm x 4,5m.	200	unid	4,86	972,00
81	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	300	unid	2,70	810,00
82	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	600	unid	4,90	2.940,00
83	Gel para ultra som 250g.	15	unid	13,15	197,25
84	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus. Caixa 50 unidades	2	caixa	495,00	990,00
85	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	50	unid	2,10	105,00
86	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	5	litros	31,20	156,00
87	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	10	litros	32,68	326,80
88	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	3	kit	21,50	64,50
89	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	2	caixa	28,20	56,40
90	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	2	caixa	28,20	56,40
91	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	2	caixa	28,20	56,40
92	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	1	caixa	28,20	28,20
93	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	1	caixa	28,20	28,20
94	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.Produzido c/100% celulose virgem caixa c/10 unidades	50	unid	13,40	670,00
95	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	50	unid	2,03	101,50
96	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	150	unid	2,03	304,50
97	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	150	unid	2,03	304,50
98	Luvras p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	10	caixa	23,00	230,00
99	Luvras p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	150	caixa	23,00	3.450,00
100	Luvras p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	100	caixa	23,00	2.300,00
101	Luvras p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	180	caixa	23,00	4.140,00
102	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	2	unid	135,00	270,00
103	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	2	unid	135,00	270,00
104	Mascara H95 com elástico.	10	caixa	27,80	278,00
105	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	6	unid	16,40	98,40
106	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	6	unid	16,40	98,40
107	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	2	caixa	13,60	27,20
108	Papel grau cirúrgico rolo 08 mm x 100m.	5		52,00	260,00
109	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	12	unid	69,00	828,00
110	Papel grau cirúrgico rolo 12mm x 100m.	12	unid	81,00	972,00
111	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	12	unid	87,90	1.054,80
112	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	5	unid	110,50	552,50
113	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	5	unid	149,00	745,00
114	Produto:Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	3	unid		

115	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	20	unid	31,50	630,00
116	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	15	unid	36,00	540,00
117	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 100 L. c/ 100 unid.	10	pacote	72,00	720,00
118	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	10	pacote	64,00	640,00
119	Sacola plastica 30x 40 fardo c/ 1000 unid	15	unid	193,00	2.895,00
120	Seringa descartável 03 ml.	3000	unid	0,36	1.080,00
121	Seringa descartável 05 ml.	3000	unid	0,42	1.260,00
122	Seringa descartável 10 ml	1000	unid	0,51	510,00
123	Seringa descartável 20 ml.	800	unid	0,75	600,00
124	Solução de Shiller, 250 ml	4	unid	62,50	250,00
125	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	3	frasco	91,00	273,00
126	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	10	unid	4,10	41,00
127	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	10	unid	4,10	41,00
128	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	10	unid	4,10	41,00
129	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	10	unid	4,95	49,50
130	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	10	unid	4,10	41,00
131	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	10	unid	4,95	49,50
132	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	10	unid	4,10	41,00
133	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	10	unid	4,95	49,50
134	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/ balão	5	unid	4,90	24,50
135	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
136	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
137	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
138	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
139	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
140	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
141	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
142	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
143	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
144	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
145	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
146	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
147	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
148	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
149	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
150	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
151	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
152	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
153	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
154	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
155	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
156	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	5	unid	4,90	24,50
157	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
158	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
159	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
160	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
161	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
162	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balção	5	unid	4,90	24,50
163	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
164	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	5	unid	4,90	24,50
165	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	2	unid	4,15	8,30
166	Sonda nasogastrica longa nº 08.	10	unid	1,74	17,40
167	Sonda nasogastrica longa nº 10.	10	unid	1,74	17,40
168	Sonda nasogastrica longa nº 12.	10	unid	1,74	17,40
169	Sonda nasogastrica longa nº 18.	10	unid	1,74	17,40
170	Sonda nasogastrica longa nº 20.	10	unid	1,74	17,40
171	Sonda nasogastrica longa nº 22.	10	unid	1,74	17,40
172	Sonda uretral nº 06.	15	unid	1,10	16,50
173	Sonda uretral nº 08.	10	unid	1,10	11,00
174	Sonda uretral nº 10.	100	unid	1,10	110,00
175	Sonda uretral nº 12.	2500	unid	1,10	2750,00
176	Sonda uretral nº 14.	100	unid	1,10	110,00

177	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	100	unid	5,60	560,00
178	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	1000	unid	3,50	3.500,00
179	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	500	unid	4,03	2.015,00
180	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	600	unid	4,68	2.808,00
181	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	15	unid	4,75	71,25
182	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	15	unid	6,02	90,30
183	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	30	unid	5,46	163,80
184	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	50	unid	4,80	240,00
185	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	50	unid	4,96	248,00
186	Soro manitol bolsa 250 ml.	30	unid	5,68	170,40
187	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	30	unid	6,80	204,00
188	Swab haste de plástico estéril 100 unid	3	pacote	22,00	66,00
189	Tala de papelão,tamanho G 60X10 c/unidades	50	unid	37,00	1.850,00
190	Tala de papelão,tamanho GG 80X10 c/unidades	50	unid	45,00	2.250,00
191	Tala de papelão,tamanho M 45X10 c/unidades	50	unid	32,00	1.600,00
192	Tala de papelão,tamanho P 30X10 c/unidades	50	unid	27,50	1.375,00
193	Tala de papelão,tamanho PP 20X10 c/unidades	60	unid	26,50	1.590,00
194	Tampa para scalp.	100	unid	0,60	60,00
195	Termômetro digital.	5	unid	18,96	94,80
196	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	300	unid	18,60	5.580,00
197	Torneirinha 3 vias com tampa.	100	unid	1,02	102,00
198	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	150	unid	5,78	867,00
199	Vaselina líquida 100 ml.	4	unid	4,60	18,40

113.589,30

Cascavel, 09 de setembro de 2014.


 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ- 05.477.586/0001-32

Processo Licitatório
 Folha nº 091
 Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais odontológica para ser utilizado UBS e UAPSF

OBJETO: Materiais odontológico

Valor Estimado: 38.000,00

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 15/09/2014

Carimbo

CPF: 003.928.889-64
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

() Não Autorizado

Data 15, 9, 14

Assinatura [Assinatura]

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Aquisição de material odontológico.

(02) Motivação

Material de uso diário.

(03) Especificações técnicas

A empresa proponente deverá apresentar amostras dos materiais no prazo de 04 (quatro) dias antes da realização do pregão, para análise do material.

Os produtos a serem entregues pelo proponente vencedor, devem ter no mínimo 75% de seu prazo de validade para consumo.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	4	UNID
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	50	PCT
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	15	UNID
4	Água oxigenada 1000ml	6	LT
5	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	20	CX
6	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	15	CX
7	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	15	CX
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	130	PCT
9	Amalgama 01 porção pote com 500 unid.	2	UNID
10	Amalgama 02 porção pote c/ 500 unid.	2	UNID
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	65	CX
12	Anestésico Injetável Alphacaine cx c/50 unid	6	CAIXA
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	15	CX
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	40	FR
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	20	UND
16	banda Matriz de aço 7 mm.	15	UND
17	Broca chama	65	UND
18	Broca cilíndrica	65	UND
19	Broca cônica	65	UND
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 1 ao 10)	130	UND
21	Broca de shofu 204	3	UND
22	Broca esférica	65	UND
23	Cabo de espelho sextavado	25	UND
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	3	FR

25	Cariostático	3	UND
26	Clorhexidina frasco 100ml	4	UND
27	Creme dental com 1500 PPM	65	UND
28	Creme dental infantil sem fluor	7	UND
29	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	5	unid
30	Dedal de silicone	65	UND
31	Desincrustante pct. 1 Kg.	6	PCT
32	Escova de Robson	2350	UND
33	Escova dental infantil até 03 anos	650	UND
34	Espelho nº 05	65	UND
35	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	15	unid
36	Eugenol	3	UND
37	Evidenciador de placa - liquido fr. 500 ml	5	LITRO
38	Extrator de Broca Ângulo 135°	5	UNID
39	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	5	CX
40	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	5	CX
41	Fio dental c/ 500 m.	6	UND
42	Flúor gel neutro fr. 200 ml.	15	FR
43	Formocresol	5	FR
44	Hemostático frasco 10ml	4	UNID
45	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	15	UNID
46	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	3	LT
47	Iodoformio	2	UND
48	IRM - Material restaurador intermediário	20	KIT
49	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	25	KIT
50	Kit selante fotopolimerizável Fluro Shield	3	KIT
51	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	3	CX
52	Lamina p/ bisturi nº 15 cx c 100 und	3	CX
53	Lima 08-21mm caixa c/ 60 unidades	2	unid
54	Lima 08-25mm caixa c/60 unidades	2	unid
55	Lima 10-21mm caixa c/ 60 unidades	2	unid
56	Lima 10-25mm caixa c/ 60 unidades	2	unid
57	Mascara dupla c/ elástico cx c/ 50 unid.	40	CX
58	Micro aplicador c/ 100 unid	65	UND
59	Obsturador provisório fr. c/ 25 g.	6	FR

60	Papel carbono p/ articulação 12 UM	15	UND
61	Paramono Clorofenol canforado	2	UND
62	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	4	UNID
63	Pasta MAISTO	3	UND
64	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	15	UND
65	Pedra de afiar cureta grossa-schelble	15	UNID
66	Pedra pomes extra fina	3	UND
67	Guardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	130	PACOTE
68	Resina composta fluida FLOW A1	15	UND
69	Resina composta fluida FLOW A2	15	UND
70	Resina composta fluida FLOW A3	15	UND
71	Resina restaurador universal, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	15	UND
72	Resina restaurador universal, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	20	UND
73	Resina restaurador universal, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	15	UND
74	Sistema de polimento sete pontas	2	UND
75	Solução hemostática tópica - hemostop	6	UND
76	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	10	FR
77	Sugador pact. c/ 40 unid.	80	PCT
78	Taça de borracha (individual)	65	UND
79	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	15	UND
80	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	15	UND
81	Tira de poliester c/ 50 unid.	15	UND
82	Touca descartável branca 20g- C/ 50 unid	20	CX
83	Vaselina em pasta 500 gr.	2	UND
84	Verniz c/ flúor fluoriz	5	UND
85	Verniz forrador cavidade cavítine	4	UND

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

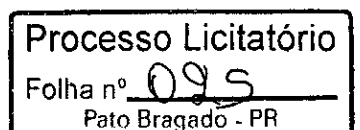
A entrega será fracionada, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 05 (dias) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

(05) Prazo e condições de garantia

Conforme garantia do fabricante.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.



(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Critério de avaliação das propostas

Menor preço por item.

(10) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(11) Sancões

Ver Legislação pertinente.



Marciana Maria Specht
CPF: 003.926.889-64
Secretária Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

TOLEMED

MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES - ORTODONTOLÓGICOS
ODONTOLÓGICOS E DISTR. DE MEDICAMENTOS

3252-0824

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	4	UNID		R\$ -
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	35	PCT	R\$ 14,90	R\$ 521,50
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	10	UNID	R\$ 97,30	R\$ 973,00
4	Agua oxigenada 1000ml	5	LT	R\$ 7,28	R\$ 36,40
5	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	15	CX	R\$ 29,30	R\$ 439,50
6	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	10	CX	R\$ 34,85	R\$ 348,50
7	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	10	CX	R\$ 31,50	R\$ 315,00
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	100	PCT	R\$ 3,98	R\$ 398,00
9	Amalgama 01 porção pote com 500 unid.	1	UNID	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
10	Amalgama 02 porção pote c/ 500 unid.	1	UNID	R\$ 1.387,00	R\$ 1.387,00
11	Anestésico c/ vaso novocol ex c/ 50 unid.	50	CX	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
12	Anestésico Injetavel Alphacaine ex c/50 unid	5	CAIXA	R\$ 69,60	R\$ 348,00
13	Anestésico s/ vaso novocol ex c/ 50 unid.	10	CX	R\$ 51,63	R\$ 516,30
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	30	FR	R\$ 10,25	R\$ 307,50
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	15	UND	R\$ 2,78	R\$ 41,70
16	banda Matriz de aço 7 mm.	10	UND	R\$ 2,78	R\$ 27,80
17	Broca chama	50	UND	R\$ 12,36	R\$ 618,00
18	Broca cilíndrica	50	UND	R\$ 12,36	R\$ 618,00
19	Broca cônica	50	UND	R\$ 12,36	R\$ 618,00
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	100	UND	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
21	Broca de shofu 204	2	UND	R\$ 15,50	R\$ 31,00
22	Broca esférica	50	UND	R\$ 11,90	R\$ 595,00
23	Cabo de espelho sextavado	20	UND	R\$ 11,90	R\$ 238,00
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	2	FR	R\$ 14,69	R\$ 29,38
25	Cariostático	2	UND	R\$ 35,36	R\$ 70,72
26	Clorhexidina frasco 100ml	3	UND	R\$ 26,25	R\$ 78,75
27	Creme dental com 1500 PPM	50	UND	R\$ 5,65	R\$ 282,50
28	Creme dental infantil sem fluor	5	UND	R\$ 15,97	R\$ 79,85
29	Creme dental infantilcom fluor 500 PPM	4	unid	R\$ 14,97	R\$ 59,88
30	Dedal de silicone	50	UND	R\$ 4,55	R\$ 227,50
31	Desincrustante pct. 1 Kg.	5	PCT	R\$ 28,69	R\$ 143,45
32	Escova de Robson	1800	UND	R\$ 2,97	R\$ 5.346,00
33	Escova dental infantil até 03 anos	500	UND	R\$ 11,69	R\$ 5.845,00

Processo Licitatório

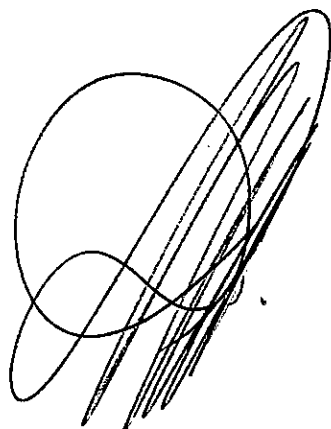
Folha nº 027

Pato Bragado - PR

34	Espelho nº 05	50	UND	R\$ 11,69	R\$ 584,50
35	Espunja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	10	unid	R\$ 32,99	R\$ 329,90
36	Eugenol	2	UND	R\$ 19,85	R\$ 39,70
37	Evidenciador de placa - líquido fr. 500 ml	4	LITRO	R\$ 27,36	R\$ 109,44
38	Extrator de Broca Ângulo 135°	4	UNID		R\$ -
39	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	4	CX	R\$ 63,87	R\$ 255,48
40	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	4	CX	R\$ 54,90	R\$ 219,60
41	Fio dental c/ 500 m.	5	UND	R\$ 15,63	R\$ 78,15
42	Flúor gel neutro fr. 200 ml.	10	FR	R\$ 9,00	R\$ 90,00
43	Formocresol	4	FR	R\$ 14,00	R\$ 56,00
44	Hemostático frasco 10ml	3	UNID	R\$ 31,00	R\$ 93,00
45	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	10	UNID	R\$ 45,30	R\$ 453,00
46	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	2	LT	R\$ 6,50	R\$ 13,00
47	Iodoformio	1	UND	R\$ 26,70	R\$ 26,70
48	IRM - Material restaurador intermediário	15	KIT	R\$ 109,20	R\$ 1.638,00
49	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	20	KIT	R\$ 41,30	R\$ 826,00
50	Kit selante fotopolerimizável Fluro Shield	2	KIT	R\$ 179,60	R\$ 359,20
51	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	2	CX	R\$ 45,60	R\$ 91,20
52	Lamina p/ bisturi nº 15 cx c 100 und	2	CX	R\$ 45,60	R\$ 91,20
53	Lima 08-21mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	R\$ 45,60	R\$ 45,60
54	Lima 08-25mm caixa c/60 unidades	1	unid	R\$ 45,60	R\$ 45,60
55	Lima 10-21mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	R\$ 49,63	R\$ 49,63
56	Lima 10-25mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	R\$ 51,20	R\$ 51,20
57	Máscara dupla c/ elástico cx c/ 50 unid.	30	CX	R\$ 12,58	R\$ 377,40
58	Micro aplicador c/ 100 unid	50	UND	R\$ 17,50	R\$ 875,00
59	Obsturador provisório fr. c/ 25 g.	5	FR	R\$ 29,50	R\$ 147,50
60	Papel carbono p/ articulação 12 UM	10	UND	R\$ 9,25	R\$ 92,50
61	Paramono Clorofenol canforado	1	UND	R\$ 17,52	R\$ 17,52
62	Pasta de Hidróxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidróxido e 2 tubetes de clicerina 2%	3	UNID	R\$ 71,69	R\$ 215,07
63	Pasta MAISTO (HYDROFAST BIODINAMICA)	2	UND	R\$ 22,52	R\$ 45,04
64	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	10	UND	R\$ 10,69	R\$ 106,90
65	Pedra de afiar cureta grossa-schelble	10	UNID	R\$ 45,20	R\$ 452,00
66	Pedra pomes extra fina	2	UND	R\$ 10,20	R\$ 20,40
67	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	100	PACOTE	R\$ 7,69	R\$ 769,00
68	Resina composta fluida FLOW A1	10	UND	R\$ 35,80	R\$ 358,00
69	Resina composta fluida FLOW A2	10	UND	R\$ 35,80	R\$ 358,00
70	Resina composta fluida FLOW A3	10	UND	R\$ 35,80	R\$ 358,00

71	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	10	UND	R\$ 95,00	R\$ 950,00
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	15	UND	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	10	UND	R\$ 95,00	R\$ 950,00
74	Sistema de polimento sete pontas	1	UND	R\$ 101,20	R\$ 101,20
75	Solução hemostática tópica - hemostop	5	UND	R\$ 55,10	R\$ 275,50
76	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	8	FR	R\$ 47,54	R\$ 380,32
77	Sugador pact. c/ 40 unid.	60	PCT	R\$ 4,60	R\$ 276,00
78	Taça de borracha (individual)	50	UND	R\$ 3,20	R\$ 160,00
79	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	10	UND	R\$ 36,90	R\$ 369,00
80	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	10	UND	R\$ 25,54	R\$ 255,40
81	Tira de poliéster c/ 50 unid.	10	UND	R\$ 3,40	R\$ 34,00
82	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	15	CX	R\$ 14,69	R\$ 220,35
83	Vaselina em pasta 500 gr.	1	UND	R\$ 40,00	R\$ 40,00
84	Verniz c/ flúor fluorniz	4	UND	R\$ 37,00	R\$ 148,00
85	Verniz forrador cavidade cavatine	3	UND	R\$ 22,50	R\$ 67,50
					R\$ 41.546,93

Cascavel, 09 de Setembro de 2014.





HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
 RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN Nº220
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
 CASCAVEL - PR CEP: 85.816-080
 TEL. (45) 3039-1934 CEL. TIM (45) 8433-9220
 CNPJ: 11.616.474/0001-89 IE: 90.5147.560-4

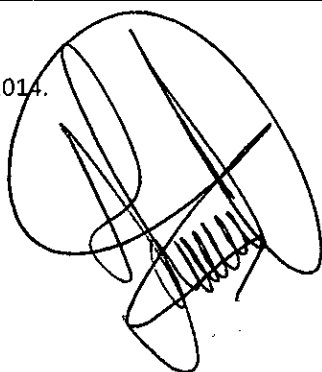
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	4	UNID		R\$ -
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	35	PCT	R\$ 12,50	R\$ 437,50
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	10	UNID	R\$ 95,20	R\$ 952,00
4	Agua oxigenada 1000ml	5	LT	R\$ 6,31	R\$ 31,55
5	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	15	CX	R\$ 31,50	R\$ 472,50
6	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	10	CX	R\$ 31,96	R\$ 319,60
7	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	10	CX	R\$ 32,50	R\$ 325,00
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	100	PCT	R\$ 2,78	R\$ 278,00
9	Amalgama 01 porção pote com 500 unid.	1	UNID	R\$ 1.217,00	R\$ 1.217,00
10	Amalgama 02 porção pote c/ 500 unid.	1	UNID	R\$ 1.397,00	R\$ 1.397,00
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	50	CX	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	5	CAIXA	R\$ 71,32	R\$ 356,60
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	10	CX	R\$ 49,80	R\$ 498,00
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	30	FR	R\$ 9,63	R\$ 288,90
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	15	UND	R\$ 2,55	R\$ 38,25
16	banda Matriz de aço 7 mm.	10	UND	R\$ 2,65	R\$ 26,50
17	Broca chama	50	UND	R\$ 10,25	R\$ 512,50
18	Broca cilíndrica	50	UND	R\$ 10,25	R\$ 512,50
19	Broca cônica	50	UND	R\$ 10,25	R\$ 512,50
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	100	UND	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
21	Broca de shofu 204	2	UND	R\$ 13,50	R\$ 27,00
22	Broca esférica	50	UND	R\$ 10,25	R\$ 512,50
23	Cabo de espelho sextavado	20	UND	R\$ 10,25	R\$ 205,00
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	2	FR	R\$ 9,32	R\$ 18,64
25	Cariostático	2	UND	R\$ 32,36	R\$ 64,72
26	Clorhexidina frasco 100ml	3	UND	R\$ 25,65	R\$ 76,95
27	Creme dental com 1500 PPM	50	UND	R\$ 3,85	R\$ 192,50
28	Creme dental infantil sem fluor	5	UND	R\$ 14,55	R\$ 72,75
29	Creme dental infantilcom fluor 500 PPM	4	unid	R\$ 13,65	R\$ 54,60
30	Dedal de silicone	50	UND	R\$ 4,55	R\$ 227,50
31	Desincrustante pct. 1 Kg.	5	PCT	R\$ 27,33	R\$ 136,65
32	Escova de Robson	1800	UND	R\$ 2,69	R\$ 4.842,00
33	Escova dental infantil até 03 anos	500	UND	R\$ 9,63	R\$ 4.815,00

Processo Licitatório
 Folha nº 020
 Pato Bragado - PR

34	Espelho nº 05	50	UND	R\$ 9,63	R\$ 481,50
35	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	10	unid	R\$ 29,99	R\$ 299,90
36	Eugenol	2	UND	R\$ 18,82	R\$ 37,64
37	Evidenciador de placa - liquido fr. 500 ml	4	LITRO	R\$ 25,45	R\$ 101,80
38	Extrator de Broca Ângulo 135°	4	UNID		R\$ -
39	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	4	CX	R\$ 54,90	R\$ 219,60
40	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	4	CX	R\$ 54,90	R\$ 219,60
41	Fio dental c/ 500 m.	5	UND	R\$ 13,88	R\$ 69,40
42	Flúor gel neutro fr. 200 ml.	10	FR	R\$ 7,88	R\$ 78,80
43	Formocresol	4	FR	R\$ 11,78	R\$ 47,12
44	Hemostatico frasco 10ml	3	UNID	R\$ 27,90	R\$ 83,70
45	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	10	UNID	R\$ 42,65	R\$ 426,50
46	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	2	LT	R\$ 5,37	R\$ 10,74
47	Iodoformio	1	UND	R\$ 24,36	R\$ 24,36
48	IRM - Material restaurador intermediário	15	KIT	R\$ 107,52	R\$ 1.612,80
49	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	20	KIT	R\$ 37,90	R\$ 758,00
50	Kit selante fotopolerimizavel Fluro Shield	2	KIT	R\$ 173,60	R\$ 347,20
51	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	2	CX	R\$ 42,60	R\$ 85,20
52	Lamina p/ bisturi nº 15 cx c 100 und	2	CX	R\$ 42,60	R\$ 85,20
53	Lima 08-21mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	R\$ 49,50	R\$ 49,50
54	Lima 08-25mm caixa c/60 unidades	1	unid	R\$ 49,50	R\$ 49,50
55	Lima 10-21mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	R\$ 48,80	R\$ 48,80
56	Lima 10-25mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	R\$ 49,50	R\$ 49,50
57	Mascara dupla c/ elástico cx c/ 50 unid.	30	CX	R\$ 10,50	R\$ 315,00
58	Micro aplicador c/ 100 unid	50	UND	R\$ 14,74	R\$ 737,00
59	Obsturador provisório fr. c/ 25 g.	5	FR	R\$ 26,20	R\$ 131,00
60	Papel carbono p/ articulação 12 UM	10	UND	R\$ 7,88	R\$ 78,80
61	Paramono Clorofenol canforado	1	UND	R\$ 16,52	R\$ 16,52
62	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	3	UNID	R\$ 68,00	R\$ 204,00
63	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	2	UND	R\$ 19,45	R\$ 38,90
64	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	10	UND	R\$ 9,52	R\$ 95,20
65	Pedra de afiar cureta grossa-schelble	10	UNID	R\$ 41,25	R\$ 412,50
66	Pedra pomes extra fina	2	UND	R\$ 8,69	R\$ 17,38
67	Guardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	100	PACOTE	R\$ 6,66	R\$ 666,00
68	Resina composta fluida FLOW A1	10	UND	R\$ 32,50	R\$ 325,00
69	Resina composta fluida FLOW A2	10	UND	R\$ 32,50	R\$ 325,00
70	Resina composta fluida FLOW A3	10	UND	R\$ 32,50	R\$ 325,00

71	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	10	UND	R\$ 89,20	R\$ 892,00
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	15	UND	R\$ 89,20	R\$ 1.338,00
73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	10	UND	R\$ 89,20	R\$ 892,00
74	Sistema de polimento sete pontas	1	UND	R\$ 95,50	R\$ 95,50
75	Solução hemostática tópica - hemostop	5	UND	R\$ 52,10	R\$ 260,50
76	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	8	FR	R\$ 47,54	R\$ 380,32
77	Sugador pact. c/ 40 unid.	60	PCT	R\$ 4,50	R\$ 270,00
78	Taça de borracha (individual)	50	UND	R\$ 2,98	R\$ 149,00
79	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	10	UND	R\$ 34,28	R\$ 342,80
80	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	10	UND	R\$ 23,54	R\$ 235,40
81	Tira de poliester c/ 50 unid.	10	UND	R\$ 2,54	R\$ 25,40
82	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	15	CX	R\$ 11,69	R\$ 175,35
83	Vaselina em pasta 500 gr.	1	UND	R\$ 37,00	R\$ 37,00
84	Verniz c/ flúor fluorniz	4	UND	R\$ 33,50	R\$ 134,00
85	Verniz forrador cavidade cavitine	3	UND	R\$ 19,52	R\$ 58,56
					R\$ 37.406,20

Cascavel, 10 de Setembro de 2014.





FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAO.DENTAL@HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	4	UNID		R\$ -
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	35	PCT	R\$ 11,85	R\$ 414,75
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	10	UNID	R\$ 95,58	R\$ 955,80
4	Agua oxigenada 1000ml	5	LT	R\$ 5,65	R\$ 28,25
5	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	15	CX	R\$ 31,95	R\$ 479,25
6	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	10	CX	R\$ 30,96	R\$ 309,60
7	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	10	CX	R\$ 31,95	R\$ 319,50
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	100	PCT	R\$ 2,65	R\$ 265,00
9	Amalgama 01 porção pote com 500 unid.	1	UNID	R\$ 1.154,00	R\$ 1.154,00
10	Amalgama 02 porção pote c/ 500 unid.	1	UNID	R\$ 1.354,00	R\$ 1.354,00
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	50	CX	R\$ 48,90	R\$ 2.445,00
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	5	CAIXA	R\$ 69,95	R\$ 349,75
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	10	CX	R\$ 48,90	R\$ 489,00
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	30	FR	R\$ 9,78	R\$ 293,40
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	15	UND	R\$ 2,44	R\$ 36,60
16	banda Matriz de aço 7 mm.	10	UND	R\$ 2,44	R\$ 24,40
17	Broca chama	50	UND	R\$ 9,99	R\$ 499,50
18	Broca cilíndrica	50	UND	R\$ 9,99	R\$ 499,50
19	Broca cônica	50	UND	R\$ 9,99	R\$ 499,50
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	100	UND	R\$ 12,44	R\$ 1.244,00
21	Broca de shofu 204	2	UND	R\$ 13,45	R\$ 26,90
22	Broca esférica	50	UND	R\$ 9,99	R\$ 499,50
23	Cabo de espelho sextavado	20	UND	R\$ 6,52	R\$ 130,40
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	2	FR	R\$ 8,54	R\$ 17,08
25	Cariostático	2	UND	R\$ 31,26	R\$ 62,52
26	Clorhexidina frasco 100ml	3	UND	R\$ 26,65	R\$ 79,95
27	Creme dental com 1500 PPM	50	UND	R\$ 3,78	R\$ 189,00
28	Creme dental infantil sem fluor	5	UND	R\$ 14,40	R\$ 72,00
29	Creme dental infantilcom fluor 500 PPM	4	unid	R\$ 13,95	R\$ 55,80
30	Dedal de silicone	50	UND	R\$ 4,25	R\$ 212,50
31	Desincrustante pct. 1 Kg.	5	PCT	R\$ 27,85	R\$ 139,25
32	Escova de Robson	1800	UND	R\$ 2,65	R\$ 4.770,00
33	Escova dental infantil até 03 anos	500	UND	R\$ 9,63	R\$ 4.815,00

Processo Licitatório

Folha nº 033

Pato Bragado - PR

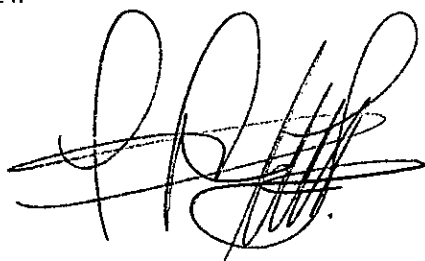
34	Espelho nº 05	50	UND	R\$ 9,63	R\$ 481,50
35	Esonja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	10	unid	R\$ 29,63	R\$ 296,30
36	Eugenol	2	UND	R\$ 18,78	R\$ 37,56
37	Evidenciador de placa - liquido fr. 500 ml	4	LITRO	R\$ 24,40	R\$ 97,60
38	Extrator de Broca Ângulo 135°	4	UNID		R\$ -
39	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	4	CX	R\$ 55,50	R\$ 222,00
40	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	4	CX	R\$ 55,50	R\$ 222,00
41	Fio dental c/ 500 m.	5	UND	R\$ 13,74	R\$ 68,70
42	Flúor gel neutro fr. 200 ml.	10	FR	R\$ 7,86	R\$ 78,60
43	Formocresol	4	FR	R\$ 11,78	R\$ 47,12
44	Hemostatico frasco 10ml	3	UNID	R\$ 27,70	R\$ 83,10
45	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	10	UNID	R\$ 42,66	R\$ 426,60
46	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	2	LT	R\$ 5,47	R\$ 10,94
47	Iodoformio	1	UND	R\$ 24,25	R\$ 24,25
48	IRM - Material restaurador intermediário	15	KIT	R\$ 105,54	R\$ 1.583,10
49	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	20	KIT	R\$ 36,97	R\$ 739,40
50	Kit selante fotopolerimizavel Fluro Shield	2	KIT	R\$ 174,40	R\$ 348,80
51	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	2	CX	R\$ 41,50	R\$ 83,00
52	Lamina p/ bisturi nº 15 cx c 100 und	2	CX	R\$ 41,50	R\$ 83,00
53	Lima 08-21mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	R\$ 48,80	R\$ 48,80
54	Lima 08-25mm caixa c/60 unidades	1	unid	R\$ 48,80	R\$ 48,80
55	Lima 10-21mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	R\$ 48,80	R\$ 48,80
56	Lima 10-25mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	R\$ 48,80	R\$ 48,80
57	Mascara dupla c/ elástico cx c/ 50 unid.	30	CX	R\$ 9,54	R\$ 286,20
58	Micro aplicador c/ 100 unid	50	UND	R\$ 13,78	R\$ 689,00
59	Obsturador provisório fr. c/ 25 g.	5	FR	R\$ 27,70	R\$ 138,50
60	Papel carbono p/ articulação 12 UM	10	UND	R\$ 7,96	R\$ 79,60
61	Paramono Clorofenol canforado	1	UND	R\$ 15,47	R\$ 15,47
62	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	3	UNID	R\$ 67,70	R\$ 203,10
63	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	2	UND	R\$ 19,45	R\$ 38,90
64	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	10	UND	R\$ 9,63	R\$ 96,30
65	Pedra de afiar cureta grossa-schelble	10	UNID	R\$ 39,96	R\$ 399,60
66	Pedra pomes extra fina	2	UND	R\$ 8,52	R\$ 17,04
67	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	100	PACOTE	R\$ 6,55	R\$ 655,00
68	Resina composta fluida FLOW A1	10	UND	R\$ 32,50	R\$ 325,00
69	Resina composta fluida FLOW A2	10	UND	R\$ 32,50	R\$ 325,00
70	Resina composta fluida FLOW A3	10	UND	R\$ 32,50	R\$ 325,00

Processo Licitatório

Folha nº 034
Pato Bragado - PR

71	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	10	UND	R\$ 88,70	R\$ 887,00
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	15	UND	R\$ 88,70	R\$ 1.330,50
73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	10	UND	R\$ 88,70	R\$ 887,00
74	Sistema de polimento sete pontas	1	UND	R\$ 96,54	R\$ 96,54
75	Solução hemostática tópica - hemostop	5	UND	R\$ 53,50	R\$ 267,50
76	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	8	FR	R\$ 44,74	R\$ 357,92
77	Sugador pact. c/ 40 unid.	60	PCT	R\$ 4,72	R\$ 283,20
78	Taça de borracha (individual)	50	UND	R\$ 2,78	R\$ 139,00
79	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	10	UND	R\$ 31,24	R\$ 312,40
80	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	10	UND	R\$ 24,47	R\$ 244,70
81	Tira de poliéster c/ 50 unid.	10	UND	R\$ 2,31	R\$ 23,10
82	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	15	CX	R\$ 12,74	R\$ 191,10
83	Vaselina em pasta 500 gr.	1	UND	R\$ 36,60	R\$ 36,60
84	Verniz c/ flúor fluorniz	4	UND	R\$ 32,41	R\$ 129,64
85	Verniz forrador cavidade cavatine	3	UND	R\$ 18,26	R\$ 54,78
					R\$ 36.694,16

Cascavel, 10 de Setembro de 2014.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos quinze dias do mês de setembro de 2014.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Futura e eventual aquisição de material hospitalar e odontológico, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – Executivo Municipal

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.10 - 5988 – Material Odontológico

3.3.90.30.09.5748 – Material Farmacológico

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

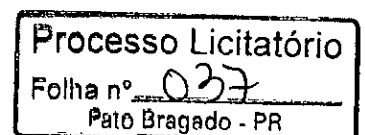
Processo Licitatório
Folha nº 036
Pato Bragado - PR

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5748	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3404
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.09.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2014 até 08/09/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	29,00
Liquidado até o Período. =	29,00
Pago até o Período..... =	29,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5988	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3404
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.10.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2014 até 08/09/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 140/2014.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto realizar o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Hospitalar e Odontológico.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.


PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, estando assim aptas para serem executadas.

Contudo, sugerimos que o registro seja feito de forma individualizada, ou seja, menor preço por item e não por lote, permitindo assim uma disputa maior entre os eventuais interessados, acarretando em economia para os cofres públicos.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 15 de setembro de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 15 de setembro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Fundo Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Futura e eventual aquisição de material hospitalar e odontológico, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

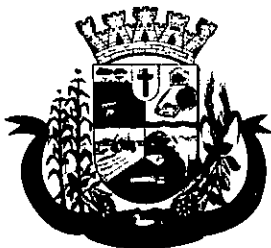
Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 040

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 140/2014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 29/09/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 140/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 29/09/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Futura e eventual aquisição de material hospitalar e odontológico estofadas, que atendam as características mínimas conforme descritas no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

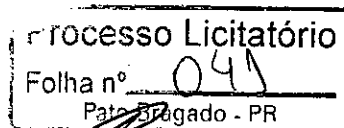
Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 29 de setembro de 2014, às 14h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

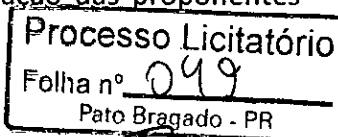
4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

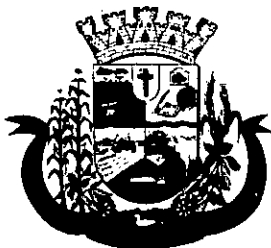
4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 140/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 140/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional para, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário do item, valor global do item, valor global do Lote e valor global da Proposta apresentada;
- 6.7. Citar os dados bancários, para depósito de valores, em caso da Licitante lograr-se vencedora deste certame.
- 6.8. Citar o prazo de entrega do objeto;
- 6.9. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à 174.356,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais). O teto Máximo de Cada Lote está consignado no Termo de Referência, anexo deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

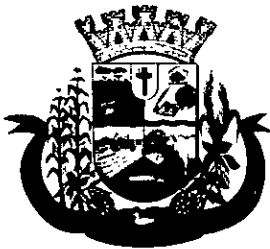
8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A Ata de Registro de Preços a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, não podendo ser prorrogado.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. Os materiais deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.4 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

9.5 No ato da entrega dos materiais, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras);

9.6 Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;

9.7. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.8. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os materiais, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10. 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Municipal de Saúde.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – Executivo Municipal

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.10 - 5988 – Material Odontológico

3.3.90.30.09.5748 – Material Farmacológico

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

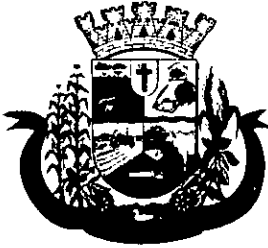
11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

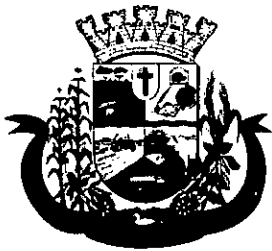
11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever

expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

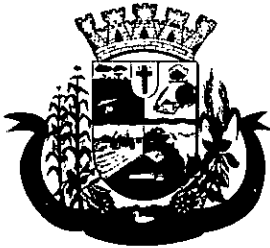
23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos quinze dias do mês de setembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 035
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2014

1. Do Objeto:

1.1 O objeto da presente licitação é a Futura e eventual aquisição de material hospitalar e odontológico, para manutenção dos serviços prestados à munícipes, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cujos quais deverão atender as especificações mínimas constantes na tabela abaixo:

LOTE 1 – MATERIAL HOSPITALAR - TETO MÁXIMO R\$ 136.950,00

Item	Descrição do Produto	Qtde	Medida	Teto Máximo Unitário
1	Acido acetico 5%,frasco 250 ml	8	unid	R\$ 45,00
2	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	65	unid	R\$ 3,70
3	Acido peracético 0,2%, 1.000 ml.	65	litros	R\$ 85,60
4	Acido Tricloroacético 90% 5ml	3	unid	R\$ 28,60
5	Agua destilada de 100ml	90	unid	R\$ 4,20
6	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	3	litros	R\$ 7,26
7	Agulha de aculpultura 0,25 x 30-envelope 100 unid	3	caixa	R\$ 84,00
8	Agulha de aculpultura 0,25 x 40-envelope 100 unid	7	caixa	R\$ 84,00
9	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	15	caixa	R\$ 7,50
10	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	25	caixa	R\$ 12,00
11	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	50	caixa	R\$ 7,50
12	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	50	caixa	R\$ 7,50
13	Agulha escartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	3	caixa	R\$ 9,00
14	Álcool 70% c/ 1.000 ml	520	litros	R\$ 4,80
15	Alcool gel frasco PUMP 430 gr.	20	unid	R\$ 7,85
16	Álcool gel galão 5 litros	15	unid	R\$ 52,90
17	Algodão em bolas pct 50gr.	15	pacote	R\$ 10,20
18	Algodão hidrófilo rolo 500 gr.	40	rolo	R\$ 12,50
19	Amotolia plástica escura 125 ml	25	unid	R\$ 2,97
20	Amotolia plástica escura 250 ml	25	unid	R\$ 3,50
21	Amotolia plástica escura 500 ml	25	unid	R\$ 5,50
22	Amotolia plástica transparente 125 ml	25	unid	R\$ 2,97
23	Amotolia plástica transparente 250 ml	25	unid	R\$ 3,50
24	Amotolia plástica transparente 500 ml	25	unid	R\$ 5,50
25	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	260	pacote	R\$ 10,32
26	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	65	pacote	R\$ 16,56
27	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	15	unid	R\$ 39,00
28	Atadura gessada larg. 10 cm.	15	unid	R\$ 2,89
29	Avental de manga longa	25	unid	R\$ 12,56
30	Azul de Toluidina 1%, 250ml.	3	unid	R\$ 56,00
31	Barbeador descartavel	130	unid	R\$ 2,27



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

32	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	3	unid	R\$ 98,00
33	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	260	unid	R\$ 1,62
34	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	260	unid	R\$ 1,62
35	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	400	unid	R\$ 1,62
36	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	400	unid	R\$ 1,62
37	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	1040	unid	R\$ 1,62
38	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	1040	unid	R\$ 1,62
39	Cateter tipo óculos infantil.	40	unid	R\$ 1,65
40	Cateter tipo óculos.	200	unid	R\$ 1,96
41	Cloxideina 2% de digliconato 1L	15	unid	R\$ 28,30
42	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	10	unid	R\$ 1,98
43	Coletor de urina sistema fechado 2.000ml graduado c/ clips p/ granpear	15	unid	R\$ 5,11
44	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	10	unid	R\$ 54,40
45	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	235	pacote	R\$ 16,62
46	Cotonete caixa c/ 100 unid.	20	unid	R\$ 2,68
47	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	7	unid	R\$ 28,65
48	Descartex 03 litros.	10	unid	R\$ 3,60
49	Descartex 07 litros.	15	unid	R\$ 4,22
50	Descartex 13 litros.	40	unid	R\$ 5,57
51	Descartex 20 litros.	80	unid	R\$ 6,24
52	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	30	unid	R\$ 256,00
53	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	400	unid	R\$ 0,27
54	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	900	unid	R\$ 0,27
55	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	1300	unid	R\$ 0,27
56	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	300	unid	R\$ 0,27
57	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	200	unid	R\$ 0,27
58	Dreno penrose nº 01, estéril.	15	unid	R\$ 2,57
59	Dreno penrose nº 02, estéril.	15	unid	R\$ 2,57
60	Eletrodo descartaveis ECG/gel adulto 50 unidades	15	pacote	R\$ 54,00
61	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	65	unid	R\$ 18,00
62	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	2000	unid	R\$ 1,85
63	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1300	unid	R\$ 4,90
64	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	6	unid	R\$ 4,90
65	Escova com iodopovidona descartável.	25	unid	R\$ 4,60
66	Esparadrappo 10cm x 4,5m.	55	unid	R\$ 7,80
67	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	7	pacote	R\$ 9,00
68	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	20	unid	R\$ 2,51
69	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	1300	unid	R\$ 2,30
70	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	975	unid	R\$ 2,30



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

71	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa	R\$ 46,00
72	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	4	caixa	R\$ 46,00
73	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa	R\$ 46,00
74	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	4	caixa	R\$ 46,00
75	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa	R\$ 46,00
76	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa	R\$ 46,00
77	Fita auto clave.	40	unid	R\$ 5,60
78	Fita crepe hospitalar.	30	unid	R\$ 3,78
79	Fita micropore 25mm x 10m.	260	unid	R\$ 3,79
80	Fita micropore 50mm x 4,5m.	260	unid	R\$ 4,50
81	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	400	unid	R\$ 2,24
82	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	780	unid	R\$ 4,56
83	Gel para ultra som 250g.	20	unid	R\$ 12,50
84	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus. Caixa 50 unidades	3	caixa	R\$ 480,50
85	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	50	unid	R\$ 1,96
86	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	7	litros	R\$ 29,50
87	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	15	litros	R\$ 31,20
88	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	4	kit	R\$ 19,00
89	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	3	caixa	R\$ 26,80
90	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	3	caixa	R\$ 26,80
91	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	3	caixa	R\$ 26,80
92	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	2	caixa	R\$ 26,80
93	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	2	caixa	R\$ 26,80
94	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.Produzido c/100% celulose virgem caixa c/10 unidades	80	unid	R\$ 12,50
95	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	65	unid	R\$ 1,95
96	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	200	unid	R\$ 1,95
97	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	200	unid	R\$ 1,95
98	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	15	caixa	R\$ 21,50
99	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	200	caixa	R\$ 21,50
100	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	130	caixa	R\$ 21,50
101	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	235	caixa	R\$ 21,50
102	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3	unid	R\$ 125,00
103	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3	unid	R\$ 125,00
104	Mascara H95 com elástico.	10	caixa	R\$ 25,00
105	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7	unid	R\$ 14,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

106	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7	unid	R\$ 14,50
107	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	3	caixa	R\$ 12,90
108	Papel grau cirúrgico rolo 08 mm x 100m.	7		R\$ 49,00
109	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	15	unid	R\$ 61,00
110	Papel grau cirúrgico rolo 12mm x 100m.	15	unid	R\$ 74,00
111	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	15	unid	R\$ 83,50
112	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	7	unid	R\$ 105,60
113	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	7	unid	R\$ 135,60
114	Produto:Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	4	unid	R\$ 86,00
115	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	25	unid	R\$ 28,60
116	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	20	unid	R\$ 32,00
117	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 100 L. c/ 100 unid.	15	pacote	R\$ 64,00
118	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	15	pacote	R\$ 56,00
119	Sacola plastica 30x 40 fardo c/ 1000 unid	20	unid	R\$ 180,00
120	Seringa escartável 03 ml.	4000	unid	R\$ 0,29
121	Seringa escartável 05 ml.	4000	unid	R\$ 0,32
122	Seringa escartável 10 ml	1300	unid	R\$ 0,43
123	Seringa escartável 20 ml.	1000	unid	R\$ 0,69
124	Solução de Shiller, 250 ml	5	unid	R\$ 56,00
125	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	4	frasco	R\$ 54,20
126	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	15	unid	R\$ 3,72
127	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	15	unid	R\$ 3,72
128	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	15	unid	R\$ 3,72
129	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	15	unid	R\$ 4,25
130	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	15	unid	R\$ 3,72
131	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	15	unid	R\$ 4,25
132	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	15	unid	R\$ 3,72
133	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	15	unid	R\$ 4,25
134	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/ balão	6	unid	R\$ 4,60
135	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
136	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60
137	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
138	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60
139	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
140	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60
141	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
142	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

143	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
144	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60
145	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
146	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60
147	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
148	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60
149	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
150	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60
151	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
152	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60
153	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
154	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60
155	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
156	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	6	unid	R\$ 4,60
157	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
158	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60
159	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
160	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60
161	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
162	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balção	6	unid	R\$ 4,60
163	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
164	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	6	unid	R\$ 4,60
165	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	3	unid	R\$ 3,90
166	Sonda nasogastrica longa nº 08.	13	unid	R\$ 1,57
167	Sonda nasogastrica longa nº 10.	13	unid	R\$ 1,57
168	Sonda nasogastrica longa nº 12.	13	unid	R\$ 1,57
169	Sonda nasogastrica longa nº 18.	13	unid	R\$ 1,57
170	Sonda nasogastrica longa nº 20.	13	unid	R\$ 1,57
171	Sonda nasogastrica longa nº 22.	13	unid	R\$ 1,57
172	Sonda uretral nº 06.	20	unid	R\$ 0,96
173	Sonda uretral nº 08.	15	unid	R\$ 0,96
174	Sonda uretral nº 10.	15	unid	R\$ 0,96
175	Sonda uretral nº 12.	3300	unid	R\$ 0,96
176	Sonda uretral nº 14.	130	unid	R\$ 0,96
177	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	150	unid	R\$ 5,20
178	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	1300	unid	R\$ 3,10
179	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	650	unid	R\$ 3,49
180	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	780	unid	R\$ 4,35
181	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	20	unid	R\$ 4,40
182	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	20	unid	R\$ 5,90
183	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	40	unid	R\$ 5,24
184	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	65	unid	R\$ 4,40



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

185	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	65	unid	R\$ 4,58
186	Soro manitol bolsa 250 ml.	40	unid	R\$ 5,30
187	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	40	unid	R\$ 6,33
188	Swab haste de plastico estéril 100 unid	4	pacote	R\$ 19,60
189	Tala de papelão,tamanho G 60X10 c/unidades	70	unid	R\$ 34,00
190	Tala de papelão,tamanho GG 80X10 c/unidades	70	unid	R\$ 42,00
191	Tala de papelão,tamanho M 45X10 c/unidades	70	unid	R\$ 29,00
192	Tala de papelão,tamanho P 30X10 c/unidades	70	unid	R\$ 24,00
193	Tala de papelão,tamanho PP 20X10 c/unidades	70	unid	R\$ 22,50
194	Tampa para scalp.	130	unid	R\$ 0,45
195	Termômetro digital.	6	unid	R\$ 19,80
196	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	400	unid	R\$ 14,50
197	Torneirinha 3 vias com tampa.	130	unid	R\$ 0,80
198	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	200	unid	R\$ 5,40
199	Vaselina liquida 100 ml.	5	unid	R\$ 4,40

LOTE 2 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - TETO MÁXIMO R\$ 37.406,00

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	V.UNIT.
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	4	UNID	R\$ 5,00
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	35	PCT	R\$ 12,50
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	10	UNID	R\$ 95,20
4	Agua oxigenada 1000ml	5	LT	R\$ 6,31
5	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	15	CX	R\$ 31,50
6	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	10	CX	R\$ 31,96
7	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	10	CX	R\$ 32,50
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	100	PCT	R\$ 2,78
9	Amalgama 01 porção pote com 500 unid.	1	UNID	R\$ 1.217,00
10	Amalgama 02 porção pote c/ 500 unid.	1	UNID	R\$ 1.397,00
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	50	CX	R\$ 49,50
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	5	CAIXA	R\$ 71,32
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	10	CX	R\$ 49,80
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	30	FR	R\$ 9,63
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	15	UND	R\$ 2,55
16	banda Matriz de aço 7 mm.	10	UND	R\$ 2,65
17	Broca chama	50	UND	R\$ 10,25
18	Broca cilíndrica	50	UND	R\$ 10,25
19	Broca cônica	50	UND	R\$ 10,25
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	100	UND	R\$ 13,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21	Broca de shofu 204	2	UND	R\$ 13,50
22	Broca esférica	50	UND	R\$ 10,25
23	Cabo de espelho sextavado	20	UND	R\$ 10,25
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	2	FR	R\$ 9,32
25	Cariostático	2	UND	R\$ 32,36
26	Clorhexidina frasco 100ml	3	UND	R\$ 25,65
27	Creme dental com 1500 PPM	50	UND	R\$ 3,85
28	Creme dental infantil sem fluor	5	UND	R\$ 14,55
29	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	4	unid	R\$ 13,65
30	Dedal de silicone	50	UND	R\$ 4,55
31	Desincrustante pct. 1 Kg.	5	PCT	R\$ 27,33
32	Escova de Robson	1800	UND	R\$ 2,69
33	Escova dental infantil até 03 anos	500	UND	R\$ 9,63
34	Espelho nº 05	50	UND	R\$ 9,63
35	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	10	unid	R\$ 29,99
36	Eugenol	2	UND	R\$ 18,82
37	Evidenciador de placa - liquido fr. 500 ml	4	LITRO	R\$ 25,45
38	Extrator de Broca Ângulo 135º	4	UNID	R\$ 20,00
39	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	4	CX	R\$ 54,90
40	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	4	CX	R\$ 54,90
41	Fio dental c/ 500 m.	5	UND	R\$ 13,88
42	Flúor gel neutro fr. 200 ml.	10	FR	R\$ 7,88
43	Formocresol	4	FR	R\$ 11,78
44	Hemostático frasco 10ml	3	UNID	R\$ 27,90
45	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	10	UNID	R\$ 42,65
46	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	2	LT	R\$ 5,37
47	Iodoformio	1	UND	R\$ 24,36
48	IRM - Material restaurador intermediário	15	KIT	R\$ 107,52
49	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	20	KIT	R\$ 37,90
50	Kit selante fotopolimerizável Fluro Shield	2	KIT	R\$ 173,60
51	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	2	CX	R\$ 42,60
52	Lamina p/ bisturi nº 15 cx c 100 und	2	CX	R\$ 42,60
53	Lima 08-21mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	R\$ 49,50
54	Lima 08-25mm caixa c/60 unidades	1	unid	R\$ 49,50
55	Lima 10-21mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	R\$ 48,80
56	Lima 10-25mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	R\$ 49,50
57	Mascara dupla c/ elástico cx c/ 50 unid.	30	CX	R\$ 10,50
58	Micro aplicador c/ 100 unid	50	UND	R\$ 14,74
59	Obsturador provisório fr. c/ 25 g.	5	FR	R\$ 26,20
60	Papel carbono p/ articulação 12 UM	10	UND	R\$ 7,88
61	Paramono Clorfenol canforado	1	UND	R\$ 16,52
62	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2	3	UNID	R\$ 68,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	tubetes de clicerina 2%			
63	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	2	UND	R\$ 19,45
64	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	10	UND	R\$ 9,52
65	Pedra de afiar cureta grossa-schelble	10	UNID	R\$ 41,25
66	Pedra pomes extra fina	2	UND	R\$ 8,69
67	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	100	PACOTE	R\$ 6,66
68	Resina composta fluida FLOW A1	10	UND	R\$ 32,50
69	Resina composta fluida FLOW A2	10	UND	R\$ 32,50
70	Resina composta fluida FLOW A3	10	UND	R\$ 32,50
71	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	10	UND	R\$ 89,20
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	15	UND	R\$ 89,20
73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	10	UND	R\$ 89,20
74	Sistema de polimento sete pontas	1	UND	R\$ 95,50
75	Solução hemostática tópica - hemostop	5	UND	R\$ 52,10
76	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	8	FR	R\$ 47,54
77	Sugador pact. c/ 40 unid.	60	PCT	R\$ 4,50
78	Taça de borracha (individual)	50	UND	R\$ 2,98
79	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	10	UND	R\$ 34,28
80	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	10	UND	R\$ 23,54
81	Tira de poliester c/ 50 unid.	10	UND	R\$ 2,54
82	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	15	CX	R\$ 11,69
83	Vaselina em pasta 500 gr.	1	UND	R\$ 37,00
84	Verniz c/ flúor fluorniz	4	UND	R\$ 33,50
85	Verniz forrador cavidade cavatine	3	UND	R\$ 19,52

OBS.: Os materiais hospitalar e odontológico a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor _____ (s) RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura)

Processo Licitatório
Folha nº 069
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____; DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 065

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por sér expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

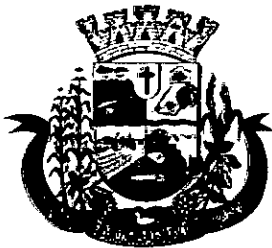
_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 067
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de 2014.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

Processo Licitatório
Folha n.º 068
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

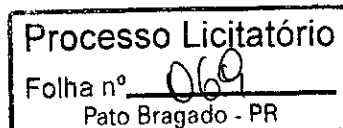
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 140/2014, conforme relacionado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE XXXXX

Item	Qtde	Descrição do material hospitalar e odontológico com descrição da marca	Valor Unitário	Valor Global
Valor Global do Lote R\$				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

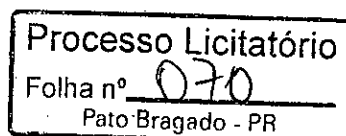
Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX

Pregão Presencial para fins de Registro de preços nº 140/2014

Processo LC n.º XXX - Homologado em XXX

REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX

Aos XXXXXXXXX do ano de dois mil e catorze, a empresa XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXX. neste ato representado pelo Senhor XXXXXXXXX, telefone para contato XXXXXXXXX, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigando-se ao que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro de Preços da promitente, visando à futura e eventual aquisição de material hospitalar e odontológico, para manutenção dos serviços prestados à municípes, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cujos quais deverão atender as especificações mínimas constantes na tabela abaixo:

Xxxxxxx

1.1 Os produtos **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro**, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

1.2. Os materiais deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

1.3 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.4 No ato da entrega dos materiais, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras);

1.5 Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;

1.6 Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.7. Uma vez cotados e registrados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os materiais, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor Global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços é de R\$ xxxxxxxxxxxxx). O valor unitário dos materiais, estão citados na Tabela anexa. O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, após a efetiva entrega dos materiais solicitados, condicionado ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, em Conta de titularidade da empresa PROMITENTE.

- Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.
- O Faturamento correspondente ao objeto com Preço Registrado devera ser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.
- Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001, período em que deverá ser mantido em vigor os preços



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

registrados no pregão nº. 140/2014.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 140/2014.

CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 – Executivo Municipal

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.10 - 5988 – Material Odontológico

3.3.90.30.09.5748 – Material Farmacológico

Parágrafo Único: Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1385/2013.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresenta as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO

O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Promitente tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

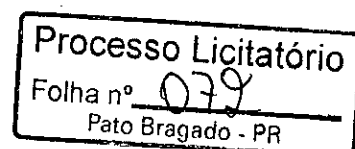
CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em xxxxxxxxxx

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Arnildo Rieger

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – EMPRESA PROMITENTE



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 140/2014

Objeto: Aquisição de material hospitalar e odontológico, para manutenção dos serviços prestados à municipais.

Data de Abertura: 29/09/2014

Hora: 14:00 horas

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

Endereço: R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO

Cidade: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ CEP: 85.816-080

CNPJ nº: 11.616.474/0001-89

Telefone: 45 3039-1934 E-mail: elisane@hospilabmedical.com.br

Pessoa para contato: JOE/ELISANE

Cascavel, 22 de setembro de 2014.

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220

SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85816-080

CASCAVEL PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

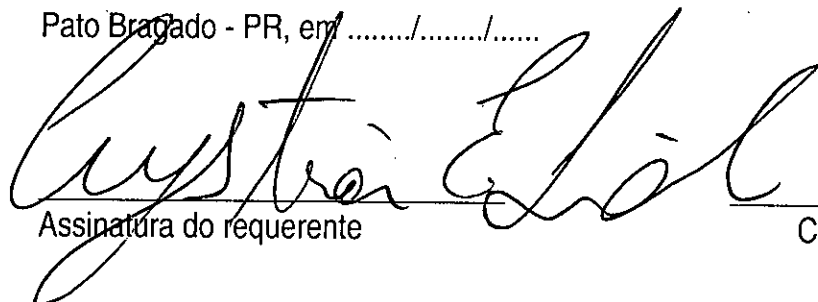
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão 140134
N.º 140134
Objeto: Material Hospitalar e Odontológicos
Data de Abertura: 29/09/14
Hora: 14:10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Moca Comércio de Medicamentos
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva n.º 231
Cidade: Pinhalzinho CEP: _____
CNPJ nº: _____
Telefone: _____
Pessoa para contato: Dircen da Silva Leite
Email: justian_kidner@hotmail.com

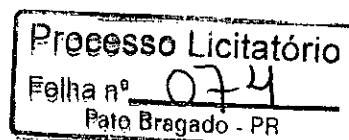
Pato Bragado - PR, em/...../.....



Assinatura do requerente

CPF/RG

Moca Comércio de
Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-72



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 140
Objeto: Material hospitalar e odontológico
Data de Abertura: 29/09/14
Hora: 14h 10 min

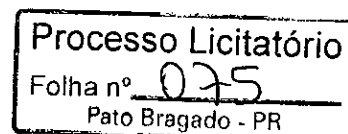
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Prasaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
Endereço: Rua Uruguai, 1538-D
Cidade: Chopico ESTADO: SC CEP: 89801-447
CNPJ nº: 85.247.385/0001-49
Telefone: (45) 3282-1305
Pessoa para contato: David Costa
Email: master_escritorio@brturbo.com.br

Pato Bragado - PR, em 26/09/14.

Bruno Kelling
Assinatura do requerente

10.161.587-1
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço

N.º 140114

Objeto: Aquisição de Mat Hospitalar e Odontológicos

Data de Abertura: 29/09/14

Hora: 14h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: FUSAO Com. Produtos Odontológicos Ltda

Endereço: Rua NATAL, 2005

Cidade: CASCAVEL PR CEP: 85.810-062

CNPJ nº: 10.633.441/0001-84

Telefone: 45 3326 7242

Pessoa para contato: Pedro

Email: FUSAO DENTAL@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 19/09/14



Assinatura do requerente

CPF/RG

FUSAO COM. PROD. ODONTOLÓGICO LTDA.
CNPJ: 10.633.441/0001-84 / I.E. 90.510.624-40

Processo Licitatório
Folha nº 076
Pato Bragado - PR

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO

CASCADEL - PARANA

CNPJ: 85.477.586/0001-32 - I.E: 422.104.16-02

FONE/FAX: (45) 3224-8308

CASCADEL, 22 SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PATO BRAGADO - PR

AT: SETOR DE LICITAÇÕES:

PREZADOS SENHORES

SOLICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 140/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 29/09

**VIMOS ATRAVÉS DA PRESENTE SOLICITAR A V.S.^a A
GENTILEZA DE NOS ENVIAR POR E-MAIL O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
140/2014.**

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

Segue em anexo Dados do Representante:

Euclides Luiz Tomazelli

Rg Nº 3.145.703-3 SSP/PR

Cpf Nº 060.116.839-91

e-mail: vendasprolife@hotmail.com

ATENCIOSAMENTE

**ECO FARMAS COM. MED. LTDA.
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Processo Licitatório

Folha nº 077
Pato Bragado - PR



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

REQUERIMENTO

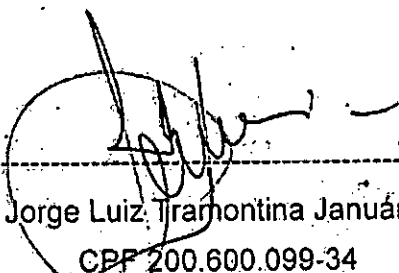
A Prefeitura do Município de Pato Bragado

Ao Departamento e Licitações.

At Srs.:

A DIPROMEDIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, HOSPITALARES E DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, sito a Rua Carimãs, 439 - Cidade de Cascavel estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.558.733/0001-86, Inscrição Municipal nº 374016640119, inscrita nesta Prefeitura sob o nº 607.038. Através de seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Tramontina Januário, vem requerer junto a V. S. que nos seja enviado o edital do PP 140/2014 com abertura no dia 29 de setembro 2014 às 08h00min.

Cascavel, 22 de setembro de 2014


Jorge Luiz Tramontina Januário
CPF 200.600.099-34
RG: 1.373.747-9



DIPROMEDIC

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Medicamentos, Prod. e Mat. Cirúrgicos, Odontológicos, Higiene, Limpeza e Saneantes.
CNPJ: 16.558.733/0001-86 - INSC EST: 9060244976 - INSC MUN: 82106000

REQUERIMENTO

A Prefeitura do Município de Pato Bragado

Ao Departamento e Licitações.

At Srs.:

A DIPROMEDIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, HOSPITALARES E DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, sito a Rua Carimãs, 439 - Cidade de Cascavel estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.558.733/0001-86, Inscrição Municipal nº 374016640119, inscrita nesta Prefeitura sob o nº 607.038. Através de seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Tramontina Januário, vem requerer junto a V. S. que nos seja enviado o edital do **PP 140/2014** com abertura no dia 29 de setembro 2014 às 08h00min.

Cascavel, 22 de setembro de 2014

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

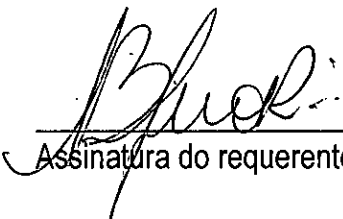
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º 140/2014
Objeto: Material hospitalar e Odontológico
Data de Abertura: 29/09/14
Hora: 14h30min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Farmácia Sarcaval
Endereço: Rua da Boipa
Cidade: Sarcaval ESTADO: Paraná CEP: _____
CNPJ nº: 76.345.370/0001-02
Telefone: (45) 3223 0605
Pessoa para contato: Junio
Email: farmaciasaude@ud.com.br

Pato Bragado - PR, em 29/09/14


Assinatura do requerente

006.126.969-79
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão presencial para fins de registro de preços

N.º : 140/2014

Objeto: Futura e eventual aquisição de Material Hospitalar e Odontológico

Data de Abertura: 29/09/2014

Hora: 14h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Plasmedc – Comércio de Matérias Para Uso Medico e Laboratorial Ltda - ME

Endereço: Av. Mauricio Cardoso, 706

Cidade: Erechim - RS

CNPJ nº: 09.200.303/0001-22

Telefone: 54 3522 9210

Pessoa para contato: Manoella Zancanaro

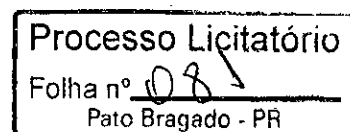
Email: plasmedic@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 25 de setembro de 2014.

Mara L. B. Amelari
Assinatura do requerente

063642189-97
CPF/RG

Obs: Mandar edital via email.





ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.616.474/0001-89**, com sede à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 S. Cristóvão – Cascavel/PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, RG nº **3.796.814-5**, CPF/MF nº **554.209.079-68**, residente na Rua Sandino Erasmo de Amorim, 2018, Bairro Parque São Paulo, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, RG nº **6.085.416-5**, CPF/MF nº **839.692.419-87**, residente na Rua Arroio, 87, Bairro Jd. Kebec, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 140/2014, usando dos recursos, interpôlos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 25 de setembro de 2014.



MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89
HOSPILAB MEDICAL
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220
São Cristóvão
CEP: 85.816-080 • Cascavel - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 089
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Pregão Presencial nº 140/2014
Município de Pato Bragado – Paraná

A empresa HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 11.616.474/0001-89, estabelecida à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220, na cidade de Cascavel/PR, por seu representante legal/procurador Sr. MARCIO JOSE VEIGA, portador do documento de identidade RG nº. 3.796.814-5, inscrita no CPF nº. 554.209.079-68, CREDENCIA COMO SEU REPRESENTANTE o Sr. GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.416-5, inscrito no CPF n.º 839.692.419-87, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, escritas, lances verbais e a para a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

Cascavel, 26 de setembro de 2014.

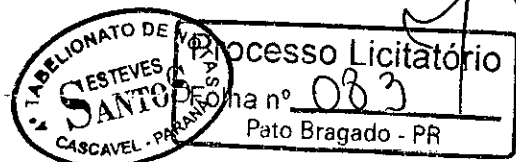
MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

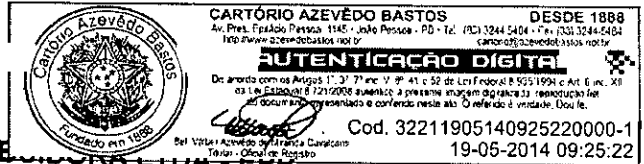


Selo Digital | Bxe6jSJM.hTGns, Controle: ZbYAd.XT2S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARCIO JOSE VEIGA**
(78113) - 0872*770471* - Dou. 26 de setembro de 2014.
Em Teste da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada





HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - São Cristóvão - Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

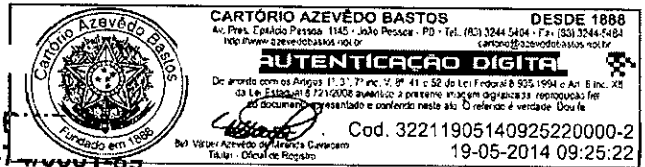
1ª. O capital social é elevado de R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados pelos sócios no ato de assinatura do presente instrumento, com aproveitamento dos lucros acumulados.

2ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 (sessenta e dois mil reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	100.000	100.000,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CAPITAL - R\$
100.000,00
100.000,00
200.000,00

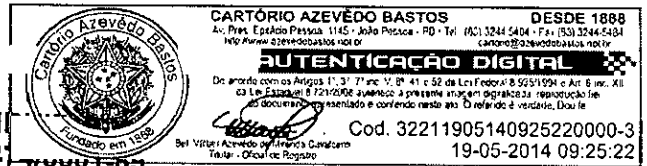


HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 11.616.417/0001-05
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 4ª. O endereço do sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** que era na Rua Pato Branco, 887 Apto, 02, bairro Nova York, CEP: 85.816-510, Cascavel – Pr., passa a ser Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, Cascavel – Pr. FI.02
- 5ª. O endereço do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era na Rua Cuiabá, 3080, bairro Neva, CEP 85802-030, Cascavel – Pr., passar a ser Rua Dr. Sandino Erasmo do Amorim, 2018, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-710, Cascavel – Pr.
- 6ª. O estado civil do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era separado judicialmente, passa a ser casado sob o regime de separação total de bens.
- 7ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
- 8ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.
- 9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-710, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ Nº 11.616.411/0001-05
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080. FI.03
- 2ª. O capital social será R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ**, 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais).
- 3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**
- 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5464
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 17, 3º, 7º e 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º, inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 32211905140925220000-4
 19-05-2014 09:25:22

Bel. Vitor Azevedo Bastos
 Tabelião - Oficial de Registro

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. FI.04

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

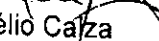
Cascavel - Pr., 05 de fevereiro de 2014.


JOE HENRIQUE FRANZ


MARCIO JOSÉ VEIGA

Testemunhas


 Maria Rezani de Oliveira Calza
 Rg. 5.030.314-4/Pr.


 Robélio Calza
 Rg. 3.952.683-2/Pr.



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014
 SOB NÚMERO: 20140740732
 Protocolo: 14/074073-2, DE 12/02/2014

Empresa: 41.00070019-0
 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
 EPP

Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
 Folha nº 087
 Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2014 às 09:28:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bf851c2e8c7789866daa3cbfb81ee07a0742a4f0aca31e2b881be9b7d7c5bd2f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc54bc4c1e22ec306257c1588af9a55dcb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

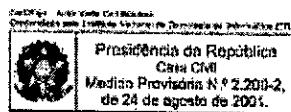
Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2015 às 09:26:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 250197

Código de Controle da Autenticação:

32211905140925220000-1 a 32211905140925220000-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Processo Licitatório
Folha nº 088
Pato Bragado - PR



CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 140/2014

*PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PATO
BRAGADO - PARANÁ*

*DATA DE ABERTURA:
29/09/2014 - 14H:10 MIN*

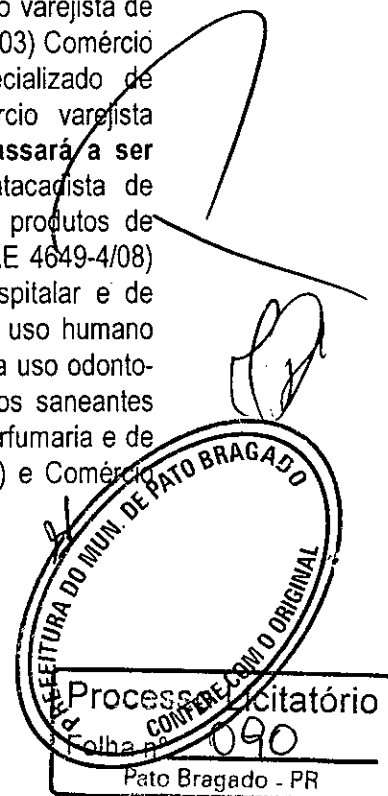
**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Componentes da sociedade que gira na Praça de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009 e última alteração registrada sob n.º 20131643436 em data de 19/03/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), **passará a ser Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).**

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP



**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210.

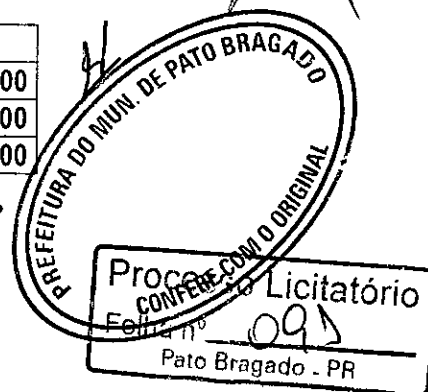
1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** e gira na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nátal, 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

2ª Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP



3

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **PEDRO ARANA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

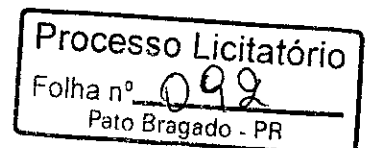
10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP



**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

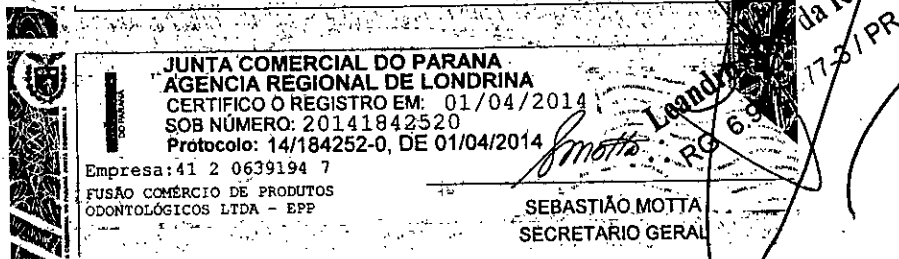
14º Fica eleito o foro de **Cascavel - Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

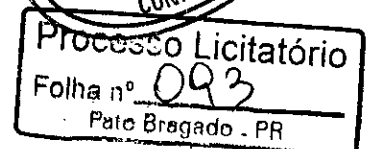
Londrina - Paraná, 20 de Março de 2.014.

PEDRO ARANA

NILVA COELI ARANA



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
 PEDRO ARANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4358320-4 BRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 614.799.429-87 18/02/1969

FILIAÇÃO
 ANDRE ARANA
 OCALINA PEREIRA ARANA

POSSESSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01749782287 10/11/2014 27/04/1989

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 13/01/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
 DANID PAN COTTI 67486268064
 PR900956514

DESTRAN - PR (PARANÁ)

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 238419620

PROIBIDO PLASTIFICAR 238419620







FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

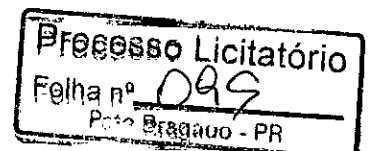
A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173, neste ato representada pelo sócio o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87, residente na Rua Nereu Ramos, nº 2254 Centro Cascavel Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Pedro Arana RG 4.358.320-4 SSP/PR e CPF 614.799.429-87 residente na Rua Nereu Ramos nº 2254, Bairro Centro, Cidade de Cascavel Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 140/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 29 de setembro de 2014.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2014

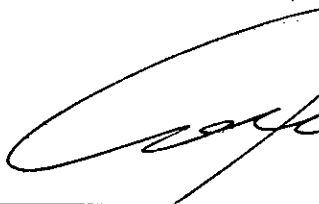
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 25 de setembro de 2014.



MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
(Sócio Administrativo)


[11.616.474/0001-89]
HOSPILAB MEDICAL
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220
São Cristóvão
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173, por intermédio de seu representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 29 de setembro de 2014.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

Processo Licitatório
Folha nº 097
Pato Bragado - PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

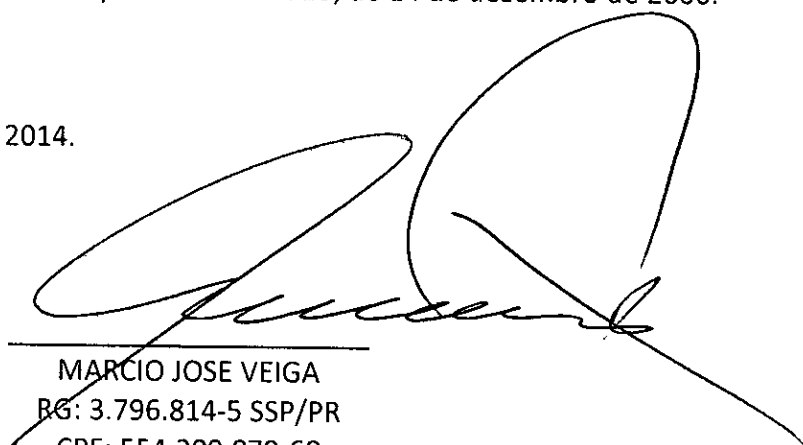
A empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador da Carteira de Identidade n.º **3.796.814-5**, e do CPF n.º **554.209.079-68**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 25 de setembro de 2014.


MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

「11.616.474/0001-89」
HOSPILAB MEDICAL
DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220
São Cristóvão
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.」
Processo Licitatório
Folha n.º 098
Pato Bragado - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

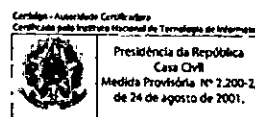
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0670015-0	11.616.474/0001-89	25/02/2010	01/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.816-080			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOE HENRIQUE FRANZ 512.887.619-53	100.000,00	SOCIO	Administrador
MARCIO JOSE VEIGA 554.209.079-68	100.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/02/2014	Número: 20140740732	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 12 de setembro de 2014

14/288840-0

Assinado:
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Documento Assinado Digitalmente 12/09/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o software em: www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Emprego discricionário
Folha nº 099
Peto Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2014 às 10:37:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3838a71a88ac23ecb3cbf6a09c921b696428a506f52f977132ee0c14e
b71254f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc070fab4109b10d1389d35c2074dfc6eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

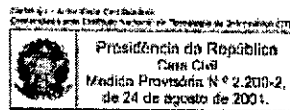
Esta certidão tem a sua validade até: 23/09/2015 às 10:10:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 294016

Código de Controle da Autenticação:

32212309141008400299-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173, por intermédio de seu representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 29 de setembro de 2014.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0639194-7	CNPJ 10.633.441/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2009	Data de Início de Atividade 02/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NATAL, 2005-TERREO, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-061			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
PEDRO ARANA 614.799.429-87	360.000,00	SOCIO	Administrador
NILVA COELI ARANA 861.118.769-53	40.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 15/05/2014 Ato: BALANCO		Número: 20142990833	
Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 17 de setembro de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
MATRÍCULA 216-0

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL
Processo Licitatório
Folha nº **109**
Pato Bragado - PR

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO - CASCAVEL/PR
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604
TELEFONE/FAX: 45 3039-1934 E-MAIL: elisane@hospilabmedical.com.br

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220
São Cristóvão
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material hospitalar e odontológico estofadas, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 140/2014, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1 - MATERIAL HOSPITALAR - TETO MÁXIMO R\$ 136.950,00

Item	Descrição do Produto	Qtde	Medida	Teto Máximo Unitário	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	Ácido acético 5%, frasco 250 ml	8	unid	45,00	45,00	360,00	ORBIVED
2	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	65	unid	3,70	3,52	228,80	THEOTO
3	Ácido peracético 0,2%, 1.000 ml.	65	litros	85,60	85,60	5.564,00	RIOQUIMICA
4	Ácido Tricloroacético 90% 5ml	3	unid	28,60	28,60	85,80	PHARMADERM
5	Água destilada de 100ml	90	unid	4,20	3,99	359,10	FRESENIUS
6	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	3	litros	7,26	6,90	20,70	DESYDRATHER
7	Agulha de aculpultura 0,25 x 30-envelope 100 unid	3	caixa	84,00	82,50	247,50	TAIHE
8	Agulha de aculpultura 0,25 x 40-envelope 100 unid	7	caixa	84,00	82,50	577,50	TAIHE
9	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	15	caixa	7,50	7,13	106,95	SOLIDOR
10	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	25	caixa	12,00	11,40	285,00	SOLIDOR
11	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	50	caixa	7,50	7,13	356,50	SOLIDOR
12	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	50	caixa	7,50	7,13	356,50	SOLIDOR
13	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	3	caixa	9,00	8,55	25,65	SOLIDOR
14	Álcool 70% c/ 1.000 ml	520	litros	4,80	4,56	2.371,20	TUPI
15	Álcool gel frasco PUMP 430 gr.	20	unid	7,85	7,46	149,20	ADDITTI
16	Álcool gel galão 5 litros	15	unid	52,90	50,25	753,75	ADDITTI
17	Algodão em bolas pct 50gr.	15	pacote	10,20	9,69	145,35	MELHORMED
18	Algodão hidrófilo rolo 500 gr.	40	rolo	12,50	11,88	475,20	MELHORMED
19	Amotolia plástica escura 125 ml	25	unid	2,97	2,82	70,50	PROLAB
20	Amotolia plástica escura 250 ml	25	unid	3,50	3,32	83,00	PROLAB
21	Amotolia plástica escura 500 ml	25	unid	5,50	5,23	130,75	PROLAB
22	Amotolia plástica transparente 125 ml	25	unid	2,97	2,82	70,50	PROLAB
23	Amotolia plástica transparente 250 ml	25	unid	3,50	3,33	83,25	PROLAB
24	Amotolia plástica transparente 500 ml	25	unid	5,50	5,23	130,75	PROLAB
25	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	260	pacote	10,32	9,80	2.548,00	ORIGINAL
26	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	65	pacote	16,56	15,73	1.022,45	ORIGINAL
27	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	15	unid	39,00	37,05	555,75	POLARFIX
28	Atadura gessada larg. 10 cm.	15	unid	2,89	2,75	41,25	POLARFIX
29	Avental de manga longa	25	unid	12,56	12,00	300,00	PRODESC
30	Azul de Toluidina 1%, 250ml.	3	unid	56,00	56,00	168,00	BIO ATIVA
31	Barbeador descartavel	130	unid	2,27	2,16	280,80	PROBAK

Processo Licitatório

Folha nº 103

Pato Branco - PR

32	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	3	unid	98,00	93,10	279,30	MELHORMED
33	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	260	unid	1,62	1,54	400,40	SOLIDOR
34	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	260	unid	1,62	1,54	400,40	SOLIDOR
35	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	400	unid	1,62	1,54	616,00	SOLIDOR
36	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	400	unid	1,62	1,54	616,00	SOLIDOR
37	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	1040	unid	1,62	1,54	1.601,60	SOLIDOR
38	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	1040	unid	1,62	1,54	1.601,60	SOLIDOR
39	Cateter tipo óculos infantil.	40	unid	1,65	1,57	62,80	MARKMED
40	Cateter tipo óculos.	200	unid	1,96	1,86	372,00	MARKMED
41	Cloxeína 2% de digliconato 1L	15	unid	28,30	28,00	420,00	RIOQUIMICA
42	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	10	unid	1,98	1,88	18,80	MADEITEX
43	Coletor de urina sistema fechado 2.000ml graduado c/ clips p/ granpear	15	unid	5,11	4,85	72,75	FARMATEX
44	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	10	unid	54,40	51,68	516,80	MEDBLANC
45	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	235	pacote	16,62	15,79	3.710,65	MEDPLUS
46	Cotonete caixa c/ 100 unid.	20	unid	2,68	2,55	51,00	COTONELA
47	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	7	unid	28,65	27,22	190,54	LABOR
48	Descartex 03 litros.	10	unid	3,60	3,42	34,20	DESCARBOX
49	Descartex 07 litros.	15	unid	4,22	4,02	60,30	DESCARBOX
50	Descartex 13 litros.	40	unid	5,57	5,30	212,00	DESCARBOX
51	Descartex 20 litros.	80	unid	6,24	5,95	476,00	DESCARBOX
52	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	30	unid	256,00	254,00	7.620,00	RIOQUIMICA
53	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	400	unid	0,27	0,26	104,00	SOLIDOR
54	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	900	unid	0,27	0,26	234,00	SOLIDOR
55	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	1300	unid	0,27	0,26	338,00	SOLIDOR
56	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	300	unid	0,27	0,26	78,00	SOLIDOR
57	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	200	unid	0,27	0,26	52,00	SOLIDOR
58	Dreno penrose nº 01, estéril.	15	unid	2,57	2,44	36,60	MADEITEX
59	Dreno penrose nº 02, estéril.	15	unid	2,57	2,44	36,60	MADEITEX
60	Eletrodo descartaveis ECG/gel adulto 50 unidades	15	pacote	54,00	51,30	769,50	SOLIDOR
61	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	65	unid	18,00	18,00	1.170,00	TKL
62	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	2000	unid	1,85	1,76	3.520,00	FARMATEX
63	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1300	unid	4,90	4,65	6.045,00	BIOSANI
64	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	6	unid	4,90	4,90	29,40	EMBRAMED
65	Escova com iodopovidona descartável.	25	unid	4,60	4,37	109,25	RIOQUIMICA
66	Espadrapo 10cm x 4,5m.	55	unid	7,80	7,41	407,55	MISSNER
67	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	7	pacote	9,00	8,55	59,85	LABOR
68	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	20	unid	2,51	2,38	47,60	ADLIN
69	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	1300	unid	2,30	2,19	2.847,00	ADLIN
70	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	975	unid	2,30	2,19	2.135,25	ADLIN
71	Fio Sutura em nylon 2-0,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa	46,00	43,70	655,50	TECHNOFIO
72	Fio Sutura em nylon 3-0,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	4	caixa	46,00	43,70	174,80	TECHNOFIO

Processo Licitatório
Folha nº 104
Pelo Bragadeiro

73	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa	46,00	43,70	655,50	TECHNOFIO
74	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	4	caixa	46,00	43,70	174,80	TECHNOFIO
75	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa	46,00	43,70	655,50	TECHNOFIO
76	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa	46,00	43,70	655,50	TECHNOFIO
77	Fita auto clave.	40	unid	5,60	5,32	212,80	MISSNER
78	Fita crepe hospitalar.	30	unid	3,78	3,60	108,00	MISSNER
79	Fita micropore 25mm x 10m.	260	unid	3,79	3,60	936,00	MISSNER
80	Fita micropore 50mm x 4,5m.	260	unid	4,50	4,28	1.112,80	MISSNER
81	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	400	unid	2,24	2,13	852,00	EQFLEX
82	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	780	unid	4,56	4,33	3.377,40	EQFLEX
83	Gel para ultra som 250g.	20	unid	12,50	12,00	240,00	CARBOGEL
84	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus. Caixa 50 unidades	3	caixa	480,50	456,48	1.369,44	CRISTOFOLI
85	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	50	unid	1,96	1,86	93,00	COMPOJET
86	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	7	litros	29,50	28,50	199,50	RIOQUIMICA
87	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	15	litros	31,20	31,00	465,00	RIOQUIMICA
88	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	4	kit	19,00	19,00	76,00	PROTEC
89	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	3	caixa	26,80	25,46	76,38	SOLIDOR
90	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	3	caixa	26,80	25,46	76,38	SOLIDOR
91	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	3	caixa	26,80	25,46	76,38	SOLIDOR
92	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	2	caixa	26,80	25,46	50,92	SOLIDOR
93	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	2	caixa	26,80	25,46	50,92	SOLIDOR
94	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.Produzido c/100% celulose virgem caixa c/10 unidades	80	unid	12,50	11,88	950,40	FLEXPELL
95	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	65	unid	1,95	1,85	120,25	SANRO
96	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	200	unid	1,95	1,85	370,00	SANRO
97	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	200	unid	1,95	1,85	370,00	SANRO
98	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	15	caixa	21,50	20,43	306,45	MEDIX
99	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	200	caixa	21,50	20,43	4.086,00	MEDIX
100	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	130	caixa	21,50	20,43	2.655,90	MEDIX
101	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	235	caixa	21,50	20,43	4.801,05	MEDIX
102	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3	unid	125,00	118,75	356,25	OXIGEL
103	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3	unid	125,00	118,75	356,25	OXIGEL
104	Mascara H95 com elástico.	10	caixa	25,00	24,50	245,00	DESCARPACK
105	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7	unid	14,50	13,78	96,46	FARMATEX
106	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7	unid	14,50	13,78	96,46	FARMATEX
107	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	3	caixa	12,90	12,80	38,40	PROTDESC
108	Papel grau cirúrgico rolo 08 mm x 100m.	7		49,00	46,55	325,85	HOSPFLEX
109	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	15	unid	61,00	57,95	869,25	HOSPFLEX
110	Papel grau cirúrgico rolo 12mm x 100m.	15	unid	74,00	70,30	1.054,50	HOSPFLEX
111	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	15	unid	83,50	79,33	1.189,95	HOSPFLEX
112	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	7	unid	105,00	100,32	702,24	HOSPFLEX

113	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	7	unid	135,60	128,82	901,74	HOSPFLEX
114	Produto:Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	4	unid	86,00	81,70	326,80	RIOQUIMICA
115	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	25	unid	28,60	27,17	679,25	BEL PLUS
116	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	20	unid	32,00	30,40	608,00	BEL PLUS
117	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 100 L. c/ 100 unid.	15	pacote	64,00	60,80	912,00	HB PLASTICO
118	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	15	pacote	56,00	53,20	798,00	HB PLASTICO
119	Sacola plastica 30x 40 fardo c/ 1000 unid	20	unid	180,00	171,00	3.420,00	MM
120	Seringa descartável 03 ml.	4000	unid	0,29	0,28	1.120,00	SR
121	Seringa descartável 05 ml.	4000	unid	0,32	0,30	1.200,00	SR
122	Seringa descartável 10 ml	1300	unid	0,43	0,41	533,00	SR
123	Seringa descartável 20 ml.	1000	unid	0,69	0,66	660,00	SR
124	Solução de Shiller, 250 ml	5	unid	56,00	54,90	274,50	PHARMADERM
125	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	4	frasco	54,20	51,49	205,96	RIOQUIMICA
126	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	15	unid	3,72	3,53	52,95	SOLIDOR
127	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	15	unid	3,72	3,53	52,95	SOLIDOR
128	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	15	unid	3,72	3,53	52,95	SOLIDOR
129	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	15	unid	4,25	4,04	60,60	SOLIDOR
130	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	15	unid	3,72	3,53	52,95	SOLIDOR
131	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	15	unid	4,25	4,04	60,60	SOLIDOR
132	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	15	unid	3,72	3,53	52,95	SOLIDOR
133	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	15	unid	4,25	4,04	60,60	SOLIDOR
134	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/ balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
135	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
136	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
137	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
138	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
139	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
140	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
141	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
142	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
143	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
144	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
145	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
146	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
147	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
148	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
149	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
150	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
151	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
152	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
153	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
154	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
155	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
156	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
157	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
158	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
159	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
160	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
161	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
162	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balção	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
163	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
164	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,37	26,22	SOLIDOR
165	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,71	11,13	SOLIDOR
166	Sonda nasogastrica longa nº 08.	13	unid	1,57	1,50	19,50	MARKMED

Processo Licitatório

Folha nº 100

10/05/2023

167	Sonda nasogastrica longa nº 10.	13	unid	1,57	1,50	19,50	MARKMED
168	Sonda nasogastrica longa nº 12.	13	unid	1,57	1,50	19,50	MARKMED
169	Sonda nasogastrica longa nº 18.	13	unid	1,57	1,50	19,50	MARKMED
170	Sonda nasogastrica longa nº 20.	13	unid	1,57	1,50	19,50	MARKMED
171	Sonda nasogastrica longa nº 22.	13	unid	1,57	1,50	19,50	MARKMED
172	Sonda uretral nº 06.	20	unid	0,96	0,92	18,40	MARKMED
173	Sonda uretral nº 08.	15	unid	0,96	0,92	13,80	MARKMED
174	Sonda uretral nº 10.	15	unid	0,96	0,92	13,80	MARKMED
175	Sonda uretral nº 12.	3300	unid	0,96	0,92	3.036,00	MARKMED
176	Sonda uretral nº 14.	130	unid	0,96	0,92	119,60	MARKMED
177	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	150	unid	5,20	4,94	741,00	EUROFARMA
178	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	1300	unid	3,10	2,95	3.835,00	EUROFARMA
179	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	650	unid	3,49	3,32	2.158,00	EUROFARMA
180	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	780	unid	4,35	4,13	3.221,40	EUROFARMA
181	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	20	unid	4,40	4,18	83,60	EUROFARMA
182	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	20	unid	5,90	5,60	112,00	EUROFARMA
183	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	40	unid	5,24	4,98	199,20	EUROFARMA
184	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	65	unid	4,40	4,18	271,70	EUROFARMA
185	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	65	unid	4,58	4,35	282,75	EUROFARMA
186	Soro manitol bolsa 250 ml.	40	unid	5,30	5,04	201,60	JP
187	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	40	unid	6,33	6,01	240,40	EUROFARMA
188	Swab haste de plastico estéril 100 unid	4	pacote	19,60	18,62	74,48	LABOR
189	Tala de papelão,tamanho G 60X10 c/unidades	70	unid	34,00	34,00	2.380,00	MARIMAR
190	Tala de papelão,tamanho GG 80X10 c/unidades	70	unid	42,00	42,00	2.940,00	MARIMAR
191	Tala de papelão,tamanho M 45X10 c/unidades	70	unid	29,00	29,00	2.030,00	MARIMAR
192	Tala de papelão,tamanho P 30X10 c/unidades	70	unid	24,00	24,00	1.680,00	MARIMAR
193	Tala de papelão,tamanho PP 20X10 c/unidades	70	unid	22,50	22,00	1.540,00	MARIMAR
194	Tampa para scalp.	130	unid	0,45	0,43	55,90	EQFLEX
195	Termômetro digital.	6	unid	19,80	18,81	112,86	PREMIUM
196	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	400	unid	14,50	13,78	5.512,00	BIOSUMER
197	Torneirinha 3 vias com tampa.	130	unid	0,80	0,76	98,80	SOLIDOR
198	Transfix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	200	unid	5,40	5,13	1.026,00	EQFLEX
199	Vaselina liquida 100 ml.	5	unid	4,40	4,18	20,90	DESYDRATHER

131.461,21

LOTE 2 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - TETO MÁXIMO R\$ 37.406,00

Item	Descrição do Produto	Qtde	Medida	Teto Máximo Unitário	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	4	UNID	5,00	-	-	N/C
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	35	PCT	12,50	-	-	N/C
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	10	UNID	95,20	-	-	N/C
4	Agua oxigenada 1000ml	5	LT	6,31	-	-	N/C
5	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	15	CX	31,50	-	-	N/C
6	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	10	CX	31,96	-	-	N/C
7	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	10	CX				N/C

Processo Licitatório

 Folha nº 107
 Pato Bragado - PR

4

8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	100	PCT	2,78	-	-	N/C
9	Amalgama 01 porção pote com 500 unid.	1	UNID	1.217,00	-	-	N/C
10	Amalgama 02 porção pote c/ 500 unid.	1	UNID	1.397,00	-	-	N/C
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	50	CX	49,50	-	-	N/C
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	5	CAIXA	71,32	-	-	N/C
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	10	CX	49,80	-	-	N/C
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	30	FR	9,63	-	-	N/C
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	15	UND	2,55	-	-	N/C
16	banda Matriz de aço 7 mm.	10	UND	2,65	-	-	N/C
17	Broca chama	50	UND	10,25	-	-	N/C
18	Broca cilíndrica	50	UND	10,25	-	-	N/C
19	Broca cônica	50	UND	10,25	-	-	N/C
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	100	UND	13,50	-	-	N/C
21	Broca de shofu 204	2	UND	13,50	-	-	N/C
22	Broca esférica	50	UND	10,25	-	-	N/C
23	Cabo de espelho sextavado	20	UND	10,25	-	-	N/C
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	2	FR	9,32	-	-	N/C
25	Cariostático	2	UND	32,36	-	-	N/C
26	Clorhexidina frasco 100ml	3	UND	25,65	-	-	N/C
27	Creme dental com 1500 PPM	50	UND	3,85	-	-	N/C
28	Creme dental infantil sem fluor	5	UND	14,55	-	-	N/C
29	Creme dental infantilcom fluor 500 PPM	4	unid	13,65	-	-	N/C
30	Dedal de silicone	50	UND	4,55	-	-	N/C
31	Desincrustante pct. 1 Kg.	5	PCT	27,33	-	-	N/C
32	Escova de Robson	1800	UND	2,69	-	-	N/C
33	Escova dental infantil até 03 anos	500	UND	9,63	-	-	N/C
34	Espelho nº 05	50	UND	9,63	-	-	N/C
35	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10Unid	10	unid	29,99	-	-	N/C
36	Eugenol	2	UND	18,82	-	-	N/C
37	Evidenciador de placa - liquido fr. 500 ml	4	LITRO	25,45	-	-	N/C
38	Extrator de Broca Ângulo 135º	4	UNID	20,00	-	-	N/C
39	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	4	CX	54,90	-	-	N/C
40	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	4	CX	54,90	-	-	N/C
41	Fio dental c/ 500 m.	5	UND	13,88	-	-	N/C
42	Flúor gel neutro fr. 200 ml.	10	FR	7,88	-	-	N/C
43	Formocresol	4	FR	11,78	-	-	N/C
44	Hemostatico frasco 10ml	3	UNID	27,90	-	-	N/C
45	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	10	UNID	42,65	-	-	N/C
46	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	2	LT	5,37	-	-	N/C
47	Iodoformio	1	UND	24,36	-	-	N/C
48	IRM - Material restaurador intermediário	15	KIT	107,52	-	-	N/C
49	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	20	KIT	37,90	-	-	N/C
50	Kit selante fotopolerimizavel Fluro Shield	2	KIT	173,60	-	-	N/C
51	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	2	CX	42,60	-	-	N/C
52	Lamina p/ bisturi nº 15 cx c 100 und	2	CX	42,60	-	-	N/C
53	Lima 08-21mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	49,50	-	-	N/C
54	Lima 08-25mm caixa c/60 unidades	1	unid	49,50	-	-	N/C
55	Lima 10-21mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	48,80	-	-	N/C
56	Lima 10-25mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	49,50	-	-	N/C
57	Mascara dupla c/ elástico cx c/ 50 unid.	30	CX	10,50	-	-	N/C
58	Micro aplicador c/ 100 unid	50	UND	14,74	-	-	N/C
59	Obsturador provisório fr. c/ 25 g.	5	FR	26,20	-	-	N/C
60	Papel carbono p/ articulação 12 UM	10	UND	7,88	-	-	N/C
61	Paramono Clorofenol canforado	1	UND	16,52	-	-	N/C
62	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	3	UNID	68,00	-	-	N/C
63	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	2	UND	19,45	-	-	N/C
64	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	10	UND	9,52	-	-	N/C
65	Pedra de afiar cureta grossa-schelble	10	UNID	11,25	-	-	N/C

Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR

LA

66	Pedra pomes extra fina	2	UND	8,69	-	-	N/C
67	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	100	PCT	6,66	-	-	N/C
68	Resina composta fluida FLOW A1	10	UND	32,50	-	-	N/C
69	Resina composta fluida FLOW A2	10	UND	32,50	-	-	N/C
70	Resina composta fluida FLOW A3	10	UND	32,50	-	-	N/C
71	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	10	UND	89,20	-	-	N/C
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	15	UND	89,20	-	-	N/C
73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	10	UND	89,20	-	-	N/C
74	Sistema de polimento sete pontas	1	UND	95,50	-	-	N/C
75	Solução hemostática tópica - hemostop	5	UND	52,10	-	-	N/C
76	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	8	FR	47,54	-	-	N/C
77	Sugador pact. c/ 40 unid.	60	PCT	4,50	-	-	N/C
78	Taça de borracha (individual)	50	UND	2,98	-	-	N/C
79	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	10	UND	34,28	-	-	N/C
80	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	10	UND	23,54	-	-	N/C
81	Tira de poliester c/ 50 unid.	10	UND	2,54	-	-	N/C
82	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	15	CX	11,69	-	-	N/C
83	Vaselina em pasta 500 gr.	1	UND	37,00	-	-	N/C
84	Verniz c/ flúor fluorniz	4	UND	33,50	-	-	N/C
85	Verniz forrador cavidade cavitine	3	UND	19,52	-	-	N/C

131.461,21 -R\$

Valor Total da Proposta: R\$ 131.461,21 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de Entrega: em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

Dados Bancários:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 1445 OP: 003 C/C: 2368-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 26 de setembro de 2014.



MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89
HOSPILAB MEDICAL
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220
São Cristóvão

CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR



Hospilab^{Medical}

Vendendo Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 140/2014
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89
DATA DE ABERTURA: 29/09/2014 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1820

Data: 29 / 09 / 2014

HS: 13:36 Tainbara

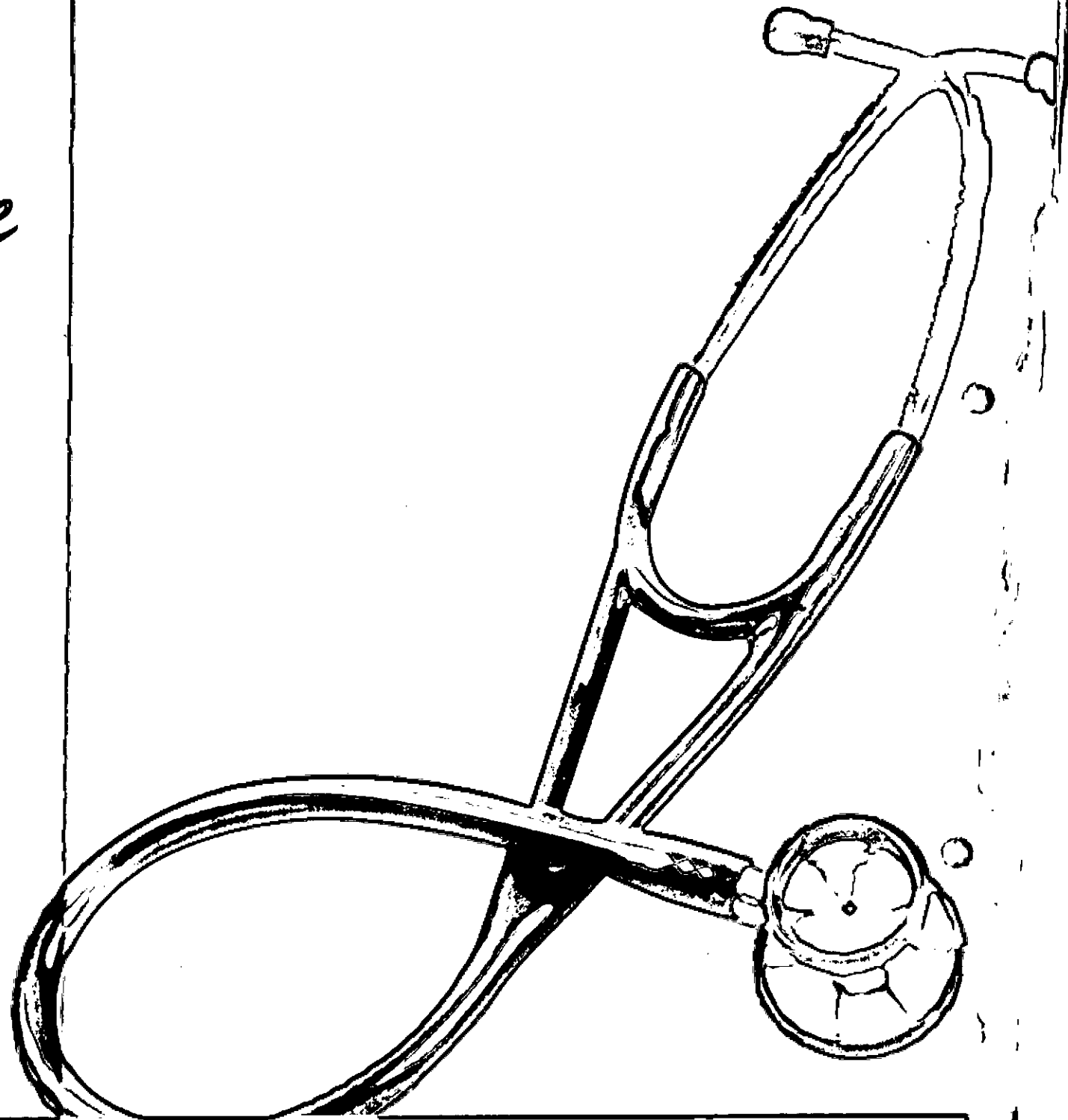
Processo Licitatório

Folha nº 110
Pato Bragado - PR

e-mail: contato@hospilabmedical.com.br

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Domítiliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934 / 3035-1935 / 9967-6266 - São Cristóvão - CEP 85816-080 - Casca





FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014
ANEXO VII
DECLARAÇÃO – PROPOSTA

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.633.441/0001-84

IE: 90.510.624-40

ENDEREÇO: Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná.

CEP: 85.810-061

FONE: (045) 3326 7242

FAX: (045) 3096 0173.

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana

ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel – Paraná

CEP 85.810-210

CARGO: Administrador.

FONE: (045) 9936-4400

(045) 3226-0369

EMAIL: fusaodental@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL AGENCIA: 4693-0 CONTA: 26281-1

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços relativa à aquisição de Material Hospitalar e Odontológico para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, referente à licitação de Pregão Presencial nº 140/2014.

Valor Total da Proposta: R\$ 36.456,81 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 24 (vinte quatro) horas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Pato Bragado – Paraná.

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, sendo que os preços propostos contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino.

Cascavel, 29 de setembro de 2014

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL- PR

Processo Licitatório
Folha nº 111
Pato Bragado - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014
ABERTURA: 29/09/2014 ÀS 14:00 HORAS
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**

ENDEREÇO: Rua Natal, 2005 Centro - Cascavel - Paraná

CEP: 85.810-061

CNPJ: 10.633.441/0001-84

IE: 90.510.624-40

Fone: 045 3326-7242

Fax: 045 3096-0173

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO residencial: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel - Paraná

CEP 85.810-210

CARGO: Sócio Administrador.

Email: fusaodental@hotmail.com

Dados Bancários: Banco: Brasil Agência: 4693-0 Conta Corrente: 26281-1

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR

Apresentamos nossa Proposta de Preços para aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao setor de Saúde do Município de Pato Bragado, referente ao Pregão Presencial nº 140/2014
Vem através desta declarar estar ciente com todas as exigências estipuladas em edital e seus anexos, concordando com todas as normas do edital, apresentando nossa PROPOSTA DE PREÇOS conforme abaixo:

LOTE 02 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	PHARMA	UND	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	BIODINAMICA	PCT	35	R\$ 12,12	R\$ 424,20
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	BOND	UND	10	R\$ 92,35	R\$ 923,50
4	Agua oxigenada 1000ml	VIC PHARMA	LT	5	R\$ 6,12	R\$ 30,60
5	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	PROCARE	CX	15	R\$ 30,55	R\$ 458,25
6	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	DENTBRAS	CX	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
7	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	PROCARE	CX	10	R\$ 31,52	R\$ 315,20
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	SSPLUS	PCT	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
9	Amalgama 01 porção pote com 500 unid	SDI	UND	1	R\$ 1.177,58	R\$ 1.177,58
10	Amalgama 02 porção pote c/ 500 unid.	SDI	UND	1	R\$ 1.355,09	R\$ 1.355,09
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	NOVOCOL	CX	50	R\$ 48,02	R\$ 2.401,00
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	DFL	CX	5	R\$ 69,18	R\$ 345,90
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	XYLESTESIN	CX	10	R\$ 48,30	R\$ 483,00
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	DFL	FR	30	R\$ 9,34	R\$ 280,20
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	PREVEN	UND	15	R\$ 2,47	R\$ 37,05
16	banda Matriz de aço 7 mm	PREVEN	UND	10	R\$ 2,57	R\$ 25,70
17	Broca chama	KG	UND	50	R\$ 9,94	R\$ 497,00
18	Broca cilíndrica	KG	UND	50	R\$ 9,94	R\$ 497,00
19	Broca cônica	KG	UND	50	R\$ 9,94	R\$ 497,00
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,85 ao 10)	JOTA	UND	100	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00
21	Broca de shofu 204	ARKANSA	UND	2	R\$ 13,09	R\$ 26,18
22	Broca esférica	KG	UND	50	R\$ 9,94	R\$ 497,00
23	Cabo de espelho sextavado	PREVEN	UND	20	R\$ 9,94	R\$ 198,80

Processo Licitatório
Folha nº 112
Pato Bragado - PR



24	Capecador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	BIODINAMICA	FR	2	R\$	9,04	R\$	18,08
25	Cariostático	BIODINAMICA	UND	2	R\$	31,38	R\$	62,76
26	Clorhexidina frasco 100ml	FGM	UND	3	R\$	24,88	R\$	74,64
27	Creme dental com 1500 PPM	ICE FRESH	UND	50	R\$	3,73	R\$	186,50
28	Creme dental infantil sem fluor	COCORICÓ	UND	5	R\$	14,11	R\$	70,55
29	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	CONDOR	UND	4	R\$	13,24	R\$	52,96
30	Dedal de silicone	JON	UND	50	R\$	4,41	R\$	220,50
31	Desincrustante pct. 1 Kg.	RIOQUIMICA	PCT	5	R\$	26,51	R\$	132,55
32	Escova de Robson	PREVEN	UND	1800	R\$	2,60	R\$	4.680,00
33	Escova dental infantil até 03 anos	MED FIO	UND	500	R\$	9,34	R\$	4.670,00
34	Espelho nº 05	BARASH	UND	50	R\$	9,34	R\$	467,00
35	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	TECHNEW	UND	10	R\$	29,09	R\$	290,90
36	Eugenol	BIODINAMICA	UND	2	R\$	18,25	R\$	36,50
37	Evidenciador de placa - liquido fr. 500 ml	BIODINAMICA	LT	4	R\$	24,68	R\$	98,72
38	Extrator de Broca Ângulo 135º	DENTFLEX	UND	4	R\$	20,00	R\$	80,00
39	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	TECHNOFIO	CX	4	R\$	53,25	R\$	213,00
40	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	TECHNOFIO	CX	4	R\$	53,25	R\$	213,00
41	Fio dental c/ 500 m.	PREVEN	UND	5	R\$	13,46	R\$	67,30
42	Flúor gel neutro fr. 200 ml	MAQUIRA	FR	10	R\$	7,80	R\$	78,00
43	Formocresol	BIODINAMICA	FR	4	R\$	11,42	R\$	45,68
44	Hemostático frasco 10ml	BIODINAMICA	UND	3	R\$	27,06	R\$	81,18
45	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	HYDRO C	UND	10	R\$	41,95	R\$	419,50
46	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	RICIE	LT	2	R\$	5,30	R\$	10,60
47	Iodoformio	BIODINAMICA	UND	1	R\$	23,10	R\$	23,10
48	IRM - Material restaurador intermediário	IRM	KIT	15	R\$	104,25	R\$	1.563,75
49	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	MAXION	KIT	20	R\$	36,90	R\$	738,00
50	Kit selante fotopolimerizável Fluro Shield	FLUROSIELD	KIT	2	R\$	168,10	R\$	336,20
51	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	ADVANTIVE	CX	2	R\$	41,32	R\$	82,64
52	Lamina p/ bisturi nº 15 cx c 100 und	ADVANTIVE	CX	2	R\$	41,32	R\$	82,64
53	Lima 08-21mm caixa c/ 60 unidades	KENDO	UND	1	R\$	48,01	R\$	48,01
54	Lima 08-25mm caixa c/60 unidades	KENDO	UND	1	R\$	48,01	R\$	48,01
55	Lima 10-21mm caixa c/ 60 unidades	KENDO	UND	1	R\$	47,33	R\$	47,33
56	Lima 10-25mm caixa c/ 60 unidades	KENDO	UND	1	R\$	48,01	R\$	48,01
57	Mascara dupla c/ elástico cx c/ 50 unid.	INNOVA	CX	30	R\$	10,18	R\$	305,40
58	Micro aplicador c/ 100 unid	KG	UND	50	R\$	14,29	R\$	714,50
59	Obsturador provisório fr. c/ 25 g.	CAVITEC	FR	5	R\$	25,41	R\$	127,05
60	Papel carbono p/ articulação 12 UM	PREVEN	UND	10	R\$	7,80	R\$	78,00
61	Paramono Clorofenol canforado	BIODINAMICA	UND	1	R\$	16,02	R\$	16,02
62	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de glicerina 2%	CALEN	UND	3	R\$	65,96	R\$	197,88
63	Pasta MAISTO (HYDRO PAST BIODINAMICA)	BIODINAMICA	UND	2	R\$	18,86	R\$	37,72
64	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	MAQUIRA	UND	10	R\$	9,23	R\$	92,30
65	Pedra de afiar cureta grossa-schelble	SHELBLE	UND	10	R\$	39,95	R\$	399,50
66	Pedra pomes extra fina	K DENT	UND	2	R\$	8,50	R\$	17,00
67	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	BCN	PCT	100	R\$	6,46	R\$	646,00
68	Resina composta fluida FLOW A1	MASTER FLOW	UND	10	R\$	31,90	R\$	319,00
69	Resina composta fluida FLOW A2	MASTER FLOW	UND	10	R\$	31,90	R\$	319,00
70	Resina composta fluida FLOW A3	MASTER FLOW	UND	10	R\$	31,90	R\$	319,00
71	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	Z-250	UND	10	R\$	89,00	R\$	890,00
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	Z-250	UND	15	R\$	89,00	R\$	1.335,00



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	Z-250	UND	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
74	Sistema de polimento sete pontas	MICRODONT-ENHANCE	UND	1	R\$ 93,50	R\$ 93,50
75	Solução hemostática tópica - hemostop	HEMOSTANK	UND	5	R\$ 49,51	R\$ 247,55
76	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	PREVEN	FR	8	R\$ 45,50	R\$ 364,00
77	Sugador pact. c/ 40 unid.	SSPLUS	PCT	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00
78	Taça de borracha (individual)	PREVEN	UND	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
79	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	ADACO	UND	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
80	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	PREVEN	UND	10	R\$ 22,95	R\$ 229,50
81	Tira de poliéster c/ 50 unid.	K DENT	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
82	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	INNOVA	CX	15	R\$ 11,60	R\$ 174,00
83	Vaselina em pasta 500 gr	RICIE	UND	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
84	Verniz c/ flúor fluorniz	FGM	UND	4	R\$ 32,50	R\$ 130,00
85	Verniz forrador cavidade cavatine	BIODINAMICA	UND	3	R\$ 19,51	R\$ 58,53
	VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 36.456,81 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)					R\$ 36.456,81

Valor Total da Proposta: R\$ 36.456,81 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 24 (vinte quatro) horas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Pato Bragado – Paraná

Cascavel, 29 de setembro de 2014.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR

Processo Licitatório
Folha nº 114
Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2014
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**
ENDEREÇO: NATAL, 2005 CENTRO- CASCAVEL –
PARANÁ
CEP: 85.810-061
CNPJ: 10.633.441/0001-84
IE: 90.510.624-40
FONE: (045)3326-7242 FAX: (045)3096-0173
EMAIL: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM
ABERTURA: 29/09/2014 ÀS 14H:10 MIN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1819
Data: 29 / 09 / 2014
Hora: 13:33 Taiziana



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O capital social é elevado de R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados pelos sócios no ato de assinatura do presente instrumento, com aproveitamento dos lucros acumulados.

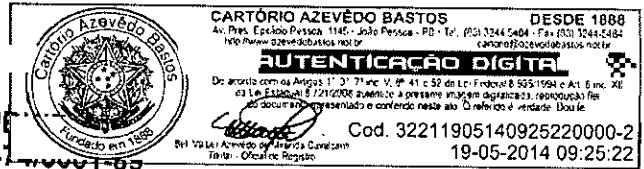
2ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 (sessenta e dois mil reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	100.000	100.000,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00



Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 11.616.417/0001-05
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 4ª. O endereço do sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** que era na Rua Pato Branco, 887 Apto, 02, bairro Nova York, CEP: 85.816-510, Cascavel – Pr., passa a ser Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, Cascavel – Pr. FI.02
- 5ª. O endereço do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era na Rua Cuiabá, 3080, bairro Neva, CEP 85802-030, Cascavel – Pr., passar a ser Rua Dr. Sandino Erasmo do Amorim, 2018, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-710, Cascavel – Pr.
- 6ª. O estado civil do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era separado judicialmente, passa a ser casado sob o regime de separação total de bens.
- 7ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
- 8ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.
- 9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-710, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Processo Licitatório
Folha nº 117
Pato Bragado - PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (40) 3244-5404 - Fax: (40) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 21º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 32211905140925220000-3
 19-05-2014 09:25:22

Bel. Valter Acácio da Franca Cavalcam
 Tabelião - Oficial de Registro

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ Nº 11.616.411/0001-69
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080. FI.03
- 2ª. O capital social será R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ**, 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais).
- 3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**
- 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signature]

LD

Processo Licitatório nº 118
 Folha nº 118
 Pato Bragado - PR

PREFETURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (81) 3244 5404 - Fax (81) 3244 4184
 site: www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente cópia digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 32211905140925220000-4
 19-05-2014 09:25:22

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. FI.04

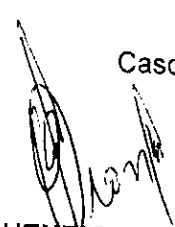
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

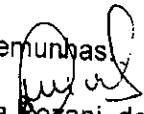
Cascavel - Pr., 05 de fevereiro de 2014.

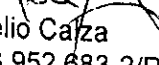

JOE HENRIQUE FRANZ


MARCIO JOSÉ VEIGA



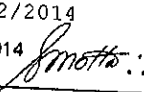
Testemunhas


 Maria Rezani de Oliveira Calza
 Rg. 5.030.314-4/Pr.


 Robélio Calza
 Rg. 3.952.683-2/Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014
 SOB NÚMERO: 20140740732
 Protocolo: 14/074073-2, DE 12/02/2014

Empresa: 41.0076015-0
 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
 EPP


SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
 Folha nº 119
 Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2014 às 09:28:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bf851c2e8c7789866daa3cbfb81ee07a0742a4f0aca31e2b881be9b7d7c5bd2f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc54bc4c1e22ec306257c1588af9a55dcb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

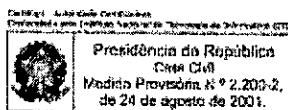
Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2015 às 09:26:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 250197

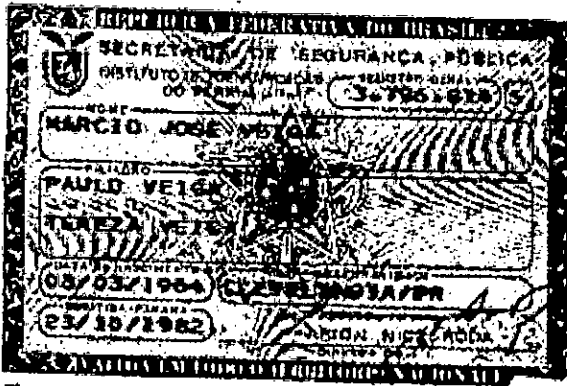
Código de Controle da Autenticação:

32211905140925220000-1 a 32211905140925220000-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Processo Licitatório
Folha nº 120
Pato Bragado - PR

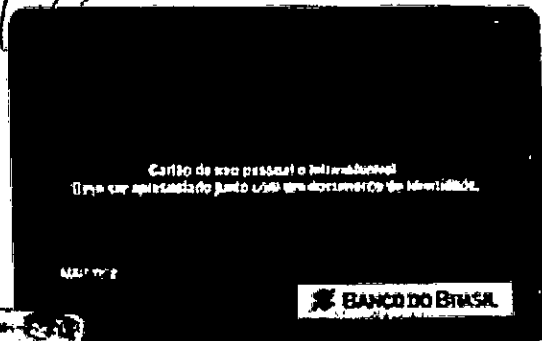


SELO FUNARPEN

31 MAIO 2013

TABELONATO DE NOTAS ERS76450

Av. ... Santos ...
Rua ... Santos ...
Rua ... Santos ...

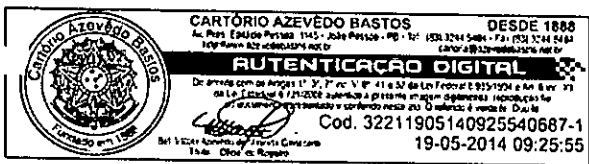


SELO FUNARPEN

31 MAIO 2013

TABELONATO DE NOTAS ERS76449

Av. ... Santos ...
Rua ... Santos ...
Rua ... Santos ...



Processo Licitatório
Folha nº 121
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2014 às 09:27:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bf851c2e8c7789866daa3cbfb81ee07c1837275c4354715d0e75e97aa
9452b3f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc01fa82744d0b9f705a500b3b6dbaa760

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

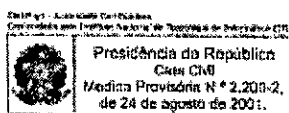
Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2015 às 09:26:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 250203

Código de Controle da Autenticação:

32211905140925540687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Processo Licitatório
Folha nº 129
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

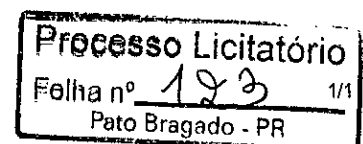
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.616.474/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/02/2010	
NOME EMPRESARIAL HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPILAB MEDICAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN		NÚMERO 220	COMPLEMENTO
CEP 85.816-080	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/06/2014 às 11:29:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 128202014-88888474

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

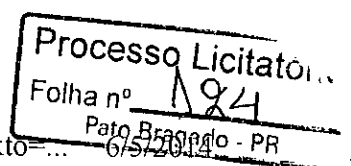
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/04/2014.

Válida até 22/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11616474/0001-89
Razão Social: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: R RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN 220 220 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

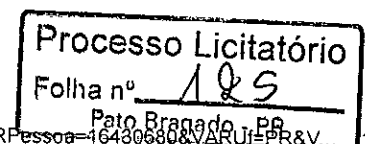
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014

Certificação Número: 2014091507564373038630

Informação obtida em 22/09/2014, às 13:54:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

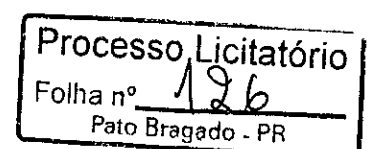
Emitida às 11:35:48 do dia 30/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2014.

Código de controle da certidão: **1602.AD4A.8CAE.38C6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12203591-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.616.474/0001-89**

Nome: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**

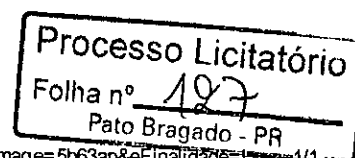
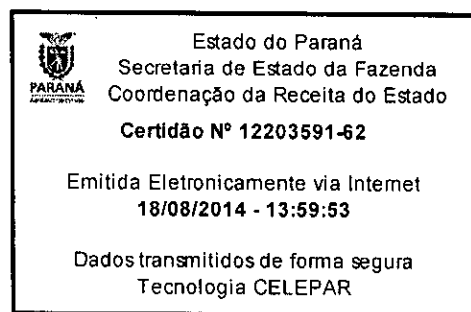
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/12/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 46325 2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CPF/CNPJ:
11.616.474/0001-89

Endereço: RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOL 220

Cadastro: 11616474000189 Quadra: Lote: Loteamento: SAO CRISTOVAO LOTEAM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

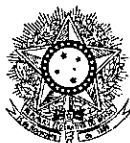
A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 15 de Setembro de 2014

Código de Autenticidade: 68638394068638

Processo Licitatório
Folha nº 128
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Certidão n°: 57593641/2014
Expedição: 13/08/2014, às 16:13:25
Validade: 08/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.616.474/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

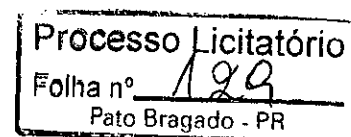
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

OFICIAL TITULAR

AVENIDA TASCARDI Nº 111 - JARDIM EDUARDO DE FREITAS - CEP 81.200-000 - CASCAVEL - PR
FONE: (41) 3333-4444 - CNJ: 00000000000000000000000000000000

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ: 11.616.474/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de setembro do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Jurementada
Portaria nº 089/2013

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. Pádua de Aguiar Peres, 146 - Bairro Das Palmeiras - Fone: (41) 3333-4444 - CEP 81.200-000 - CASCAVEL - PR - CNJ: 00000000000000000000000000000000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32212309141008480471-1; Data: 23/09/2014 10:08:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH14254-N5YA;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



000000029750

THALITA

20203

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO. R\$ 24,35

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2014 às 10:38:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3838a71a88ac23ecb3cbf6a09c921b62a3df8efbf13f1ae748ec775efc7dfc3f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc293f04526dbb4cee92ae140cfd148b6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

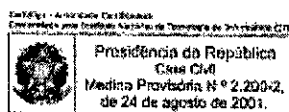
Esta certidão tem a sua validade até: 23/09/2015 às 10:10:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 294017

Código de Controle da Autenticação:

32212309141008480471-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Processo Licitatório
Folha nº 131
Pato Bragado - PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89
Página: 1 Livro: 00004
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 435 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 435 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN NR. 220

Bairro: SÃO CRISTOVÃO

CEP: 85.816-080 CASCAVEL / PR

CNPJ: 11.616.474/0001-89

Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000

Registro na(o) JUCEPAR

Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150

Data Sefaz: 25/02/2010

CASCAVEL, PR, 01 de Janeiro de 2013

JOE HENRIQUE FRANZ
Sócio Administrador

CPF: 512.887.619-53
RG: 3.095.174-3 SSPPR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

TÉCNICO CONTABIL
PR04064203

CPF: 023.655.189-23
RG: 5.030.314-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 14/050771-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL
12 MAIO 2014

DENIS DALE ALTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



ESTEVES SANTOS & CIA. OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 32211905140916210796-1

19-05-2014 09:16:22



Maria Esteves Santos - Tabelião
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 132
Pato Bragado - PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO	[Anual]	
	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE	1.447.675,93	937.320,68
DISPONIVEL	1.011.371,93	402.196,25
BENS NUMERARIOS	392.741,91	398.996,25
CAIXA	992.741,91	398.996,25
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	12.856,06	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.856,06	
APLICACOES DE LUO. IMEDIATA	5.773,94	3.200,00
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	5.773,94	3.200,00
CREDITOS	293.058,42	387.932,55
DUPLICATAS A RECEBER	293.058,42	227.402,72
DUPLICATAS A RECEBER	293.058,42	227.402,72
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		160.000,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		160.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		529,83
ANTECIPACAO DE FERIAS		529,83
ESTOQUES	143.245,58	147.191,88
ESTOQUES	143.245,58	147.191,88
MERCADORIAS PARA REVENDA	143.245,58	147.191,88
ATIVO PERMANENTE	28.139,59	8.463,90
IMOBILIZADO	28.139,59	8.463,90
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	29.026,66	8.693,09
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	9.302,68	3.437,26
CONSORCIOS	19.723,98	5.255,83
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL CORRIG	(887,07)	(229,19)
(-) DEP. S/ APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(887,07)	(229,19)
TOTAL DO ATIVO	1.475.815,52DB	945.784,58DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.475.815,52DB em conformidade com suas demonstrações.

JOE HENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE
 CPF: 512.867.319-53
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR04084203
 CPF: 22365518023

Cartilho que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

REG. 5.030.314-4-250/2013
SANTOS ESTEVES - CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 658 - Fone: (45) 3387-7444
AUTENTICACAO
 A presente cópia reprodutiva é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
 PR
 13 MAIO 2014

- () Maria Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PE - Tel: (81) 3244.5494 - Fax: (81) 3244.5484
 http://www.3244-estadosantos.net.br

AUTENTICACAO DIGITAL
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.951/99 e Art. 6º da Lei 03 de 12/04/2006 assinado e presense imagem digitalizada reprodução fiel do documento original e carimbo neste ato. O sistema é verificado. Que fe.
 Cod. 32211905140916210796-2
 19-05-2014 09:16:23

Processo Licitatório
 Folha nº 133
 Pato Bragado - PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2013

PASSIVO

	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO		[Anual]
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	828.680,39	339.128,33
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	828.680,39	339.128,33
EMPRESIMOS BANCARIOS	162.024,97	53.396,34
() ENCARGOS FINANC.A TRANSCORRER	200.931,75	64.537,54
FORNECEDORES	(38.906,63)	(11.141,20)
FORNECEDORES NACIONAIS	178.582,40	69.628,03
OBRIGACOES FISCAIS	178.582,40	69.628,03
PARCELAMENTO IMPOSTOS	479.586,98	212.246,70
SIMPLES A RECOLHER	461.053,31	
CONT. SINDICAL		210.630,86
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	797,82	297,80
INSS A RECOLHER	9.179,34	22,31
FGTS A RECOLHER	7.472,28	831,94
OUTRAS OBRIGACOES	1.084,22	363,79
PRO-LABORE A PAGAR	8.486,09	3.857,26
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.107,16
	8.486,09	2.750,10
PATRIMONIO LIQUIDO	647.135,13	606.656,25
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00	75.000,00
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	75.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	572.135,13	531.656,25
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	572.135,13	531.656,25
LUCROS ACUMULADOS	572.135,13	61.222,06
RESULTADO DO EXERCICIO		470.434,19
TOTAL DO PASSIVO	1.475.815,52CR	945.784,58CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a Importância supra de R\$*****1.475.815,52 em suas demonstrações.

JOE HENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE
 CPF. 512.857.619-53
 RG: 3.085.174-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PRO4064203
 CPF. 02095118923

EMPRESA ASSINADORIA 4º OFICIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7944
SANTOS AUTENTICACAO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
 PR 13 MAIO 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabelante
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Thayline Rosseto Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Prof. Espalido Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3241-5404 - Fax: (33) 3244-5461
 http://www.azevedobastos.net.br e-mail: @azevedobastos.net.br

AUTENTICACAO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º e 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º da Lei 13.127/2006 autenticado e prestado através de tecnologia de reprodução fiel.
 O documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. 32211905140916210796-3
 No Tabelão Azevedo Bastos - João Pessoa - PB
 19-05-2014 09:16:23

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	31/12/2012
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERV		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PROD.E SERV.	3.177.462,20	2.293.358,01
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS*	3.177.462,20	2.293.358,01
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	3.177.462,20	2.293.358,01
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(434.691,48)	(262.795,79)
VENDAS CANCELADAS	(181.269,03)	(92.271,90)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(181.269,03)	(92.271,90)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(253.422,45)	(160.523,89)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(253.422,45)	(160.523,89)
C.M.V. CUSTOS-COMERCIAIS	(2.063.002,91)	(1.378.668,78)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.063.002,91)	(1.378.668,78)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(2.041.210,89)	(1.368.626,90)
FRETES SOBRE COMPRAS	(4.369,40)	(7.908,34)
COMPRA PARA USO E CONSUMO	(6.106,57)	(276,34)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(-11.316,05)	142,80
DESPESAS OPERACIONAIS	(69.184,70)	(39.489,46)
OCUPACAO	(8.832,00)	(11.496,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(8.832,00)	(11.496,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(16.800,56)	(16.315,25)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.359,29)	(3.685,91)
AGUA	(1.122,58)	(755,68)
TELEFONE, CELULAR	(11.936,79)	(10.987,21)
SEGUROS	(1.461,90)	(886,45)
DESPESAS GERAIS	(40.051,06)	(8.983,53)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(390,00)	(843,00)
MATERIAIS P/MANUT.E CONSERVACAO	(1.822,10)	(305,38)
DESP.C/ASSOC. E SINDICATOS	(195,12)	(468,55)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(12.864,29)	
FRETES S/ VENDAS	(24.779,55)	(7.366,59)
IMPOSTOS E TAXAS	(3.421,08)	(2.704,88)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(3.421,08)	(2.704,88)
ADMINISTRATIVAS	(313.869,22)	(128.166,49)
DESPESAS COM PESSOAL	(115.283,93)	(42.791,14)
SALARIOS E ORDENADOS	(96.701,11)	(35.900,84)
FERIAS	(1.909,44)	(387,19)
13º SALARIOS	(7.556,01)	(3.040,12)
FGTS	(9.067,37)	(3.493,89)
HONORARIOS	(101.140,91)	(21.159,50)
PRÓ-LABORE	(94.246,00)	(14.928,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(6.894,91)	(6.231,50)
DESPESAS GERAIS	(97.494,38)	(64.215,85)
DESP.C/COMBUSTIVEL		(22.159,30)
DESP.DIVERSAS	(41.451,37)	(18.529,36)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(12.155,89)	(23.298,00)
DESP.BANCARIAS	(13.229,74)	

JOEIL ROQUE FRANZ
 SOCO GERENTE
 CPF: 312.897.819-53
 RG: 3.025.174-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA GALZA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PRC1084203
 CPF: 02385518923

REG-5.035.354-4 SSP/PR
SANTOS ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Francisco, 859 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprodutiva e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, da que dou fé.
 CASCAVEL.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Rua São Francisco, 859 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Cod. 32211905140916210796-4
 19-05-2014 09:16:23

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	31/12/2012
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(657,88)	(229,19)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(96.235,01)	(25.793,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	(97.969,12)	(26.158,06)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(66.411,21)	(15.215,78)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(66,71)	
TARIFAS E DESPESAS	(31.491,20)	(10.942,28)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.734,11	364,76
DESCONTOS OBTIDOS	1.333,34	11,22
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	0,77	
REIMBURSACAO DESPESAS VALE TRANSPORTES		353,54

HEINRICH FRANZ
 SOCIO GERENTE
 CPF: 512.887.616-63
 RG: 3.055.174-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 CONCO CONTABIL
 PRO406-203
 CPF: 02365518923

ESTEVES BARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
 SANTOS AUTENTICACAO
 Rua São Paulo, 658 Fone: (45) 3037-7444
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCABEL
 PR 13 MAIO 2014

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marine Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (81) 3244-5494 - Fax: (81) 3244-5494
 e-mail: www.azevedobastos.com.br
AUTENTICACAO DIGITAL
 De acordo com a Lei nº 11.743, de 2008 e a Lei nº 11.744, de 2008, o presente documento digitalizado é reprodução fiel do documento original apresentado e conferido neste ato. O remetente é responsável por sua validade.
 Cod. 32211905140916210796-5
 19-05-2014 09:16:23

Encerrado em - Dezembro/2013

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez/2013	Dez/2012
SALDO NO INICIO DO PERIODO	531.656,25	241.222,06
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (- OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	200.478,88	470.434,19
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	-0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR Acao)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	160.000,00	180.000,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	572.135,13	531.656,25

Handwritten signature of Joe Henrique Franz

JOE HENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE

Handwritten signature of Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 FRO4004203
 CPF: 07305515923
 RG: 5030 314-4 SSP/PR

Carilho que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 - Fone: (41) 3337-7444
SANTOS AUTENTICACAO
 A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentada nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 Rua São Paulo, 659 - Fone: (41) 3337-7444
 Belizário Azevedo Bastos - Cartório de Notas - Fone: (41) 3337-7444
 Belizário Azevedo Bastos - Cartório de Notas - Fone: (41) 3337-7444

AUTENTICACAO DIGITAL

Belizário Azevedo Bastos - Cartório de Notas - Fone: (41) 3337-7444
 Cod. 32211905140916210796-6
 19-05-2014 09:16:23

Em - Dezembro/2013

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa	Dez./2013	Dez./2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.523.921,03	3.226.990,85
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.853.230,94)	(1.385.090,64)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(27.165,69)	(27.877,90)
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	(13.653,11)	(2.750,10)
PAGAMENTO DE JUROS	(56.178,78)	(26.158,08)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(44.640,41)	(25.298,78)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.643.493,61	1.838.290,83
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	104.850,00	64.537,54
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	104.850,00	64.537,54
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	3.748.343,61	1.902.828,37
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	402.196,25	232.304,71
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	(1.514.641,58)	(44.407,36)

[Assinatura]
 JOE HEYRIVE FRANZ,
 SOGIO GERENTE
 CPF: 512.887.616-83
 RG: 3.085.174-3 SSP-PR

[Assinatura]
 MARIA ROSANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 P004064200
 CPF: 02358511923
 RG: 5.000.314-4 SSP-PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 459 - Fone: (45) 8037-7444
 A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentada nesta data, do que dou fé.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Rua São Paulo, 459 - Fone: (45) 8037-7444
 CEP: 13.244-9404 - Itaipava - SP - Tel: (51) 3244-9404 - Fax: (51) 3244-9484
 cartorio@azevedobastos.com.br
AUTENTICACÃO DIGITAL
 B.S. SOUZA
 Cod. 32211905140916210796-7
 19-05-2014 09:16:23
 Bel. Vitor Azevedo Bastos - Cartório
 Teller - Oscar de Figueiredo

0201 0001 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 85.816-000 CASCAVEL, PR
 11.6164740001-39 I.E.: 9051475004
 1. Incluição Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

N.I.E.L. 41206700150

Data Reg. 25/02/2014

Folha 09433
 Data: 12/03/2014
 Hora: 11:59:50
 Registro: 99200223

Em - Março/2013

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
 Ano 2013

1 LIQUIDEZ CORRENTE			10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO		
ATIVO CIRCULANTE	1.447.675,93	1,75	ATIVO CIRCULANTE	1.447.675,93	
PASSIVO CIRCULANTE	628.680,39		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
			PASSIVO CIRCULANTE	628.680,39	
			PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	619.655,54
2 LIQUIDEZ BRUTA			3 LIQUIDEZ GERAL		
ATIVO CIRCULANTE	1.447.675,93		ATIVO CIRCULANTE	1.447.675,93	1,75
ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	143.948,58	1,57	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
PASSIVO CIRCULANTE	628.680,39		PASSIVO CIRCULANTE	628.680,39	
			PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
4 EQUÍVOCIA GERAL			5 ENDEVIDAMENTO		
ATIVO TOTAL	1.475.815,52	1,76	PASSIVO CIRCULANTE	628.680,39	1,76
PASSIVO CIRCULANTE	628.680,39		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00		ATIVO TOTAL	1.475.815,52	
6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL			7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO		
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
ATIVO TOTAL	1.475.815,52		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	647.135,17	
8 REMANEJIMENTO DO INVESTIMENTO TOTAL			9 REMANEJIMENTO DO CAPITAL PROPRIO		
LUCRO LÍQUIDO	200.429,06	0,14	LUCRO LÍQUIDO	200.429,06	0,21
ATIVO TOTAL	1.475.815,52		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	647.135,17	

JOE HENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE

CPF: 512.887.619-53
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR

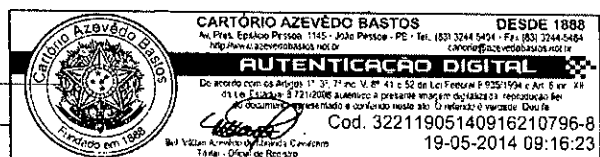
MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTABIL
 PR04064203

CPF: 02385518923
 RG: 5.030.314-4 SSP/PR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444



SELO FUNARPEN
 AUTENTICAÇÃO
 perante cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data que dou fé.
 CASCAVEL, PR
 13 MAIO 2014
 Maria Esteves Santos - Escrivã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
 Raylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



Processo Licitatório
 Folha nº 139
 Pato Bragado - PR

Em - Março/2013

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa tem como objeto social o ramo de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças, Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Uso Médico, Cirurgico Hospitalar e de Laboratório, Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários. A tributação neste ano foi pelo SIMPLES NACIONAL;
2. POLÍTICA ADOTADA: As demonstrações contábeis apresentadas estão conforme dispões a Lei 10406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis, bem como atendendo a ITG 1000; O Resultado é apurado de acordo com o Princípio da Competência;
3. MOEDA: Todos os ATIVOS, PASSIVOS e RESULTADOS são apresentados na moeda Real;
4. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS: A empresa não teve operação descontinuada;
5. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO: Durante o ano foram distribuídos R\$ 160.000,00 de lucros e dividendos.
6. EVENTOS SUBSEQUENTES: Para o ano de 2014 a tributação também foi iniciada pelo Simples Nacional.
7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis em conformidade com a ITG 1000, e que não foram necessários ajustes em relação ao IFRS por já se apresentar seus demonstrativos nesses moldes.

JOE HENRIQUE FRANZ
SOCIO GERENTE
CPF: 512 667 618-50
RG: 3 005 1743 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PRO4064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030 314-4 SSP/PR

ESTEVEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
R. São Paulo, 659 - Fone: (45) 3032-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, ao que dou fé

SELO FUNARPEN CASCAVEL PR 15 MAIO 2014

ABEL LONATO
TABELA DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

Maria Esteves Santos - Tabela
Jefferson Esteves Santos - Matr. Autorizado
Thaylline Rosário Lorenzi - Escr. Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Páris, Espírito Pinheiro, 1185 - João Pereira - PB - Tel: (83) 3344-5411
http://www.azevedobastos.net.br

DESDE 1888
Folha 023/2014-5454
CARTÓRIO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 11º, 31º, 32º e 41º e 52º da Lei Federal nº 11.744 de 17/08/08 e o Art. 6º da Lei Estadual nº 121/2006, publicado a sistema eletrônico digital, este documento apresentado e conferido neste ato, é fiel e verdadeiro. O responsável por este documento é o Tabelião Digital.

Cod. 32211905140916210796-9
19-05-2014 09:16:23

Bel. Vitor Azevedo de Azevedo Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

LIVRO DIÁRIO

Firma: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89
Pagina: 435 Livro: 00004
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 435 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 435 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN
Bairro: SÃO CRISTOVÃO
CEP: 85.816-080 CASCAVEL / PR
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150
Data Sefaz: 25/02/2010
CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2013

NR. 220

JOE HENRIQUE FRANZ
Sócio Administrador

CPF: 512.887.619-53
RG: 3.095.174-3 SSP/PR

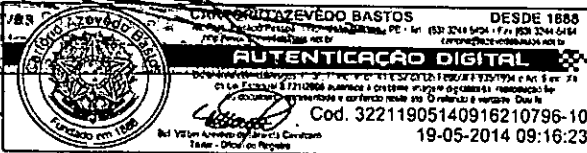
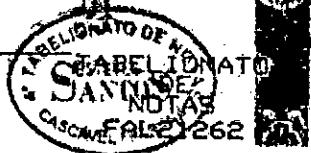
MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TÉCNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 023.655.189-23
RG: 5.030.314-4 SSP/PR

SESTEVES - CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS

SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

SELO FUNARPEN

13 MAIO 2014



Processo Licitatório
Folha nº 141
Pato Bregado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2014 às 09:16:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bf851c2e8c7789866daa3cbfb81ee07c0cda643233a5b877c48bbe5a24d4386f5c150afbfbcef941def203e85cf40bcf2df96dbc350cef7e1095eb788dc8744

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

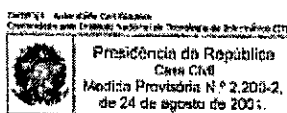
Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2015 às 09:16:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 250177

Código de Controle da Autenticação:

32211905140916210796-1 a 32211905140916210796-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Processo Licitatório
Folha nº 49
Pato Bragado - PR

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2014

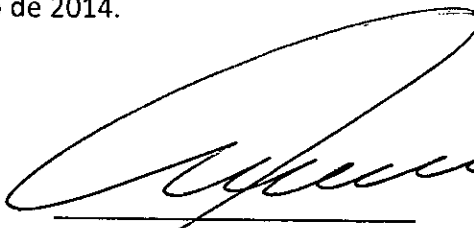
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 25 de setembro de 2014.


MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89
HOSPILAB MEDICAL
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220
São Cristóvão
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 43
Pato Bragado - PR

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2014

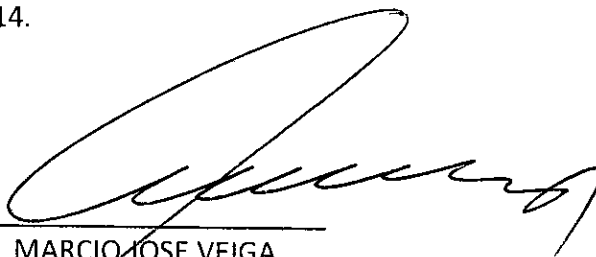
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração

Prezados Senhores:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 25 de setembro de 2014.



MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89
HOSPILAB MEDICAL
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220
São Cristóvão
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR, J

Processo Licitatório
Folha nº 144
Pato Bragado - PR

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 25 de setembro de 2014.



MARCIO JOSÉ VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89
HOSPILAB MEDICAL
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220
São Cristóvão
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.

Processo Licitatório
Folha n° 145
Pato Bragado - PR

Hospilab^{Medical}

Vendendo Saúde

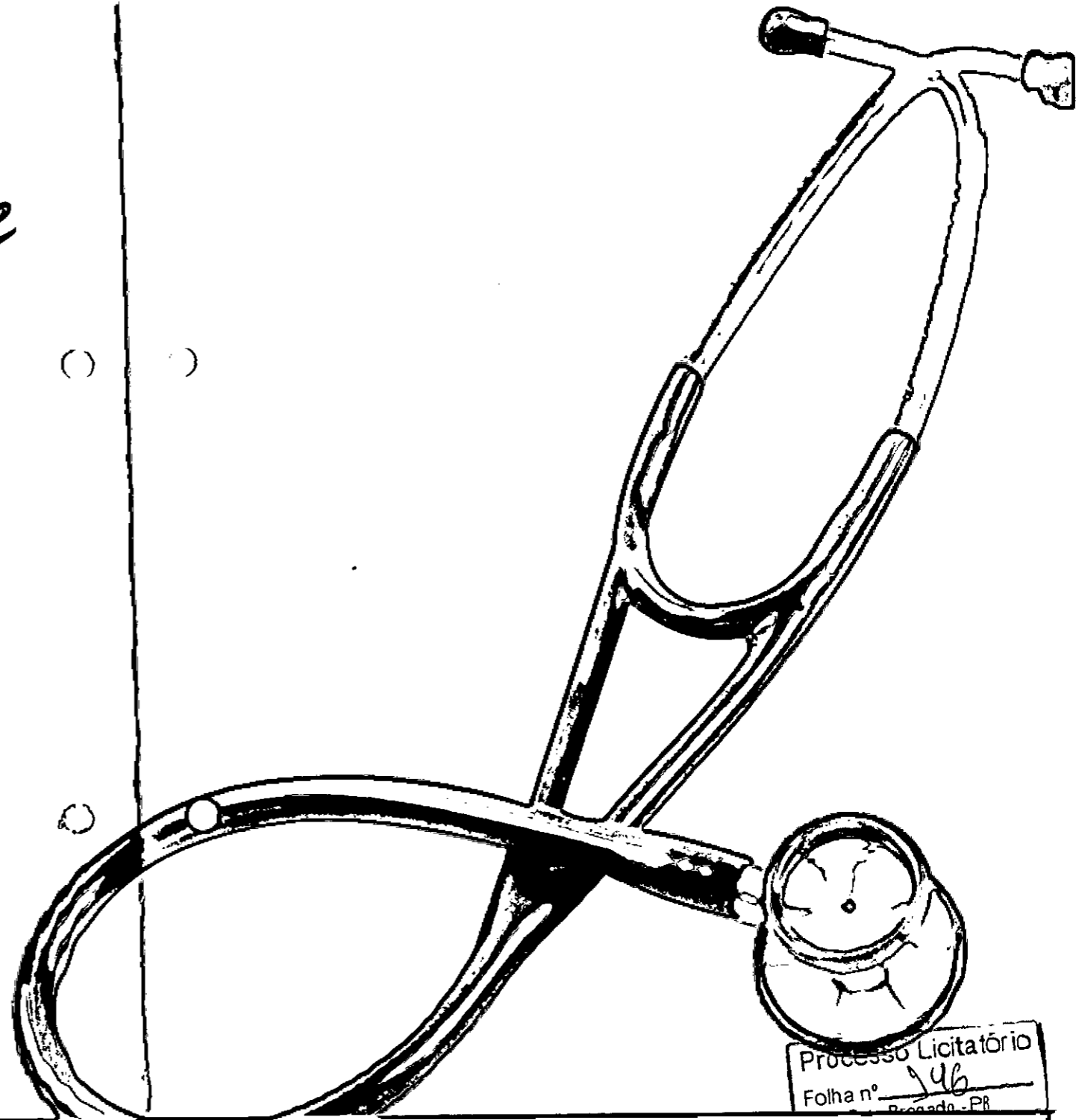
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 140/2014
DATA DE ABERTURA: 29/09/2014 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1820

Data: 29 / 09 / 2014

HS: 13:36 Taubara



Processo Licitação
Folha nº 146
Bragado - PR

e-mail: contato@hospilabmedical.com.br

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934 / 3035-1935 / 9962-6266 - São Cristóvão - CEP 85816-080 - Cascavel

DOCUMENTOS

DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.140/2014

*PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PATO
BRAGADO - PARANÁ*

DATA DE ABERTURA:

29/09/2014 - 14H:10 MIN

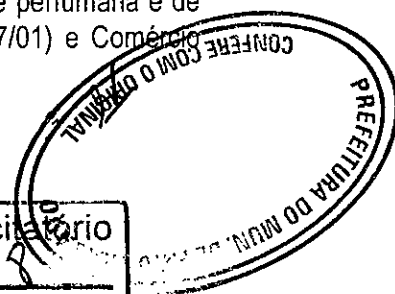
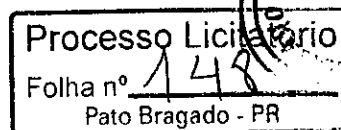
**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Componentes da sociedade que gira na Praça de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009 e última alteração registrada sob n.º 20131643436 em data de 19/03/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), **passará a ser Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).**

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP



**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas - Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210.

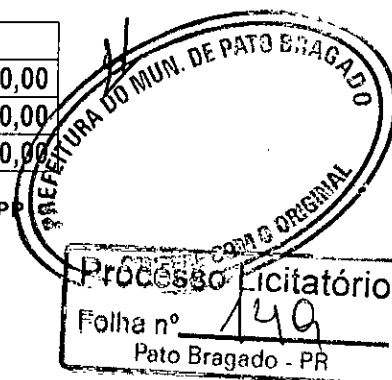
1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** e gira na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 - Térreo - Centro - CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

2ª Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP



**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **PEDRO ARANA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

Processo Licitatório
Folha nº 150
Pato Bragado - PR



**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Cascavel - Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 20 de Março de 2014.

PEDRO ARANA

NILVA COELI ARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2014
SOB NÚMERO: 20141842520
Protocolo: 14/184252-0, DE 01/04/2014

Empresa: 41 2 0639194 7
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

da Rosa
RG 6.977.51/PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Processo Licitatório
Folha nº 151
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 238419620

PROIBIDO PLASTIFICAR
 238419620

NOME
 PEDRO ARANA

DOC. IDENTIDADE / CNG. EMISSOR / UF
 4358320-4 628P PR

CPF
 614.799.429-87

DATA NASCIMENTO
 18/02/1969

FILIAÇÃO
 ANDRE ARANA
 OCALINA PEREIRA ARANA

PERMISSÃO ACE CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 01749782287

VALIDADE
 10/11/2014

1ª HABILITAÇÃO
 27/04/1989

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR
 [Signature]

LOCAL
 CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
 13/01/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
 DAVID FAN COTTI

67486268064
 PR900956514

DETRAN - PR (PR/TRAN)

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
 Folha nº 159
 Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.633.441/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009	
NOME EMPRESARIAL FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUSAO DENTAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R NATAL	NÚMERO 2005	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.810-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/09/2014 às 18:53:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 222342014-88888441

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA -
ME

CNPJ: 10.633.441/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/08/2014. ✓

Válida até 23/02/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10633441/0001-84
Razão Social: FUSAO COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS LTDA ME
Nome Fantasia: FUSAO DENTAL
Endereço: R NATAL 2005 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2014 a 07/10/2014 ✓

Certificação Número: 2014090805522042743850

Informação obtida em 19/09/2014, às 09:18:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

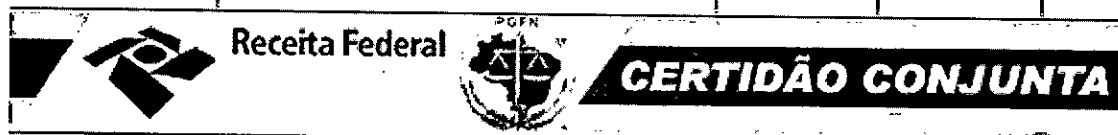
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**
CNPJ: **10.633.441/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:12:41 do dia 12/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2015. ✓

Código de controle da certidão: **6E71.6DB5.C0A0.1F99**

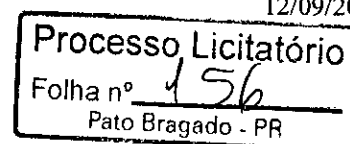
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12314466-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.633.441/0001-84

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

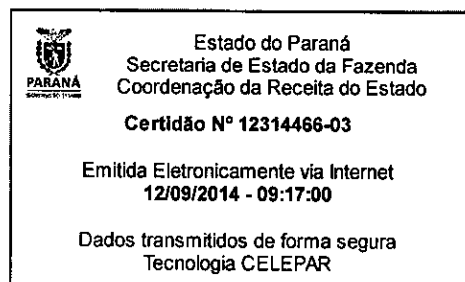
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/01/2015 - Fornecimento Gratuito ✓





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 45992/2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma ✓

Contribuinte:
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

CPF/CNPJ:
10.633.441/0001-84

Endereço: RUA NATAL 2005

Cadastro: 10633441000184

Quadra:

Lote:

Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 12 de Setembro de 2014 ✓

Código de Autenticidade: 394774674394774

Processo Licitatório
Folha nº 158
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.633.441/0001-84
Certidão n°: 61457197/2014
Expedição: 12/09/2014, às 09:08:31 ✓
Validade: 10/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.633.441/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

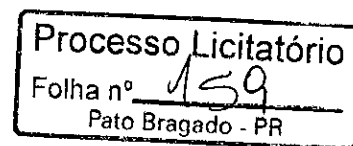
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (41) 3326-6679 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de setembro do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 24,35
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

Processo Licitatório
Folha nº 160
Pato Bragado - PR

CRISTIANE
Página 1/1

220658

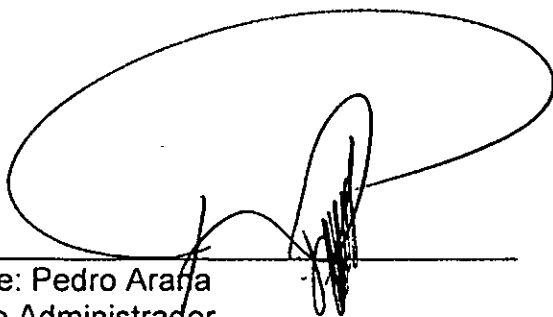
Empresa: FUSÃO COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ nº 10.633.441/0001-84
NIRE nº 41206391947 de 02/02/2009

DECLARAÇÃO

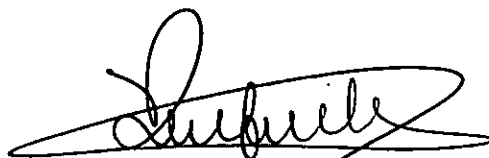
- A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 - B – As informações foram extraídas das folhas nºs 234 a 243 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 14/045132-3 em 06/05/2014.
 - C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 - D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.
-

Local: Cascavel

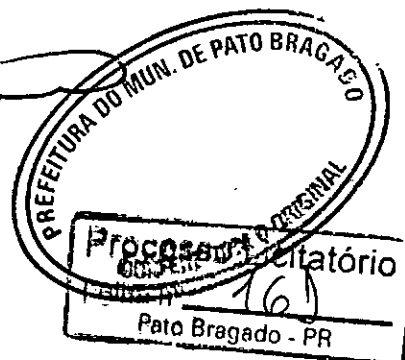
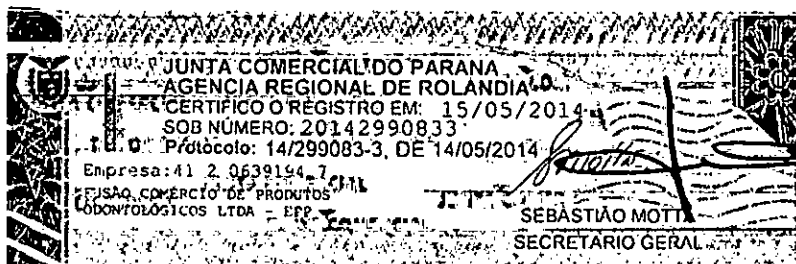
Data: 06/05/2014



Nome: Pedro Araña
Sócio Administrador
RG nº 4.358.320-4 SSP/PR



Nome: Reginaldo Antonio Fiori
Contador
RG nº 4.669.352-3 SSP/PR
CRC- PR-036115/O-2





Contem o presente livro, 262 folhas eletronicamente numeradas
1 a 262, e servira de LIVRO DIARIO numero 5.
EMPRESA: FUSAO COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
LOGRADOURO: RUA NATAL
NUMERO 2005 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: TERREO
BAIRRO: CENTRO DISTRITO:
MUNICIPIO: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-061
INSCRICAO ESTADUAL: 90510624-40
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 10.633.441/0001-84
REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 41206391947 DATA: 02/02/2009
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2013

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CASCAVEL, 01 de JANEIRO de 2013.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-87

REGINALDO ANTONIO MADRI
CONTADOR
C.R.C. PR 036115/0-2
C.P.F. 640.713.679-20

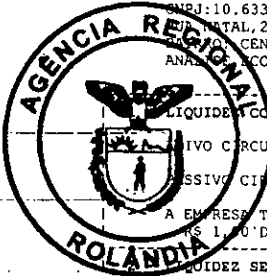
SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



Processo Licitatório
Folha nº 469
Pato Bragado - PR

FUSA FUSAO COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
 CNPJ: 10.633.441/0001-84 NIRE: 41206391947 - 02/02/2009
 RUA DO HORTAL, 2005 TERREO
 CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
 ANEXO ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - BALANCO



LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 908.919,65 PASSIVO CIRCULANTE 7.877,51 = 115,38 A EMPRESA TEM R\$ 115,38 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 53.582,13 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 962.501,78 = 0,06 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 6 P/CENTO	
LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 12.261,65 PASSIVO CIRCULANTE 7.877,51 = 1,56 A EMPRESA TEM R\$ 1,56 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 53.582,13 PATRIMONIO LIQUIDO 903.214,05 = 0,06 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 6 P/CENTO	
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 908.919,65 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 59.287,73 = 15,33 A EMPRESA TEM R\$ 15,33 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 147.511,23 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 962.501,78 = 0,15 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 15 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 962.501,78 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 59.287,73 = 16,23 A EMPRESA TEM R\$ 16,23 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 147.511,23 PATRIMONIO LIQUIDO 903.214,05 = 0,16 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 16 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 59.287,73 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 962.501,78 = 0,06 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 6 P/CENTO		10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 908.919,65 REALIZ. L/PRAZO 0,00 908.919,65 (-) PASS. CIRCULANTE 7.877,51 (-) PASSIVO NAO CIRC. 51.410,22 59.287,73 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 849.631,92	

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.425-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIGUEIRA
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20



Processo Licitatório
 Folha nº 163
 Pato Bragado - PR

CONTA COMERCIAL

DO PARANÁ

FUSA FUSAO COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.633.441/0001-84 NIRE: 41206391947 - 02/02/2009
RUA NATAL, 2005 TERREO
BARRIO CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
BEM PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

Fol. 235



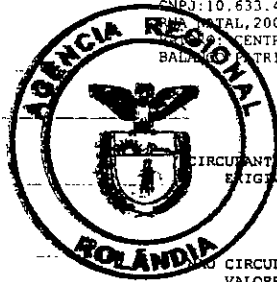
A T I V O

CIRCULANTE DISPONIVEL	10.152,16		
CAIXA GERAL	2.109,49	12.261,65	
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
ESTOQUES	896.658,00	896.658,00	908.919,65
ESTOQUES MERCADORIAS			
CIRCULANTE IMOBILIZADO			
IMOBILIZACOES TECNICAS	74.116,26		
(-) DEPR.ACUMULADAS	20.534,13-	53.582,13	53.582,13
TOTAL DO ATIVO.....		R\$	962.501,78



Processo Licitatório
Folha nº 169
Pato Bragado - PR

FUSA FUSAO COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.633.441/0001-84 NIRE: 41206391947 - 02/02/2009
RUA ... TAL, 2005 TERREO
CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013



PASSIVO

CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
SALARIOS E ENC. TRABALHISTAS	4.170,43		
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	1.126,08		
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	2.581,00	7.877,51	7.877,51
CIRCULANTE			
VALORES EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	51.410,22	51.410,22	51.410,22
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00	
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO			
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	503.214,05	503.214,05	903.214,05
TOTAL DO PASSIVO..... R\$			962.501,78

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****962.501,78 (NOVECENTOS E SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS*****).

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-67

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-036115/0-2
C.P.F. 640.713.679-20



Processo Licitatório
Folha nº 169
Pato Bragado - PR

FUSA FUSAO COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
 CNPJ:10.633.441/0001-84 NIRE:41206391947 - 02/02/2009
 RUA NATAL, 2005 TERREO
 CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2013



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	949.519,26	949.519,26
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS		
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	20.520,75-	20.520,75-
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVICOS		
RECEITA LIQUIDA.....		928.998,51 100,0
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	522.236,25-	522.236,25-
LUCRO BRUTO.....		406.762,26 43,8
DESpesas Operacionais		
DESpesas Administrativas	124.917,53-	
DESpesas C/Pessoal	110.049,00-	
DESpesas Tributarias	285,24-	
DESpesas Financeiras	34.143,48-	
RECEITAS FINANCEIRAS	10.144,22	259.251,03- 27,9-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		147.511,23 15,9

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FURTADO
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20



Processo Licitatório
 Folha nº 16 de
 Pato Bragado - PR

FUSA FUSAO COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.633.441/0001-84 NIRE: 41206391947 - 02/02/2009
RUA SENE GALVÃO, 2005 TERREO
CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2013



LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	805.702,82
LUCROS DISTRIBUIDOS	450.000,00-
SUBTOTAL.....	355.702,82
RESULTADO DO EXERCICIO	
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	147.511,23
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	503.214,05

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-8

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORE
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



Processo Licitatório
Folha nº 167
Pato Bragado - PR

Junta Comercial
do Paraná

FUSA FUSAO COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
 NIRE: 41206391947 - 02/02/2009
 10.633.441/0001-84
 2005 TERREO
 CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
 DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Fl. 23.



	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2011	60.000,00	224.765,04	284.765,04
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		580.937,78	580.937,78
SALDOS EM 31/12/2012	60.000,00	805.702,82	865.702,82
RESERVA DE CAPITAL	340.000,00		340.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		147.511,23	147.511,23
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO Distribuição aos Socios		450.000,00-	450.000,00-
SALDOS EM 31/12/2013	400.000,00	503.214,05	903.214,05

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429/87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20



Processo Licitatório
 Folha nº 168
 Pato Bragado - PR

DO PARANÁ

FUSA FUSAO COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ:10.633.441/0001-84 NIRE:41206391947 - 02/02/2009
RUA NATAL, 2005 TERREO
CASA 900 CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
DETERMINAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO



ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos de clientes
Valores pagos a fornecedores e a empregados

	2013	2012
Valores recebidos de clientes	949.519,26	1.973.854,39
Valores pagos a fornecedores e a empregados	133.395,87-	190.016,70-

CAIXA GERADO PELAS OPERACOES

CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	816.123,39	1.783.837,69
------------------------------	------------	--------------

Tributos pagos
Outros recebimentos (pagamentos) liquidos

Tributos pagos	29.887,69-	158.713,48-
Outros recebimentos (pagamentos) liquidos	572.620,22-	1.757.029,13-

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	213.615,48	131.904,92-
---	------------	-------------

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Compras de imobilizado
Juros recebidos de emprestimos

Compras de imobilizado	200,00	0,00
Juros recebidos de emprestimos	10.144,22	4.345,44

CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	10.344,22	4.345,44
---	-----------	----------

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Integralizacao de capital
Pagamentos de lucros e dividendos
Emprestimos tomados
Pagamentos de emprestimos/debentures

Integralizacao de capital	340.000,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	450.000,00-	0,00
Emprestimos tomados	34.143,48-	59.261,40-
Pagamentos de emprestimos/debentures	112.243,22-	98.000,00-

CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	256.386,70-	157.261,40-
---	-------------	-------------

AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES

Disponibilidades no inicio do periodo
Disponibilidades no final do periodo

Disponibilidades no inicio do periodo	32.427,00-	59.486,66-
Disponibilidades no final do periodo	44.688,65	04.175,31
	12.261,65	44.688,65

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.425-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-036115/0-2
C.P.F. 640.713.679-20



Processo Licitatório
Folha nº 169
Pato Bragado - PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP e gira na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nat al, 2.005 - Térreo - Centro - CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84. - Empr esã com tributação optante pelo SIMPLES NACIONAL, Seu objeto social é Comércio atacadista de produtos odontoló gicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio at acadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 46 49-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laborator iais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/0 1) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas , aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejis ta de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfum aria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio v arejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2012 E 31 de Dezembro de 2013 (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulado s (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos pr eceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis . O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correl acionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contrataç ão de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estand o assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ai nda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência d o conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental reme tido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e pro cedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a L ei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os f atos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações co ntábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa ; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinad os ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o p assivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras s ão ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câm bio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. tomad o-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade _ CFC, resoluções CFG nº 750/1993, 126 5/2009 e 1282/2010_

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis deir o do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos -
- c) Nao Circulante - Financiamento a Longo Prazo - Banco do Brasil R\$ 51.410,22



Processo Licitatório
Folha nº 170
Pato Bragado - PR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

PEDRO ARANA	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2013 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

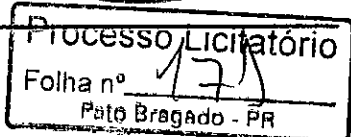
A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros



INSACOM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ:10.633.441/0001-84 NIRE:41206391947 - 02/02/2009
RUA NATAL, 2005 TERREO Bairro: CENTRO
CASCAVEL PR CEP: 85810-061

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013



SOCIO ADMINISTRADOR
[Handwritten signature]

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]
REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-28



Contem o presente livro, 262 folhas eletronicamente numeradas
 1 a 262, e serviu de LIVRO DIÁRIO numero 5, do periodo
 01/2013 a 31/12/2013.

EMPRESA: FUSAO COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
 LOGRADOURO: RUA NATAL
 NUMERO: 2005 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: TERREO
 BAIRRO: CENTRO DISTRITO:
 MUNICIPIO: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-061
 INSCRICAO ESTADUAL: 90510624-40
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 10.633.441/0001-84
 REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
 NIRE: 41206391947 DATA: 02/02/2009

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I.,
 declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CASCAVEL, 31 de DEZEMBRO de 2013.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

PEDRO ARANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799/429-87

REGINALDO ANTONIO FORI
 CONTADOR
 C.R.C. PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



Processo Licitatório
 Folha nº 174
 Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



263

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2014/00013802

Nome: REGINALDO ANTONIO FIORI CPF: 640.713.679-20

CRC/UF n.º PR-036115/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 05.08.2014

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: LIVRO DIÁRIO

Nº 5 / Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 640.713.679-20 Controle : 8096.1590.8807.6652

Processo Licitatório

Folha nº 175
Pato Bragado - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUS4ODENTAL@HOTMAIL.COM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2014

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173, por intermédio de seu representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 29 de setembro de 2014.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

Processo Licitatório
Folha nº 176
Pato Bragado - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173, por intermédio de seu representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 29 de setembro de 2014.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR

Processo Licitatório
Folha nº 177
Pato Bragado - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSADENTAL@HOTMAIL.COM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173, por intermédio de seu representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 29 de setembro de 2014.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

Processo Licitatório
Folha nº 170
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2014

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**

ENDEREÇO: RUA NATAL, 2005 CENTRO -
CASCAVEL - PARANÁ

CEP: 85.810-061

CNPJ: 10.633.441/0001-84

IE: 90.510.624-40

FONE: (045)3326-7242 FAX: (045)3096-0173

EMAIL: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

ABERTURA: 29/09/2014 ÀS 14H:10 MIN

Processo Licitatório
Folha nº 178
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1819

Data: 29 / 09 / 2014

HR: 13:33 Taizhara



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 158/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial para fins de Registro de Preços n.º 140/2014, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de material hospitalar e odontológico.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil catorze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 140/2014, o qual tem como objeto compra de medicamentos, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com isto, oito (08) empresas do ramo retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme documentação anexa ao Edital convocatório, tratando-se das seguintes: 1) Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda, 2) Moca Comércio de Medicamentos Ltda, 3) Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda, 4) Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda; 5) Eco Farmas Com. Med. Ltda; 6) Dipromedic Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e de Higiene e Limpeza Ltda; 7) Cirúrgica Cascavel – ME; 8) Plasmedc Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda. Destas, apenas 02 (duas) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das empresas: **Hospilab Medical Distribuidora Ltda**, doravante denominada Hospilab, **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, doravante denominada Fusão. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu-se as boas vindas à todos e esclareceu as fases do certame. Em seguida passou a relacionar as proponente cujos documentos já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Das empresas licitantes que se fazem presentes nesta sessão estavam assim representadas/credenciadas: **Hospilab**, representada pelo senhor Gerçon Luis Moreira dos Santos, **Fusão**, representada pelo senhor *Pedro Arana*. As credenciais apresentadas foram devidamente autenticadas pelo Pregoeiro Municipal. Em seguida, os representantes apresentaram diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e conforme o caso, a Declaração de que se enquadram como Micro Empresa. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 1 – Proposta de Preços. Passamos doravante para conhecimento dos valores globais dos Lotes apresentados, ocasião em que lemos em voz alta os valores cotados para cada um dos Lotes do Objeto desta licitação, sendo: Licitante **HOSPILAB**, cotou preço apenas para o lote 1, ao valor global de R\$ 131.461,21 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e um centavos). Licitante **FUSÃO**, cotou preço apenas para o Lote n.º 02, ao valor global de R\$ 36.456,81 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Iniciou-se neste momento, a fase de lances verbais, conforme consta na tabela anexa. Concluída a fase dos mesmos, a proponente vencedora em cada LOTE ficou assim determinada: Lote 1: Licitante vencedora **Hospilab Medical Distribuidora Ltda**, ao valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Lote 2: Licitante Vencedora **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, ao valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Tendo aceito os valores finais dos lances para cada LOTE, em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Todas as proponentes classificadas apresentaram os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital de convocação. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião às catorze horas e trinta e dois minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso por nenhum dos licitantes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Tabela de lances

Pregão presencial 140/2014

Objeto: Material Hospitalar e Odontológico

LOTE 1 – MATERIAL HOSPITALAR

TETO MÁXIMO R\$ 136.950,00

EMPRESAS	VALOR INICIAL	1.º LANCE	
HOSPILAB	R\$ 131.461,21	R\$ 130.000,00	
FUSÃO	0,00		

LOTE 2 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

TETO MÁXIMO R\$ 37.406,00

EMPRESAS	VALOR INICIAL	1.º LANCE	
HOSPILAB	0,00		
FUSÃO	R\$ 36.456,81	R\$ 35.000,00	

Processo Licitatório
Folha nº 189
Pato Bragado - PR

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO - CASCAVEL/PR
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604
TELEFONE/FAX: 45 3039-1934 E-MAIL: elisane@hospilabmedical.com.br

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material hospitalar e odontológico estofadas, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 140/2014, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1 - MATERIAL HOSPITALAR - TETO MÁXIMO R\$ 136.950,00

Item	Descrição do Produto	Qtde	Medida	Teto Máximo Unitário	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	Ácido acético 5%, frasco 250 ml	8	unid	45,00	45,00	360,00	ORBIVED
2	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	65	unid	3,70	3,52	228,80	THEOTO
3	Ácido peracético 0,2%, 1.000 ml.	65	litros	85,60	85,60	5.564,00	RIOQUIMICA
4	Ácido Tricloroacético 90% 5ml	3	unid	28,60	28,60	85,80	PHARMADERM
5	Água destilada de 100ml	90	unid	4,20	3,99	359,10	FRESENIUS
6	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	3	litros	7,26	6,90	20,70	DESYDRATHER
7	Agulha de acupuntura 0,25 x 30-envelope 100 unid	3	caixa	84,00	82,00	246,00	TAIHE
8	Agulha de acupuntura 0,25 x 40-envelope 100 unid	7	caixa	84,00	82,00	574,00	TAIHE
9	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	15	caixa	7,50	7,00	105,00	SOLIDOR
10	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	25	caixa	12,00	11,40	285,00	SOLIDOR
11	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	50	caixa	7,50	7,00	350,00	SOLIDOR
12	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	50	caixa	7,50	7,00	350,00	SOLIDOR
13	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	3	caixa	9,00	8,30	24,90	SOLIDOR
14	Álcool 70% c/ 1.000 ml	520	litros	4,80	4,50	2.340,00	TUPI
15	Alcool gel frasco PUMP 430 gr.	20	unid	7,85	7,46	149,20	ADDITTI
16	Álcool gel galão 5 litros	15	unid	52,90	50,25	753,75	ADDITTI
17	Algodão em bolas pct 50gr.	15	pacote	10,20	9,69	145,35	MELHORMED
18	Algodão hidrófilo rolo 500 gr.	40	rolo	12,50	11,50	460,00	MELHORMED
19	Amotolia plástica escura 125 ml	25	unid	2,97	2,80	70,00	PROLAB
20	Amotolia plástica escura 250 ml	25	unid	3,50	3,30	82,50	PROLAB
21	Amotolia plástica escura 500 ml	25	unid	5,50	5,20	130,00	PROLAB
22	Amotolia plástica transparente 125 ml	25	unid	2,97	2,80	70,00	PROLAB
23	Amotolia plástica transparente 250 ml	25	unid	3,50	3,30	82,50	PROLAB
24	Amotolia plástica transparente 500 ml	25	unid	5,50	5,20	130,00	PROLAB
25	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	260	pacote	10,32	9,10	2.366,00	ORIGINAL
26	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	65	pacote	16,56	15,50	1.007,50	ORIGINAL
27	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	15	unid	39,00	37,05	555,75	POLARFIX
28	Atadura gessada larg. 10 cm.	15	unid	2,89	2,75	41,25	POLARFIX
29	Avental de manga longa	25	unid	12,56	12,00	300,00	PRODESC
30	Azul de Toluidina 1%, 250ml.	3	unid	56,00	56,00	168,00	BIO ATIVA
31	Barbeador descartavel	130	unid	2,27	2,15	279,50	PROBAK

32	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	3	unid	98,00	93,10	279,30	MELHORMED
33	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	260	unid	1,62	1,50	390,00	SOLIDOR
34	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	260	unid	1,62	1,50	390,00	SOLIDOR
35	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	400	unid	1,62	1,50	600,00	SOLIDOR
36	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	400	unid	1,62	1,50	600,00	SOLIDOR
37	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	1040	unid	1,62	1,50	1.560,00	SOLIDOR
38	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	1040	unid	1,62	1,50	1.560,00	SOLIDOR
39	Cateter tipo óculos infantil.	40	unid	1,65	1,57	62,80	MARKMED
40	Cateter tipo óculos.	200	unid	1,96	1,80	360,00	MARKMED
41	Cloxeína 2% de digliconato 1L	15	unid	28,30	28,00	420,00	RIOQUIMICA
42	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	10	unid	1,98	1,88	18,80	MADEITEX
43	Coletor de urina sistema fechado 2.000ml graduado c/ clips p/ granpear	15	unid	5,11	4,85	72,75	FARMATEX
44	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	10	unid	54,40	51,68	516,80	MEDBLANC
45	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	235	pacote	16,62	15,50	3.642,50	MEDPLUS
46	Cotonete caixa c/ 100 unid.	20	unid	2,68	2,55	51,00	COTONELA
47	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	7	unid	28,65	27,22	190,54	LABOR
48	Descartex 03 litros.	10	unid	3,60	3,42	34,20	DESCARBOX
49	Descartex 07 litros.	15	unid	4,22	4,02	60,30	DESCARBOX
50	Descartex 13 litros.	40	unid	5,57	5,30	212,00	DESCARBOX
51	Descartex 20 litros.	80	unid	6,24	5,95	476,00	DESCARBOX
52	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	30	unid	256,00	250,00	7.500,00	RIOQUIMICA
53	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	400	unid	0,27	0,26	104,00	SOLIDOR
54	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	900	unid	0,27	0,26	234,00	SOLIDOR
55	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	1300	unid	0,27	0,26	338,00	SOLIDOR
56	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	300	unid	0,27	0,26	78,00	SOLIDOR
57	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	200	unid	0,27	0,26	52,00	SOLIDOR
58	Dreno penrose nº 01, estéril.	15	unid	2,57	2,44	36,60	MADEITEX
59	Dreno penrose nº 02, estéril.	15	unid	2,57	2,44	36,60	MADEITEX
60	Eletródo descartaveis ECG/gel adulto 50 unidades	15	pacote	54,00	51,30	769,50	SOLIDOR
61	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	65	unid	18,00	18,00	1.170,00	TKL
62	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	2000	unid	1,85	1,70	3.400,00	FARMATEX
63	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1300	unid	4,90	4,60	5.980,00	BIOSANI
64	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	6	unid	4,90	4,90	29,40	EMBRAMED
65	Escova com iodopovidona descartável.	25	unid	4,60	4,37	109,25	RIOQUIMICA
66	Espadrappo 10cm x 4,5m.	55	unid	7,80	7,41	407,55	MISSNER
67	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	7	pacote	9,00	8,55	59,85	LABOR
68	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	20	unid	2,51	2,38	47,60	ADLIN
69	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	1300	unid	2,30	2,15	2.795,00	ADLIN
70	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	975	unid	2,30	2,15	2.096,25	ADLIN
71	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	15	caixa	46,00	42,00	630,00	TECHNOFIO
72	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	4	caixa	46,00	42,00	168,00	TECHNOFIO

73	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8	15	caixa	46,00	42,00	630,00	TECHNOFIO
74	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em círculo 3/8	4	caixa	46,00	42,00	168,00	TECHNOFIO
75	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8	15	caixa	46,00	42,00	630,00	TECHNOFIO
76	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em círculo 3/8	15	caixa	46,00	42,00	630,00	TECHNOFIO
77	Fita auto clave.	40	unid	5,60	5,32	212,80	MISSNER
78	Fita crepe hospitalar.	30	unid	3,78	3,60	108,00	MISSNER
79	Fita micropore 25mm x 10m.	260	unid	3,79	3,60	936,00	MISSNER
80	Fita micropore 50mm x 4,5m.	260	unid	4,50	4,20	1.092,00	MISSNER
81	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	400	unid	2,24	2,13	852,00	EQFLEX
82	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	780	unid	4,56	4,10	3.198,00	EQFLEX
83	Gel para ultra som 250g.	20	unid	12,50	12,00	240,00	CARBOGEL
84	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillus Etearothermophilus. Caixa 50 unidades	3	caixa	480,50	456,48	1.369,44	CRISTOFOLI
85	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	50	unid	1,96	1,86	93,00	COMPOJET
86	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	7	litros	29,50	28,50	199,50	RIOQUIMICA
87	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	15	litros	31,20	31,00	465,00	RIOQUIMICA
88	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	4	kit	19,00	19,00	76,00	PROTEC
89	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	3	caixa	26,80	25,46	76,38	SOLIDOR
90	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	3	caixa	26,80	25,46	76,38	SOLIDOR
91	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	3	caixa	26,80	25,46	76,38	SOLIDOR
92	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	2	caixa	26,80	25,46	50,92	SOLIDOR
93	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	2	caixa	26,80	25,46	50,92	SOLIDOR
94	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.Produzido c/100% celulose virgem caixa c/10 unidades	80	unid	12,50	11,88	950,40	FLEXPPELL
95	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	65	unid	1,95	1,85	120,25	SANRO
96	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	200	unid	1,95	1,85	370,00	SANRO
97	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	200	unid	1,95	1,85	370,00	SANRO
98	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	15	caixa	21,50	20,05	300,75	MEDIX
99	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	200	caixa	21,50	20,05	4.010,00	MEDIX
100	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	130	caixa	21,50	20,05	2.606,50	MEDIX
101	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	235	caixa	21,50	20,05	4.711,75	MEDIX
102	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3	unid	125,00	118,75	356,25	OXIGEL
103	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3	unid	125,00	118,75	356,25	OXIGEL
104	Mascara H95 com elástico.	10	caixa	25,00	24,50	245,00	DESCARPACK
105	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7	unid	14,50	13,78	96,46	FARMATEX
106	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7	unid	14,50	13,78	96,46	FARMATEX
107	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	3	caixa	12,90	12,80	38,40	PROTDESC
108	Papel grau cirúrgico rolo 08 mm x 100m.	7		49,00	46,55	325,85	HOSPFLEX
109	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	15	unid	61,00	57,95	869,25	HOSPFLEX
110	Papel grau cirúrgico rolo 12mm x 100m.	15	unid	74,00	70,20	1.053,00	HOSPFLEX
111	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	15	unid	83,50	79,33	1.189,95	HOSPFLEX
112	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	7	unid	105,60	100,32	702,24	HOSPFLEX

113	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	7	unid	135,60	128,82	901,74	HOSPFLEX
114	Produto:Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	4	unid	86,00	81,70	326,80	RIOQUIMICA
115	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	25	unid	28,60	27,17	679,25	BEL PLUS
116	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	20	unid	32,00	30,40	608,00	BEL PLUS
117	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 100 L. c/ 100 unid.	15	pacote	64,00	60,80	912,00	HB PLASTICO
118	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	15	pacote	56,00	53,20	798,00	HB PLASTICO
119	Sacola plastica 30x 40 fardo c/ 1000 unid	20	unid	180,00	170,70	3.414,00	MM
120	Seringa escartável 03 ml.	4000	unid	0,29	0,28	1.120,00	SR
121	Seringa escartável 05 ml.	4000	unid	0,32	0,30	1.200,00	SR
122	Seringa escartável 10 ml	1300	unid	0,43	0,41	533,00	SR
123	Seringa escartável 20 ml.	1000	unid	0,69	0,66	660,00	SR
124	Solução de Shiller, 250 ml	5	unid	56,00	54,90	274,50	PHARMADERM
125	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	4	frasco	54,20	51,49	205,96	RIOQUIMICA
126	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	15	unid	3,72	3,53	52,95	SOLIDOR
127	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	15	unid	3,72	3,53	52,95	SOLIDOR
128	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	15	unid	3,72	3,53	52,95	SOLIDOR
129	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	15	unid	4,25	4,04	60,60	SOLIDOR
130	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	15	unid	3,72	3,53	52,95	SOLIDOR
131	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	15	unid	4,25	4,04	60,60	SOLIDOR
132	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	15	unid	3,72	3,53	52,95	SOLIDOR
133	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	15	unid	4,25	4,04	60,60	SOLIDOR
134	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/ balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
135	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
136	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
137	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
138	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
139	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
140	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
141	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
142	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
143	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
144	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
145	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
146	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
147	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
148	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
149	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
150	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
151	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
152	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
153	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
154	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
155	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
156	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
157	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
158	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
159	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
160	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
161	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
162	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balcao	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
163	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
164	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	6	unid	4,60	4,35	26,10	SOLIDOR
165	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	3	unid	3,90	3,70	11,10	SOLIDOR
166	Sonda nasogastrica longa nº 08.	13	unid	1,57	1,50	19,50	MARKMED.

167	Sonda nasogastrica longa nº 10.	13	unid	1,57	1,50	19,50	MARKMED
168	Sonda nasogastrica longa nº 12.	13	unid	1,57	1,50	19,50	MARKMED
169	Sonda nasogastrica longa nº 18.	13	unid	1,57	1,50	19,50	MARKMED
170	Sonda nasogastrica longa nº 20.	13	unid	1,57	1,50	19,50	MARKMED
171	Sonda nasogastrica longa nº 22.	13	unid	1,57	1,50	19,50	MARKMED
172	Sonda uretral nº 06.	20	unid	0,96	0,92	18,40	MARKMED
173	Sonda uretral nº 08.	15	unid	0,96	0,92	13,80	MARKMED
174	Sonda uretral nº 10.	15	unid	0,96	0,92	13,80	MARKMED
175	Sonda uretral nº 12.	3300	unid	0,96	0,92	3.036,00	MARKMED
176	Sonda uretral nº 14.	130	unid	0,96	0,92	119,60	MARKMED
177	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	150	unid	5,20	4,94	741,00	EUROFARMA
178	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	1300	unid	3,10	2,95	3.835,00	EUROFARMA
179	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	650	unid	3,49	3,32	2.158,00	EUROFARMA
180	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	780	unid	4,35	4,13	3.221,40	EUROFARMA
181	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	20	unid	4,40	4,18	83,60	EUROFARMA
182	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	20	unid	5,90	5,60	112,00	EUROFARMA
183	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	40	unid	5,24	4,98	199,20	EUROFARMA
184	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	65	unid	4,40	4,18	271,70	EUROFARMA
185	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	65	unid	4,58	4,35	282,75	EUROFARMA
186	Soro manitol bolsa 250 ml.	40	unid	5,30	5,04	201,60	JP
187	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	40	unid	6,33	6,01	240,40	EUROFARMA
188	Swab haste de plástico estéril 100 unid	4	pacote	19,60	18,62	74,48	LABOR
189	Tala de papelão,tamanho G 60X10 c/unidades	70	unid	34,00	34,00	2.380,00	MARIMAR
190	Tala de papelão,tamanho GG 80X10 c/unidades	70	unid	42,00	42,00	2.940,00	MARIMAR
191	Tala de papelão,tamanho M 45X10 c/unidades	70	unid	29,00	29,00	2.030,00	MARIMAR
192	Tala de papelão,tamanho P 30X10 c/unidades	70	unid	24,00	24,00	1.680,00	MARIMAR
193	Tala de papelão,tamanho PP 20X10 c/unidades	70	unid	22,50	22,00	1.540,00	MARIMAR
194	Tampa para scalp.	130	unid	0,45	0,43	55,90	EQFLEX
195	Termômetro digital.	6	unid	19,80	18,50	111,00	PREMIUM
196	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	400	unid	14,50	13,70	5.480,00	BIOSUMER
197	Torneirinha 3 vias com tampa.	130	unid	0,80	0,76	98,80	SOLIDOR
198	Transfix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	200	unid	5,40	5,13	1.026,00	EQFLEX
199	Vaselina liquida 100 ml.	5	unid	4,40	4,18	20,90	DESYDRATHER

130.000,00

LOTE 2 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - TETO MÁXIMO R\$ 37.406,00

Item	Descrição do Produto	Qtde	Medida	Teto Máximo Unitário	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	4	UNID	5,00	-	-	N/C
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	35	PCT	12,50	-	-	N/C
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	10	UNID	95,20	-	-	N/C
4	Agua oxigenada 1000ml	5	LT	6,31	-	-	N/C
5	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	15	CX	31,50	-	-	N/C
6	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	10	CX	31,96	-	-	N/C
7	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	10	CX	32,50	-	-	N/C

Processo Licitação
Folha nº 187
Pato Bragado - PR

8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	100	PCT	2,78	-	-	N/C
9	Amalgama 01 porção pote com 500 unid.	1	UNID	1.217,00	-	-	N/C
10	Amalgama 02 porção pote c/ 500 unid.	1	UNID	1.397,00	-	-	N/C
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	50	CX	49,50	-	-	N/C
12	Anestésico Injetável Alphacaine cx c/50 unid	5	CAIXA	71,32	-	-	N/C
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	10	CX	49,80	-	-	N/C
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	30	FR	9,63	-	-	N/C
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	15	UND	2,55	-	-	N/C
16	banda Matriz de aço 7 mm.	10	UND	2,65	-	-	N/C
17	Broca chama	50	UND	10,25	-	-	N/C
18	Broca cilíndrica	50	UND	10,25	-	-	N/C
19	Broca cônica	50	UND	10,25	-	-	N/C
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	100	UND	13,50	-	-	N/C
21	Broca de shofu 204	2	UND	13,50	-	-	N/C
22	Broca esférica	50	UND	10,25	-	-	N/C
23	Cabo de espelho sextavado	20	UND	10,25	-	-	N/C
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	2	FR	9,32	-	-	N/C
25	Cariostático	2	UND	32,36	-	-	N/C
26	Clorhexidina frasco 100ml	3	UND	25,65	-	-	N/C
27	Creme dental com 1500 PPM	50	UND	3,85	-	-	N/C
28	Creme dental infantil sem fluor	5	UND	14,55	-	-	N/C
29	Creme dental infantilcom fluor 500 PPM	4	unid	13,65	-	-	N/C
30	Dedal de silicone	50	UND	4,55	-	-	N/C
31	Desincrustante pct. 1 Kg.	5	PCT	27,33	-	-	N/C
32	Escova de Robson	1800	UND	2,69	-	-	N/C
33	Escova dental infantil até 03 anos	500	UND	9,63	-	-	N/C
34	Espelho nº 05	50	UND	9,63	-	-	N/C
35	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	10	unid	29,99	-	-	N/C
36	Eugenol	2	UND	18,82	-	-	N/C
37	Evidenciador de placa - liquido fr. 500 ml	4	LITRO	25,45	-	-	N/C
38	Extrator de Broca Ângulo 135º	4	UNID	20,00	-	-	N/C
39	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	4	CX	54,90	-	-	N/C
40	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	4	CX	54,90	-	-	N/C
41	Fio dental c/ 500 m.	5	UND	13,88	-	-	N/C
42	Fluór gel neutro fr. 200 ml.	10	FR	7,88	-	-	N/C
43	Formocresol	4	FR	11,78	-	-	N/C
44	Hemostatico frasco 10ml	3	UNID	27,90	-	-	N/C
45	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	10	UNID	42,65	-	-	N/C
46	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	2	LT	5,37	-	-	N/C
47	Iodoformio	1	UND	24,36	-	-	N/C
48	IRM - Material restaurador intermediário	15	KIT	107,52	-	-	N/C
49	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	20	KIT	37,90	-	-	N/C
50	Kit selante fotopolimerizável Fluro Shield	2	KIT	173,60	-	-	N/C
51	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	2	CX	42,60	-	-	N/C
52	Lamina p/ bisturi nº 15 cx c 100 und	2	CX	42,60	-	-	N/C
53	Lima 08-21mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	49,50	-	-	N/C
54	Lima 08-25mm caixa c/60 unidades	1	unid	49,50	-	-	N/C
55	Lima 10-21mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	48,80	-	-	N/C
56	Lima 10-25mm caixa c/ 60 unidades	1	unid	49,50	-	-	N/C
57	Mascara dupla c/ elástico cx c/ 50 unid.	30	CX	10,50	-	-	N/C
58	Micro aplicador c/ 100 unid	50	UND	14,74	-	-	N/C
59	Obsturador provisório fr. c/ 25 g.	5	FR	26,20	-	-	N/C
60	Papel carbono p/ articulação 12 UM	10	UND	7,88	-	-	N/C
61	Paramono Clorofenol canforado	1	UND	16,52	-	-	N/C
62	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	3	UNID	68,00	-	-	N/C
63	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	2	UND	19,45	-	-	N/C
64	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	10	UND	9,52	-	-	N/C
65	Pedra de afiar cureta grossa-schelble	10	UNID	41,25	-	-	N/C

66	Pedra pomes extra fina	2	UND	8,69	-	-	N/C
67	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	100	PCT	6,66	-	-	N/C
68	Resina composta fluida FLOW A1	10	UND	32,50	-	-	N/C
69	Resina composta fluida FLOW A2	10	UND	32,50	-	-	N/C
70	Resina composta fluida FLOW A3	10	UND	32,50	-	-	N/C
71	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	10	UND	89,20	-	-	N/C
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	15	UND	89,20	-	-	N/C
73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	10	UND	89,20	-	-	N/C
74	Sistema de polimento sete pontas	1	UND	95,50	-	-	N/C
75	Solução hemostática tópica - hemostop	5	UND	52,10	-	-	N/C
76	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	8	FR	47,54	-	-	N/C
77	Sugador pact. c/ 40 unid.	60	PCT	4,50	-	-	N/C
78	Taça de borracha (individual)	50	UND	2,98	-	-	N/C
79	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	10	UND	34,28	-	-	N/C
80	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	10	UND	23,54	-	-	N/C
81	Tira de poliester c/ 50 unid.	10	UND	2,54	-	-	N/C
82	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	15	CX	11,69	-	-	N/C
83	Vaselina em pasta 500 gr.	1	UND	37,00	-	-	N/C
84	Verniz c/ flúor fluorniz	4	UND	33,50	-	-	N/C
85	Verniz forrador cavidade cavitine	3	UND	19,52	-	-	N/C

130.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de Entrega: em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

Dados Bancários:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 1445 OP: 003 C/C: 2368-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 26 de setembro de 2014.

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Sócio Administrativo

Processo Licitatório
Folha nº 189
Pato Bragado - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014
ABERTURA: 29/09/2014 ÀS 14:00 HORAS
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: FUSÃO Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Natal, 2005 Centro - Cascavel - Paraná
CEP: 85.810-061
CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40
Fone: 045 3326-7242 Fax: 045 3096-0173
REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTATO CIVIL: Casado
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.
ENDEREÇO residencial: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel - Paraná CEP 85.810-210
CARGO: Sócio Administrador.
Email: fusaodental@hotmail.com
Dados Bancários: Banco: Brasil Agência: 4693-0 Conta Corrente: 26281-1

Apresentamos nossa Proposta de Preços para aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao setor de Saúde do Município de Pato Bragado, referente ao Pregão Presencial nº 140/2014
Vem através desta declarar estar ciente com todas as exigências estipuladas em edital e seus anexos, concordando com todas as normas do edital, apresentando nossa PROPOSTA DE PREÇOS conforme abaixo:

LOTE 02 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Ácido Acético 1% frasco 50 ml.	PHARMA	UND	4	R\$ 4,80	R\$ 20,00
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	BIODINAMICA	PCT	35	R\$ 11,63	R\$ 407,05
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	BOND	UND	10	R\$ 88,65	R\$ 886,50
4	Água oxigenada 1000ml	VIC PHARMA	LT	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35
5	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	PROCARE	CX	15	R\$ 28,32	R\$ 424,80
6	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	DENTBRAS	CX	10	R\$ 29,76	R\$ 297,60
7	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	PROCARE	CX	10	R\$ 30,26	R\$ 302,60
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	SSPLUS	PCT	100	R\$ 2,58	R\$ 258,00
9	Amalgama 01 porção pote com 500 unid	SDI	UND	1	R\$ 1.130,52	R\$ 1.130,52
10	Amalgama 02 porção pote c/ 500 unid.	SDI	UND	1	R\$ 1.300,94	R\$ 1.300,94
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	NOVOCOL	CX	50	R\$ 46,10	R\$ 2.305,00
12	Anestésico injetável AlphaCalne cx c/50 unid	DFL	CX	5	R\$ 66,41	R\$ 332,05
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	XYLESTESIN	CX	10	R\$ 43,36	R\$ 433,60
14	Anestésico tópico gel fr. c/ 12 g.	DFL	FR	30	R\$ 8,96	R\$ 268,80
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	PREVEN	UND	15	R\$ 2,37	R\$ 35,55
16	Banda Matriz de aço 7 mm	PREVEN	UND	10	R\$ 2,46	R\$ 24,60
17	Broca chama	KG	UND	50	R\$ 9,54	R\$ 477,00
18	Broca cilíndrica	KG	UND	50	R\$ 9,54	R\$ 477,00
19	Broca cônica	KG	UND	50	R\$ 9,54	R\$ 477,00
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	JOTA	UND	100	R\$ 12,56	R\$ 1.256,00
21	Broca de shofu 204	ARKANSA	UND	2	R\$ 12,56	R\$ 25,12
22	Broca esférica	KG	UND	50	R\$ 9,54	R\$ 477,00
23	Cabo de espelho sextavado	PREVEN	UND	20	R\$ 9,54	R\$ 190,80
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	BIODINAMICA	FR	2	R\$ 8,70	R\$ 17,40

Processo Licitatório
Folha nº 190
Pato Bragado - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
 RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
 FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

25	Carlostático	BIODINAMICA	UND	2	R\$ 30,12	R\$ 60,24
26	Clorhexidina frasco 100ml	FGM	UND	3	R\$ 23,88	R\$ 71,64
27	Creme dental com 1500 PPM	ICE FRESH	UND	50	R\$ 3,58	R\$ 179,00
28	Creme dental infantil sem fluor	COCORICÓ	UND	5	R\$ 13,54	R\$ 67,70
29	Creme dental Infantil com fluor 500 PPM	CONDOR	UND	4	R\$ 12,71	R\$ 50,84
30	Dedal de silicone	JON	UND	50	R\$ 4,23	R\$ 211,50
31	Desincrustante pct. 1 Kg.	RIOQUIMICA	PCT	5	R\$ 25,45	R\$ 127,25
32	Escova de Robson	PREVEN	UND	1800	R\$ 2,49	R\$ 4.482,00
33	Escova dental Infantil até 03 anos	MED FIO	UND	500	R\$ 8,96	R\$ 4.480,00
34	Espelho nº 05	BARASH	UND	50	R\$ 8,96	R\$ 448,00
35	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	TECHNEW	UND	10	R\$ 27,92	R\$ 279,20
36	Eugenol	BIODINAMICA	UND	2	R\$ 17,52	R\$ 35,04
37	Evidenciador de placa - liquido fr. 500 ml	BIODINAMICA	LT	4	R\$ 23,69	R\$ 94,76
38	Extrator de Broca Ângulo 135º	DENTFLEX	UND	4	R\$ 19,20	R\$ 76,80
39	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	TECHNOFIO	CX	4	R\$ 51,12	R\$ 204,48
40	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	TECHNOFIO	CX	4	R\$ 51,12	R\$ 204,48
41	Fio dental c/ 500 m.	PREVEN	UND	5	R\$ 12,92	R\$ 64,60
42	Flúor gel neutro fr. 200 ml	MAQUIRA	FR	10	R\$ 7,48	R\$ 74,80
43	Formocresol	BIODINAMICA	FR	4	R\$ 10,96	R\$ 43,84
44	Hemostatico frasco 10ml	BIODINAMICA	UND	3	R\$ 25,97	R\$ 77,91
45	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	HYDRO C	UND	10	R\$ 40,27	R\$ 402,70
46	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	RICIE	LT	2	R\$ 5,08	R\$ 10,16
47	Iodoformio	BIODINAMICA	UND	1	R\$ 22,17	R\$ 22,17
48	IRM - Material restaurador intermedlário	IRM	KIT	15	R\$ 100,08	R\$ 1.501,20
49	Kit Ionômero de vidro R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	MAXION	KIT	20	R\$ 35,42	R\$ 708,40
50	Kit selante fotopolimerizavel Fluro Shield	FLUROSHIELD	KIT	2	R\$ 161,38	R\$ 322,76
51	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	ADVANTIVE	CX	2	R\$ 39,66	R\$ 79,32
52	Lamina p/ bisturi nº 15 cx c 100 und	ADVANTIVE	CX	2	R\$ 39,66	R\$ 79,32
53	Lima 08-21mm caixa c/ 60 unidades	KENDO	UND	1	R\$ 46,09	R\$ 46,09
54	Lima 08-25mm caixa c/60 unidades	KENDO	UND	1	R\$ 46,09	R\$ 46,09
55	Lima 10-21mm caixa c/ 60 unidades	KENDO	UND	1	R\$ 45,43	R\$ 45,43
56	Lima 10-25mm caixa c/ 60 unidades	KENDO	UND	1	R\$ 46,09	R\$ 46,09
57	Mascara dupla c/ elástico cx c/ 50 unid.	INNOVA	CX	30	R\$ 9,77	R\$ 293,10
58	Micro aplicador c/ 100 unid	KG	UND	50	R\$ 13,71	R\$ 685,50
59	Obsturador provisório fr. c/ 25 g.	CAVITEC	FR	5	R\$ 24,39	R\$ 121,95
60	Papel carbono p/ articulação 12 UM	PREVEN	UND	10	R\$ 7,48	R\$ 74,80
61	Paramono Clorfenol canforado	BIODINAMICA	UND	1	R\$ 15,37	R\$ 15,37
62	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de glicerina 2%	CALEN	UND	3	R\$ 63,32	R\$ 189,96
63	Pasta MAISTO (HYDRO PAST BIODINAMICA)	BIODINAMICA	UND	2	R\$ 18,10	R\$ 36,20
64	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	MAQUIRA	UND	10	R\$ 8,86	R\$ 88,60
65	Pedra de afiar cureta grossa-schelble	SHELBLE	UND	10	R\$ 38,35	R\$ 383,50
66	Pedra pomes extra fina	K DENT	UND	2	R\$ 8,16	R\$ 16,32
67	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	BCN	PCT	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
68	Resina composta fluida FLOW A1	MASTER FLOW	UND	10	R\$ 29,46	R\$ 294,60
69	Resina composta fluida FLOW A2	MASTER FLOW	UND	10	R\$ 29,46	R\$ 294,60
70	Resina composta fluida FLOW A3	MASTER FLOW	UND	10	R\$ 29,46	R\$ 294,60
71	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	Z-250	UND	10	R\$ 87,98	R\$ 879,80
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	Z-250	UND	15	R\$ 87,98	R\$ 1.319,70

Processo Licitatório
 Folha nº 191
 Pato Bragado - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ 10.693.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zircônia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	Z-250	UND	10	R\$	87,98	R\$	879,80
74	Sistema de polimento sete pontas	MICRODONT-ENHANCE	UND	1	R\$	89,56	R\$	89,56
75	Solução hemostática tóptica - hemostop	HEMOSTANK	UND	5	R\$	47,53	R\$	237,65
76	Sprey Lubrificante p/ equip. tr. c/ 200 ml	PREVEN	FR	8	R\$	43,68	R\$	349,44
77	Sugador pact. c/ 40 unid.	SSPLUS	PCT	60	R\$	4,10	R\$	246,00
78	Taça de borracha (Individual)	PREVEN	UND	50	R\$	2,83	R\$	141,50
79	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	ADACO	UND	10	R\$	32,16	R\$	321,60
80	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	PREVEN	UND	10	R\$	22,03	R\$	220,30
81	Tira de poliéster c/ 50 unid.	K DENT	UND	10	R\$	2,40	R\$	24,00
82	Touca descartável branca 20g- C/ 50 unid	INNOVA	CX	15	R\$	11,13	R\$	166,95
83	Vaselina em pasta 500 gr	RICIE	UND	1	R\$	35,52	R\$	35,52
84	Verniz c/ flúor fluoriz	FGM	UND	4	R\$	31,20	R\$	124,80
85	Verniz forrador cavidade cavítine	BIODINAMICA	UND	3	R\$	18,73	R\$	56,19
	VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 36.456,81 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)						R\$	35.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital;

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Pato Bragado - Paraná

Cascavel, 29 de setembro de 2014.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal - Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

Processo Licitatório
Folha nº 192
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2014
OBJETO: Futura e eventual aquisição de material hospitalar e odontológico.

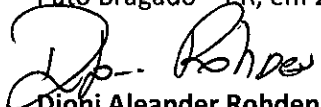
PARECER DE JULGAMENTO

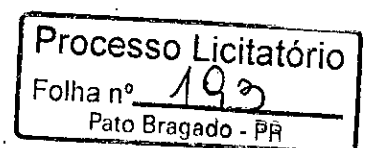
Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 140/2014, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro apresenta as propostas abaixo relacionados, como as de menor preço nos respectivos Lotes. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1: Licitante Vencedora: **Hospilab Medical Distribuidora Ltda**
Valor Global R\$ 130.000,00

Lote 2: Licitante Vencedora: **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**
Valor Global R\$ 35.000,00

Pato Bragado – PR, em 29 de setembro de 2014.


Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER FINAL

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão, para fins de Registro de Preço n.º 140/2014.

PARECER:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, autorizou abertura de processo de registro de preços, visando garanti-los em futura e eventual contratação.

No parecer Inicial houve a orientação por parte desta Assessoria Jurídica acerca da necessidade de adequação do processo, em especial quanto ao tipo adotado de “menor preço por lote” para “menor preço por item”, no intuito de ampliar a disputa entre os eventual interessados, acarretando assim em economia para os cofres públicos.

Contudo, finalizado o procedimento, estes autos retornam para parecer final, momento no qual percebe-se que o registro de preços deu-se através do critério menor valor global.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Eletrônico de 16/09/2014 e na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 17/09/2014, ficando definida a data de 29 de setembro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se que 08 (oito) empresas requereram e retiraram o Edital e destas, somente 02 (duas) delas protocolaram os envelopes em tempo hábil, conforme anotado na Ata 158/2014.

As empresas estavam devidamente representadas na sessão, restando assim credenciadas, apresentaram as Declarações pertinentes, tendo sido dado prosseguimento ao procedimento.

Processo Licitatório
Folha nº 194
Pato Bragado - PR

ágina 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

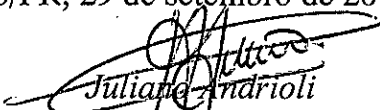
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, a empresa classificaram-se, cada qual ao seu respectivo lote, por terem apresentado valores condizentes com os limites previstos no Edital. Passando-se para a fase de lances as empresas apresentaram novos valores, os quais foram aceitos pelo Pregoeiro como sendo o valor final.

Em seguida analisou-se o envelope de nº 02, contendo a documentação das empresas vencedoras, quando o Pregoeiro constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, tudo conforme parecer de julgamento constante no procedimento.

Mesmo tendo sido tomados todos os cuidados e cumpridas todas as formalidades legais exigidas no certame, opinamos pela não homologação do presente processo licitatório, sugerindo a abertura de novo procedimento, sob a modalidade de menor preço por item, por entender que seria o mais adequado para o sistema de registros de preços para este caso que nos foi apresentado.

Pato Bragado/PR, 29 de setembro de 2014.


Juliana Andrioli
OAB/PR 29724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 195
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 140/2014
OBJETO: Futura e eventual aquisição de material hospitalar e odontológico.

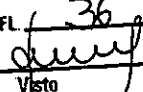
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para fornecimento dos materiais hospitalar/odontológico citados no objeto da Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

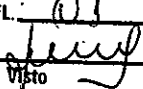
Lote 1: Licitante Vencedora: **Hospilab Medical Distribuidora Ltda**
Valor Global R\$ 130.000,00

Lote 2: Licitante Vencedora: **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**
Valor Global R\$ 35.000,00

Pato Bragado – PR, em 29 de setembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 3934
de 30/09/14 FL. 36

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº _____
de 29/09/14 FL. 01

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 196
Pato Bragado - PR